

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 22163

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Administração Prisional e Socioeducativa	9
Agricultura	9
Assistência Social, Mulher e Família	11
Educação	11
CEE – Conselho Estadual de Educação	12
Fazenda	12
Indústria, do comércio e do Serviço	13
Infraestrutura e Mobilidade	13
Saúde	16
Segurança Pública	19
Polícia Militar	19
Polícia Civil	20
Corpo de Bombeiros Militar	20
AUTARQUIAS ESTADUAIS	20
IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina	20
IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	25
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	26
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	26
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	26
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	28
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	29
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	31
CONCURSOS	32
ECONOMIAS MISTAS	32
BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.	32
BESCOR – BESC S.A. Corretora Seguros Administradora de Bens em Liquidação	32
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	32
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	32
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	32
LICITAÇÕES	33
Secretarias de Estado	33
Fundações Estaduais	34
Economias Mistas	35

CONTRATOS E ADITIVOS	35
Secretarias de Estado	35
Autarquias Estaduais	38
Fundações Estaduais	38
Economias Mistas	39
PREFEITURAS MUNICIPAIS	40
Antônio Carlos	40
Balneário Barra do Sul	40
Balneário Camboriú	40
Balneário Piçarras	40
Balneário Rincão	40
Bandeirante	40
Blumenau	40
Bombinhas	40
Camboriú	41
Campo Alegre	41
Canoinhas	41
Içara	42
Ipira	42
Irani	42
Joinville	42
Major Gercino	43
Marema	43
Novo Horizonte	43
Palhoça	43
Porto União	43
Quilombo	43
Romelândia	44
São Bernardino	44
São Francisco do Sul	44
São Miguel da Boa Vista	44
Tubarão	44
Urussanga	44
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	44

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5062611-55.2023.8.24.0000/SC
AUTOR: Procurador Geral - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis
RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC - TIMBÓ
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Edital de Publicação (Art. 11 da Lei nº 12.069, de 27 de dezembro de 2001).
" Ante o exposto, voto no sentido de a) conceder a medida cautelar para suspender a eficácia da Lei n. 3.394/2023 do Município de Timbó, com efeitos retroativos à data de sua publicação, b) notificar o Prefeito do Município de Timbó e o Presidente da Câmara de Vereadores do mesmo Município para que prestem suas informações em 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 6º da Lei n. 12.069/2001, e c) findo o prazo para a apresentação das informações, conforme dispõe o artigo 8º da mesma lei, abrir vista, de forma sucessiva,

ao Procurador-Geral do Município de Timbó e ao Procurador-Geral de Justiça, para que se manifestem em 15 (quinze) dias".
Desembargador Salim Schead dos Santos
Relator
Cod. Mat.: 959826

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO (ART. 18 DA LEI ESTADUAL Nº 12.069/2001)
ÓRGÃO ESPECIAL - AUTOS Nº 5030236-98.2023.8.24.0000
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO MANOEL ABREU
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR JOÃO HENRIQUE BLASI
AUTOR: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAROPABA/SC
ADVOGADO(A): ANDRÉ SOUZA LOPES (OAB SC 30923)
RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE GAROPABA/SC
ADVOGADO(A): CARLOS CORREA MEYER PITTA PINHEIRO (OAB SC 36097)
ADVOGADO(A): NELSON PACHECO VIEIRA JUNIOR (OAB SC 46809)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR-SE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 9, DA LEI N. 2.478/2022, DE GAROPABA, PARA QUE SEJA OBSERVADO, EM SEU LUGAR, PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, O LIMITE DE UM QUARTO (25%) DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME PREVISTO NA CESC, ART. 120, § 8º, I, POR SE TRATAR DE NORMA DE REPRODUÇÃO E OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA.
Cod. Mat.: 959828

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO (ART. 18 DA LEI ESTADUAL Nº 12.069/2001)
ÓRGÃO ESPECIAL - AUTOS Nº 5063011-06.2022.8.24.0000
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO MANOEL ABREU
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR JOÃO HENRIQUE BLASI
AUTOR: PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA
RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ/SC
ADVOGADO(A): BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA (OAB SC 55667)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS POZZER DE OLIVEIRA (OAB SC 55338)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DIRETA PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTIGOS 33 (CAPUT E §§ 1º A 4º), 34 E 37, CAPUT E § 1º, DA LEI N. 71, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1994, DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, POR VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 4º, CAPUT, 128, INCISO I, E 132, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE GUARDAM CONSONÂNCIA COM OS ARTIGOS 5º, INCISO II, 150, INCISO I, E 156, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, INTERPRETADOS A PARTIR DO TEMA N. 1.124 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, COM EFICÁCIA EX NUNC, A PARTIR DA DATA DO PRESENTE JULGAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DO SEU TRÂNSITO EM JULGADO.
Cod. Mat.: 959829

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 3278 / 2023
PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SAN 253/2023, os efeitos do Ato nº 2825, publicado em 05/10/23, que recebeu à disposição para atuar na SAN, em Brasília, JAQUELINE MARMITT CARDIAS, ocupante do cargo Professor, lotada na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 959665

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte ato:

ATO nº 3334 / 2023 - Republicado por incorreção
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SAS 2618/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAS, a contar de 01/01/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, MYRIANE GONCALVES DA SILVA, mat. n.º 0631520-8-01, do cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, nível FG-2.

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, mat. n.º 0713996-9-01, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, mat. n.º 0713996-9-01, para exercer o cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, nível FG-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 960053

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 3350 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 00021423/2023, CARLOS CESAR DE ANTONI, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da SEA.

ATO nº 3351 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SEA 21421/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, TAINARA GARCIA, mat. n.º 0397891-5-02, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, TAINARA GARCIA, mat. n.º 0397891-5-02, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 960109

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNOESC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: LUCAS K RIBEIRO**, CPF: ***.502.07*-**; TC 149/2023; **Início: 11/12/2023**; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC**.
Cod. Mat.: 959507

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a FURB, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: JANAINA M HILLE**; CPF: ***.135.27*-**; TC 162/2022; **Data da Rescisão: 06/12/2023**.
Cod. Mat.: 959508

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 881/2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 454/2019, publicada no DOE de 03/09/2019, e conforme processo DC 00003552/2023, resolve **HOMOLOGAR** o nome do(a) respectivo(a) servidor(a) capacitado(a) a atuar como PREGOEIRO(A) perante a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Gisele Oliveira Cardoso, matrícula nº0378.805-9-01.

KAREN SABRINA BAYESTORFF DUARTE
Diretora de Gestão de Licitações e Contratos
Cod. Mat.: 959677

PORTARIA nº 880/2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 454/2019, publicada no DOE de 03/09/2019, e conforme processo PCSC 00127778/2023, resolve **HOMOLOGAR** o nome do(a) respectivo(a) servidor(a) capacitado(a) a atuar como PREGOEIRO(A) perante a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

ADIRLANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 951.882-7-05,

KAREN SABRINA BAYESTORFF DUARTE
Diretora de Gestão de Licitações e Contratos
Cod. Mat.: 959678

PORTARIA nº 889/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base no art. 38, da Lei Complementar nº 491/2010, e com fundamento na manifestação apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 639, publicada no DOE nº 22.100, de 12/09/2023, alterada pela Portaria nº 700, publicada no DOE nº 22.115, de 03/10/2023, cuja finalidade é dar continuidade à apuração das supostas irregularidades especificadas no Processo SEA 165/2020, resolve **PRORROGAR**, por 60 (sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a contar de 08/01/2024, conforme disposto no Processo CGE 1053/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 959996

PORTARIA nº 864/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MATHEUS ROSA BARROS, CPF xxx.954. xxx-xx , residente no Município de Joinville, representado(a) por Cristiano de Oliveira Barros, conforme os autos do processo SEA 00016226/2023.

PORTARIA nº 866/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a CLAUDIMIR MOREIRA, CPF XXX.205. XXX-XX , residente no Município de Caçador, representado(a) por Ivete Aparecida Moreira, conforme os autos do processo SEA 00014332/2023.

PORTARIA nº 871/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a AUGUSTO VITORINO DA CRUZ NETO, CPF XXX.451.XXX-XX, residente no Município de São Francisco do Sul, representado(a) por CLAUDINEIA BASSO DA CRUZ, conforme os autos do processo SEA 00016275/2023.

PORTARIA nº 873/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a CESAR DE MATTOS FRANCA, CPF XXX.036.XXX-XX, residente no Município de São Lourenço do Oeste, representado(a) por Aline de Mattos Pinheiro, conforme os autos do processo SEA 00020525/2023.

PORTARIA nº 890/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a PIETTRO FRISKE RIBEIRO, CPF XXX.248.XXX-XX, residente no Município de Orleans, representado(a) por LUANA FRISKE SANTANA, conforme os autos do processo SEA 00017129/2023.

PORTARIA nº 895/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ERICK DOS SANTOS KLAUSEN OCKER, CPF XXX.452.XXX-XX, residente no Município de Governador



Governo do Estado de Santa Catarina	
Governador Jorginho Mello	Vice-Governadora Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração Moisés Diersmann	Secretário Adjunto da Administração Luiz Antonio Dacol
Diretor do Arquivo Público Rodrigo Fernando Beirão	Gerente do Diário Oficial Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração	SEA (48) 3665-1400 www.sea.sc.gov.br
Diretoria do Arquivo Público	DOE (48) 3665-6267 (48) 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br www.doe.sea.sc.gov.br
Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II CEP: 88.032-000 Florianópolis SC	CNPJ: 14.284.430/0001-97

Celso Ramos, representado(a) por Izabela Juliana dos Santos, conforme os autos do processo FCEE 00004248/2023.

PORTARIA nº 897/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº

1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a SAMARA DOS SANTOS PEREIRA, CPF XXX.643. XXX-XX, residente no Município de Florianópolis, representa-

do(a) por Sônia dos Santos Pereira, conforme os autos do processo FCEE 00004512/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 960091

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO					
RELATÓRIO LEILÃO 234/2023 - 20/11/2023 - on line - PROCESSO SEA 15149/2023					
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO/ MODELO	Valor ARREMATADO	ARREMATANTE
1	MJU-2225	Fiat/Ducato	2012/2013	R\$ 41.600,00	VALDIR BERTO
2	MLL-3230	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 14.900,00	PAULO STEIL ME
3	INR-4G87	Fiat/Pálio	2007/2007		DESISTÊNCIA
4	MLQ-5795	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 2.000,00	MULTA DESISTÊNCIA
5	MLL-4727	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 11.800,00	LUCIANO CARVALHO DE FARIAS
6	MLL-4757	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 9.800,00	LUCIANO CARVALHO DE FARIAS
7	MLN-8B04	Renault/Duster	2013/2013	R\$ 17.000,00	DIMITRI BARRANHICWECZ TENFEN
8	MLQ-5C45	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.400,00	MARCOS ANTÔNIO VOIDALESKI
9	MLQ-3085	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 12.000,00	CHRISTIAN OLIVEIRA GONCALVES ME
10	MLQ-6345	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 16.200,00	YGHOR AUGUSTO DA ROCHA RICARDO
11	MLK-8857	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 12.200,00	LIRIA CATARINA ZARPELON DA SILVA
12	MLK-9507	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 10.800,00	CEZAR RICARDO HOCH
13	MLL-4260	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 15.500,00	MARCOS ANTÔNIO VOIDALESKI
14	MLQ-1965	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.800,00	LODACIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
15	MLQ-5955	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.300,00	GUSTAVO JOAO DOS SANTOS
16	MKM-9469	VW/Parati	2011/2012	R\$ 9.300,00	WANDERSON ALVES DA ROCHA
17	EQ-0313	Barco de Alumínio	1988/1988		DESISTÊNCIA
18	MMA-4659	Ford/Fiesta Sedan	2011/2012	R\$ 7.500,00	SHEYLA CAROLINE DOS SANTOS
19	MLP-9355	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.200,00	ELISANDRO JOSE RODRIGUES DA COSTA
20	MLL-3847	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 10.200,00	ANTÔNIO GOMES DA SILVA
21	MLL-0397	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 10.200,00	VALDOMIRO ROSSO SERAFIM
22	MLE-6741	Ford/Fiesta	2013/2013	R\$ 15.100,00	EDER MARCHIORI
23	MLO-9655	Renault/Duster	2013/2014	R\$ 16.900,00	CRISTIANO FRAGA NASCIMENTO
24	MLL-3287	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 13.200,00	ROBSON GREGORIO EIRELI
25	MLL-3057	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 12.200,00	DÉBORA ESTELA PEREIRA SPOLTI
26	MLP-9195	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.800,00	MARCOS BRUNO HERBST SCHUTZ
27	MLP-9565	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.600,00	ITALO CAINÃ DOS SANTOS
28	MLP-9165	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 12.000,00	JANUARIO NIECKARZ ME
29	MJV-4702	VW/Gol	2012/2013	R\$ 20.500,00	JOAO CLEBER BOPKO
30	MKG-7622	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 10.600,00	KASSIA PEREIRA DA SILVA
31	MGT-0487	VW/Gol	2009/2010	R\$ 17.000,00	SIDNEY DE OLIVEIRA
32	MLQ-0305	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.600,00	JOEL KLEMMANN
33	MLP-9885	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.400,00	FISCHER VEICULOS LTDA
34	MKF-9632	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 11.800,00	HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
35	QIW-2242	Citroen/Aircross	2016/2017	R\$ 28.800,00	LEANDRO BRANDÃO DE AZEVEDO
36	QIW-2412	Citroen/Aircross	2016/2017	R\$ 33.800,00	ELISABETH HARMEL
37	MEZ-6927	Fiat/Pálio WK	2008/2009	R\$ 18.900,00	FELIPE ANZINI DE SOUZA
38	MLO-9595	Renault/Duster	2013/2014	R\$ 16.600,00	RICARDO CESAR ALVES VIEIRA
39	MKF-9052	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 12.700,00	ALISSON STUY PEREIRA
40	MLP-8625	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.700,00	VALDIR BERTO
41	MCS-1852	Marcopolo/Volare	2002/2002	R\$ 46.500,00	VALDIR BERTO
42	MLQ-0095	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.200,00	ELISABETH HARMEL
43	MLP-5525	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 17.400,00	CHRISTIAN BECKER SCHMITZ
44	MLI-7248	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 15.300,00	RAFAEL VAN DEN BYLAARDT
45	MKG-7B72	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 15.200,00	CHRISTIAN OLIVEIRA GONCALVES ME
46	MLP-5365	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 14.200,00	IVANES KOHLRAUCH
47	MMA-4719	Ford/Fiesta Sedan	2011/2012	R\$ 11.100,00	FISCHER VEICULOS LTDA
48	MLK-0237	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 10.800,00	CHRISTIAN OLIVEIRA GONCALVES ME
49	MLI-3837	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 10.800,00	CHRISTIAN OLIVEIRA GONCALVES ME
50	MLI-4357	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 13.000,00	ANTÔNIO GOMES DA SILVA
51	MLP-8895	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.000,00	FISCHER VEICULOS LTDA
52	MLP-9105	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 12.800,00	FISCHER VEICULOS LTDA
53	MLP-8505	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 12.800,00	FISCHER VEICULOS LTDA
54	MLA-7399	Ford/Fiesta Sedan	2011/2012	R\$ 19.900,00	GIOVANA MACHADO EMILIO
55	MLP-9005	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 14.200,00	VALDEMIR ERNESTO MARTINS
56	MKS-8120	Honda/XR 250 Tornado	2006/2007	R\$ 14.700,00	PAULO STEIL ME
	MFD-9516	Honda/XR 250 Tornado	2008/2008		
57	MLA-7669	Ford/Fiesta Sedan	2011/2012	R\$ 10.300,00	CHRISTIAN OLIVEIRA GONCALVES ME
58	MLV-0649	Fiat/Pálio WK	2011/2012	R\$ 10.200,00	WANDERSON ALVES DA ROCHA
59	MKA-1358	Renault/Duster	2011/2012	R\$ 19.300,00	NOEMI ANTONINHA DEOTTI
60	MJH-8216	Fiat/Pálio WK	2012/2013	R\$ 15.300,00	ROBERTO DA SILVA ANDRADE
61	MLP-9065	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.200,00	FISCHER VEICULOS LTDA

62	MLP-8905	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 14.200,00	VALMIR DA ROSA JUNIOR
63	MLP-8935	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.400,00	ELISANDRO JOSE RODRIGUES DA COSTA
64	QJL-2967	Fiat/Pálio WK	2018/2019		NÃO ARREMATADO
65	MLI-4156	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.400,00	NASCIMENTO AUTO PARTS COMERCIO DE PEÇAS USADAS EIRELI
66	MLL-3540	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 17.300,00	ITAMAR DOS SANTOS CRUZ
67	MLO-9245	Renault/Duster	2013/2014	R\$ 10.300,00	JANUARIO NIECKARZ ME
68	MLK-4667	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 11.600,00	RONALDO DE ANDRADE
69	MLK-5817	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 11.200,00	MARCOS ANTONIO GONCALVES PINHEIRO
70	QJC-5069	Ford/Ecosport	2017/2018		RETIRADO
71	QIU-5308	Renault/Duster	2017/2017	R\$ 26.900,00	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
72	QIQ-0899	Ford/Ka	2017/2018	R\$ 19.000,00	ABEL ROQUE FERREIRA DE MELLO
73	QHK-2912	Fiat/Fiorino	2014/2015	R\$ 31.400,00	MANECA AUTO PEÇAS
74	MLI-6016	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.000,00	CAROLINE DOS SANTOS
75	MLN-8B34	Renault/Duster	2013/2014	R\$ 21.500,00	BAJUK AUTOMOVEIS LTDA
76	MMD-2204	Kia/Soul	2011/2012	R\$ 26.100,00	EDUARDO DA SILVA
77	MLI-4267	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 10.200,00	JORGE DELFINO PERIN
78		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 3.000,00	JEAN LUCAS RIBEIRO BULIN
79	MAW-2729	VW/7.110	1993/1993	R\$ 33.100,00	LUCAS MENEGAZZO RODRIGUES
80		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 3.300,00	WILMAR ALMEIDA COELHO JUNIOR
81	MLI-6426	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.000,00	FISCHER VEICULOS LTDA
82	QJS-9167	Ford/Ecosport	2018/2019	R\$ 10.500,00	ROBSON GREGORIO EIRELI
83	MKF-9232	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 12.300,00	GISELE TOMAZ CABRAL
84	MKF-8722	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 12.200,00	CHRISTIAN OLIVEIRA GONCALVES ME
85	QJC-2819	Ford/Ecosport	2017/2018	R\$ 10.300,00	ROBSON GREGORIO EIRELI
86		BENS DE CONSUMO INSERVÍVEIS			NÃO ARREMATADO
87	MKF-9012	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 13.600,00	MARCOS ANTONIO GONCALVES PINHEIRO
88	MKF-9002	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 12.600,00	RADAR TIC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
89	MLP-4785	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 12.200,00	FISCHER VEICULOS LTDA
90	MLL-5007	Fiat/Pálio WK	2013/2014		DESISTÊNCIA
91	MLP-8515	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.200,00	LIRIA CATARINA ZARPELON DA SILVA
92	MLP-9125	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.200,00	ELISANDRO JOSE RODRIGUES DA COSTA
93	MLI-8358	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 17.700,00	VALMIR DA ROSA JUNIOR
94	MBH-8994	Honda/CG 125	2001/2001	R\$ 8.200,00	JAISON RICARDO COELHO
	MJW-0398	Honda/Biz 125	2011/2011		
95	MLG-6828	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 12.700,00	CASSANDRA LEAL DA SILVA
96	MHF-4109	GM/Blazer	2009/2010	R\$ 16.400,00	NELI MARLENE SCHWINGEL
97	MLP-8475	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.600,00	CARLOS EDUARDO GERMANO ARBANO
98	MHT-2923	Ford/Fiesta	2009/2010	R\$ 10.100,00	LODACIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
99	MLP-9025	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 13.200,00	ALAN MATTER FERREIRA
100	MLP-8885	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.500,00	GERSON SKOULA
101	MKG-7332	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 12.200,00	EDER MARCHIORI
102	MLP-9285	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 6.000,00	DIONI JOSÉ DUFFECKE RAGEMINSKI
103	MLP-9035	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.400,00	JANY GUEDES DA ROCHA PILAR
104	MLP-9045	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.400,00	ALEXANDRO LOSI
105	MLP-8915	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.900,00	MARCOS HENRIQUE TAMBOSI
106	MLP-9205	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.600,00	LUCIANO KULKAMP
107	MLK-0577	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 11.400,00	PAULO RONI JOSE DE ARAUJO
108	MLK-5357	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 11.000,00	HENRIQUE ANTUNES RIBEIRO
109	MKM-7521	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 9.600,00	ERIVALDO EIGEN
110	MGT-3717	VW/Parati	2009/2010	R\$ 11.100,00	FABIANO HERINGER PENA
111	MLJ-9987	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 13.200,00	ROBERTO DA SILVA ANDRADE
112	MLK-0187	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 13.400,00	LEONARDO BENNERT DE SOUZA
113	MLP-8545	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 7.200,00	MARCOS VINICIUS BRASIL DA CUNHA
114	MLP-9085	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.800,00	GILSON TEXEIRA
115	MLP-8565	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.000,00	VALDINEI MAIHACK
116	MKG-7002	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 9.800,00	FISCHER VEICULOS LTDA
117	MKG-7312	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 10.600,00	JAQUELINE APARECIDA ROBERTO
118	MKG-8192	Ford/Ranger	2011/2012	R\$ 41.500,00	SS GIANELLO VEICULOS LTDA
119	MKF-8642	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 11.000,00	VALMIR DA ROSA JUNIOR
120	MLP-0535	Renault/Duster	2013/2014	R\$ 18.200,00	CASSANDRA LEAL DA SILVA
121	MLP-2535	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.000,00	VALDOMIRO ROSSO SERAFIM
122	QTL-1848	Ford/Ranger	2019/2020	R\$ 29.100,00	DIOGO COLDEBELLA VISLOSKI ME
123	MIT-4756	GM/Zafira	2011/2012	R\$ 15.900,00	SS GIANELLO VEICULOS LTDA
124	MLP-8455	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.000,00	ELISANDRO JOSE RODRIGUES DA COSTA
125	MLP-4865	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.400,00	FABIANO HERINGER PENA
126	MLQ-0475	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.000,00	ADRIANO SOUZA DE LUCA
127	MLQ-0715	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.200,00	CLAUDIO BERNARDINO JANUARIO
128	MLQ-0895	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.400,00	ROBSON MARCELO SANTOS
129	MLP-9745	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.500,00	HELEN DAIANE FETTER
130	MKF-8522	Ford/Fiesta	2012/2012	R\$ 10.000,00	ELISANDRO JOSE RODRIGUES DA COSTA
131	MKF-8322	Ford/Fiesta	2012/2012	R\$ 13.200,00	RAMON ALVES

132	MHF-0114	GM/Blazer	2009/2009	R\$ 15.800,00	MARCELO GEHLEN
133	MHU-7933	Ford/Fiesta	2009/2010	R\$ 14.400,00	WILMAR ALMEIDA COELHO JUNIOR
134	MLV-0699	Fiat/Pálio WK	2011/2012	R\$ 11.600,00	ROBERTO DA SILVA ANDRADE
135	MKG-6762	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 15.000,00	DANIEL JOAO DE OIVEIRA
136	MKB-1991	Fiat/Pálio WK	2011/2012	R\$ 24.600,00	SS GIANELLO VEICULOS LTDA
137	MKF-8602	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 16.600,00	DANIEL JOAO DE OIVEIRA
138	MMA-5149	Ford/Fiesta Sedan	2011/2012	R\$ 11.700,00	MOISÉS DOS SANTOS MELO
139	MKG-0782	Ford/Fiesta	2012/2012	R\$ 10.900,00	VALMIR DA ROSA JUNIOR
140	MKG-0852	Ford/Fiesta	2012/2012	R\$ 13.100,00	PAULO STEIL ME
141	MLQ-0705	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.400,00	JAISON RICARDO COELHO
142	MLL-4557	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 11.200,00	CASA DA 4X4 LTDA
143	MLK-9997	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 13.000,00	FERNANDO DA ROCHA ZILLI
144	MLQ-4815	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.200,00	ANDERSON MURILO DE MATOS
145	MLQ-0795	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.200,00	SILVIA DANIELE DE OLIVEIRA
146	MLQ-1255	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.900,00	VALDINEI MANOEL DO NASCIMENTO
147	MLL-4007	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 13.400,00	REGINALDO MENEZES FERREIRA
148	JKK-6458	Chevrolet/S10	2013/2013	R\$ 56.500,00	TEREZINHA BORELLA MARCON EIRELI
149	MFY-8206	Renault/Logan	2008/2009	R\$ 6.500,00	IVAIR SADLOVSKI
150	MLQ-0155	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 7.300,00	MAYCOM NUNES VARELA
151	MLP-8675	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 7.500,00	MAYCOM NUNES VARELA
152	MDG-6674	Fiat/Idea	2006/2006	R\$ 9.400,00	GILSON TEXEIRA
153	MHE-8264	GM/Blazer	2009/2009	R\$ 10.300,00	CASA DA 4X4 LTDA
154	MKM-7701	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 10.400,00	CARLOS ALBERTO SILVA DE FARIAS
155	MLP-9755	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.800,00	DANIEL MOREIRA BORGES
156	MLP-9815	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.400,00	JAISON RICARDO COELHO
157	MDG-6664	Fiat/Idea	2006/2006	R\$ 9.900,00	QUETLIM DOS SANTOS
158	MLL-4520	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 15.100,00	ROBERTO DA SILVA ANDRADE
159	MKF-9202	Ford/Fiesta	2012/2012	R\$ 9.900,00	CESAR PEREIRA DA ROSA
160	MKM-6591	Fiat/Pálio WK	2011/2012	R\$ 10.100,00	ANA CRISTINA FRIEDRICHSEN ESPINDOLA
161	MLL-4207	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 13.100,00	FÁBIO BELLUCCI LEITE
162	MHE-2974	VW/Parati	2009/2009	R\$ 8.200,00	FERNANDO DA ROCHA ZILLI
163	MLQ-0435	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.100,00	ODELEIKO RODRIGUES DE ALMEIDA
164	MLQ-0405	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.700,00	WILLIAM AMORIM
165	MLQ-0395	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 13.400,00	ADRIANO MUNIR MENDES
166	MHF-0314	GM/Blazer	2009/2009	R\$ 10.100,00	CASA DA 4X4 LTDA
167	MBY-2714	Fiat/Ducato	2003/2003	R\$ 21.700,00	JAIRO ROSALINO ALVES DA SILVA
168	MLQ-0145	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 12.000,00	NASCIMENTO AUTO PARTS COMERCIO DE PEÇAS USADAS EIRELI
169	MLQ-0595	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 14.200,00	EDER MARCHIORI
170	MLP-9975	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 13.000,00	TARCISIO PEREIRA DE SOUZA
171	MLI-8478	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 15.500,00	NASCIMENTO AUTO PARTS COMERCIO DE PEÇAS USADAS EIRELI
172	MLQ-0035	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.000,00	TARCISIO PEREIRA DE SOUZA
173	MGJ-6727	Honda/XRE 300	2009/2010	R\$ 41.400,00	PAULO STEIL ME
	MGJ-8857	Honda/XRE 300	2009/2010		
	MGJ-9377	Honda/XRE 300	2009/2010		
	QHN-6012	Honda/XRE 300	2015/2015		
	QHG-7850	Honda/XRE 300	2015/2015		
174	MIY-2538	Renault/Sandero	2011/2012	R\$ 13.400,00	ELISABETH HARMEL
175	AUW-7350	Citroen/C4 Pallas	2011/2012	R\$ 10.700,00	IVANDEL FAUSTINO
176	MIF-8345	GM/Astra	2010/2011	R\$ 21.800,00	JOÃO DIAS PINHEIRO
177	MJI-5137	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 15.600,00	DIEGO FERRONATO BALDASSARI
178	MLA-1227	Ford/Fiesta	2012/2013	R\$ 20.500,00	JOÃO DIAS PINHEIRO
179	MLF-1547	Fiat/Linea	2012/2013	R\$ 17.300,00	DIEGO FERRONATO BALDASSARI
180	MLK-7447	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 15.600,00	ANDRÉ TRAMONTIN SAVIO
181	MLL-5067	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 12.400,00	ANGELIN PEREIRA
182	MLP-8365	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.800,00	EDUARDO HENRIQUE FRITZEN
183	MLP-8445	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.600,00	SÉRGIO ROBERTO FRITZEN
184	MLP-9405	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.800,00	ELISANDRO JOSE RODRIGUES DA COSTA
185	MLQ-3055	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.800,00	EDUARDO HENRIQUE FRITZEN
186	JIC-9849	Nissan/Frontier	2010/2010	R\$ 47.400,00	BRUNO MUNIZ DE CARVALHO
187	MJI-5097	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 18.800,00	ANDERSON MURILO DE MATOS
188	MLC-8566	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 12.200,00	ADRIANO KRUEGE
189	MLP-2575	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 18.400,00	ANDERSON MURILO DE MATOS
190	MKX-3014	Ford/Fiesta Sedan	2013/2013	R\$ 18.100,00	SS GIANELLO VEICULOS LTDA
191	MLR-9783	Fiat/Linea	2013/2013	R\$ 16.700,00	FABRÍCIO DOS SANTOS
192	MLF-4332	Fiat/Idea	2013/2013	R\$ 22.000,00	FABRÍCIO DOS SANTOS
193	MIJ-3059	Nissan/Frontier	2010/2011	R\$ 30.300,00	WAGNER ROBERTO BOITA DA SILVA
194	MJI-5057	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 16.600,00	MÁXIMO ROBERTO DA SILVA FILHO
195	MLQ-4475	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.800,00	NELI MARLENE SCHWINGEL
196	OKF-4347	Chevrolet/S10	2014/2014	R\$ 59.200,00	ERIK MALTAURO
197	MLJ-7570	Nissan/March	2013/2014	R\$ 14.400,00	ELISABETH HARMEL
198	MKB-2261	Fiat/Pálio WK	2011/2012	R\$ 14.800,00	NELI MARLENE SCHWINGEL
199	MLI-7578	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 16.700,00	MAICON DE VARGAS

200	MKG-6812	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 8.600,00	RAINY LELIS PEREIRA
201	MLP-8655	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.600,00	DIEGO PINTO DO NASCIMENTO
202	MLQ-0185	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.200,00	VALDOMIRO ROSSO SERAFIM
203	MDG-6754	Fiat/Ducato	2006/2006	R\$ 26.900,00	NILSON DE MOURA
204	MKG-6942	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 11.000,00	RAINY LELIS PEREIRA
205	MLA-3037	Ford/Fiesta	2012/2013	R\$ 17.300,00	SANDRA PRUSCH DUTRA
206	MLA-3127	Ford/Fiesta	2012/2013	R\$ 16.700,00	JULIANO RAFAEL ZATT
207	MLA-5509	Ford/Fiesta Sedan	2011/2012	R\$ 11.700,00	JULIAN DENIS DE BARROS
208	MMA-4569	Ford/Fiesta Sedan	2011/2012	R\$ 11.900,00	CARLOS EDUARDO GERMANO ARBANO
209	MKG-6562	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 10.600,00	MANECA AUTO PEÇAS
210	MLV-0949	Fiat/Pálio WK	2011/2012	R\$ 13.400,00	IVANDEL FAUSTINO
211	MLL-0237	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 10.000,00	REGINALDO MENEZES FERREIRA
212	MLK-9707	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 11.400,00	SUELLEN CAROLINE PRAIA
213	MLC-8386	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.000,00	FELIPE JHONES SILVA
214	MDL-2283	Honda/ NX4 Falcon	2006/2006	R\$ 32.200,00	MAICON DE SOUZA STEIL
	MDL-2103	Honda/ NX4 Falcon	2006/2006		
	MDL-1853	Honda/ NX4 Falcon	2006/2006		
	MDL-1893	Honda/ NX4 Falcon	2006/2006		
215	MLP-3835	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.600,00	ERIK MALTAURO
216	MLP-4855	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.600,00	VALMIR DA ROSA JUNIOR
217	MLP-4965	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.000,00	BAJUK AUTOMOVEIS LTDA
218	MKG-7242	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 9.600,00	ROQUE FRANCISCO SQUARCIERI
219	MKR-1136	Renault/Fluence	2012/2013	R\$ 15.400,00	SS GIANELLO VEICULOS LTDA
220	OKH-1636	Fiat/Ducato	2014/2014	R\$ 9.600,00	B. VELHA COMERCIO DE PECAS NOVAS E USADAS LTDA
221	LWS-9977	Ford/F1000	1982/1982	R\$ 21.500,00	SANDRO PEDRO FERNANDEZ ME
222	MLV-5396	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.200,00	JEREMIAS SILVEIRA AMADOR
223	MKG-6492	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 8.800,00	ITALO CAINÃ DOS SANTOS
224	MKT-1246	Chevrolet/Cruze	2012/2012	R\$ 25.100,00	NOEMI ANTONINHA DEOTTI
225	MLB-6642	VW/Gol	2012/2013	R\$ 21.500,00	PAULO KWITSCHAL
226	MLB-6622	VW/Gol	2012/2013	R\$ 17.300,00	ROBSON GREGORIO EIRELI
227	JKK-6498	Chevrolet/S10	2013/2013	R\$ 52.500,00	ANDERSON BORTOLINI LIMA
228	JKK-5728	Chevrolet/S10	2013/2013	R\$ 49.500,00	CARLOS EDUARDO GERMANO ARBANO
229	MCE-7447	M.Benz/Sprinter	2002/2002	R\$ 40.200,00	MEGA SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA
230	MLE-2728	Renault/Sandero	2012/2013	R\$ 11.300,00	FELIPE SIMAS WEHMUTH
231	MLE-6708	Renault/Sandero	2012/2013	R\$ 12.900,00	LUCIANO ORTIZ GUINARTE
232	MLI-7468	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 11.300,00	GUILHERME SCHREINER ALVES DE LIMA
233	MKG-6592	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 10.400,00	GUILHERME SCHREINER ALVES DE LIMA
234	MBS-8571	VW/Kombi	2001/2001	R\$ 18.200,00	GUSTAVO LUIZ MULLER
235	MDL-1813	Honda/ NX4 Falcon	2006/2006	R\$ 9.300,00	JJ MOTOS E VEICULOS
236	MKG-7222	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 11.600,00	FISCHER VEICULOS LTDA
237	MKL-6923	Ford/Fiesta Sedan	2012/2013	R\$ 14.100,00	B. VELHA COMERCIO DE PECAS NOVAS E USADAS LTDA
238	MLL-4230	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 17.100,00	ROBERTO DA SILVA ANDRADE
239	MLQ-5025	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 12.400,00	JOCELINO FLECK FERREIRA
240	MLV-1179	Fiat/Pálio WK	2011/2012	R\$ 16.400,00	SS GIANELLO VEICULOS LTDA
241	MHY-1066	Fiat/Pálio WK	2010/2010	R\$ 11.700,00	EDUARDO RISSO NUNES
242	MKG-6192	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 15.800,00	LEANDRO BRANDÃO DE AZEVEDO
243	MKG-6172	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 11.800,00	FRANCIELO BAIROS WILLERS
244	MLA-0937	Ford/Fiesta	2012/2013	R\$ 17.500,00	BERNARDO ILKIV FOGGIATTO
245	MLL-7350	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 17.100,00	TATIANE LEITE DA SILVA
246	MLQ-2885	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.000,00	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
247	MLQ-3495	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.900,00	LEANDRO SABEDOTI MACHADO
248	MLQ-4705	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.800,00	LEANDRO SABEDOTI MACHADO
249	MLQ-4425	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.400,00	LIRIA CATARINA ZARPELON DA SILVA
250	MLQ-3355	Renault/Logan	2013/2013		DESISTÊNCIA
251	MLQ-4555	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.200,00	TATIANE LEITE DA SILVA
252	MKG-5922	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 10.800,00	ÉDSON LUIS FAÉ
253	MKM-6681	Fiat/Pálio WK	2011/2012	R\$ 10.600,00	ÉDSON LUIS FAÉ
254	MKM-6711	Fiat/Pálio WK	2011/2012	R\$ 9.000,00	SUELLEN CAROLINE PRAIA
255	MLX-9755	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.200,00	KASSIA PEREIRA DA SILVA
256	MLP-8975	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.800,00	VALDOMIRO ROSSO SERAFIM
257	MLQ-4445	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.000,00	ÉDSON LUIS FAÉ
258	MLP-9415	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.800,00	KASSIA PEREIRA DA SILVA
259	MKZ-1G24	VW/Voyage	2013/2013	R\$ 16.500,00	ELISANDRO JOSE RODRIGUES DA COSTA
260	MLP-9185	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.600,00	LUCEMAR PEDROSO SOARES
261	QJA-8179	Chev/Spin	2017/2018	R\$ 19.500,00	ANTONIO MARCOS SOUZA TELES
262	LZT-3628	M.Benz/ Of 1113	1978/1978	R\$ 16.700,00	KERBER DIESEL LTDA
263	MKG-7352	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 14.000,00	SÉRGIO ROBERTO FRITZEN
264	MLA-1427	Ford/Fiesta	2012/2013	R\$ 18.700,00	WAGNER MURARO
265	MLP-8415	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.000,00	OBERDÃ KURECK
266	OKH-5639	I/Shineray XY 250	2014/2015	R\$ 3.850,00	IVANDEL FAUSTINO
267	MLC-9866	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 14.600,00	JJ MOTOS E VEICULOS

268		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 1.200,00	LUCIANO AMARO BRAZ
269	MLI-5236	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 13.400,00	COMERCIO DE VEICULOS 5 ESTRELAS EIRELI - ME
270	MLL-1420	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 14.500,00	FRANCIELO BAIROS WILLERS
271	MLL-4047	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 10.600,00	ANA CRISTINA FRIEDRICHSEN ESPINDOLA
272	MLK-1047	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 13.800,00	EDER MARCHIORI
273	MLI-4147	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 11.400,00	PATROLÃO MAQUINAS LTDA
274	MIV-2189	Honda/XRE 300	2010/2011	R\$ 27.500,00	BRUNO FERLIN
	MJI-2962	Yamaha/Lander XTZ 250	2011/2011		
	MJI-6152	Yamaha/Lander XTZ 250	2011/2011		
275	MMF-6957	Chevrolet/S10	2014/2014	R\$ 61.000,00	JJ MOTOS E VEICULOS
276	QIQ-3038	Fiat/Pálio WK	2017/2018	R\$ 24.900,00	SOLENI KUHN DA SILVA
277	MLL-3157	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 11.200,00	JJ MOTOS E VEICULOS
278	MKM-6731	Fiat/Pálio WK	2011/2012	R\$ 9.000,00	AURÉLIO ABREU DE VASCONCELLOS JUNIOR
279	MLL-1817	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 11.200,00	LIRIA CATARINA ZARPELON DA SILVA
280		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 1.300,00	TANFER COMERCIO E TRANSPORTE DE FERRO EIRELI
281		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 1.700,00	GUILHERME AUGUSTO MALLMANN
282		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 12.200,00	ABEL SANTANA SILVA
283		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 55.200,00	RGK COMERCIO E TRANSPORTE DE METAISO
284		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 9.900,00	LUCIANO AMARO BRAZ
285		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 4.500,00	VALTER DA SILVEIRA MACHADO
286	MCD-1003	GM/S10	2003/2003	R\$ 40.000,00	JACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA
287		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 300,00	FERNANDO DA ROCHA ZILLI
288	MLQ-2395	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.000,00	DJEFFER GUSTAVO REIS DA SILVA
289	MLN-2E59	Fiat/Pálio WK	2011/2012	R\$ 20.000,00	SS GIANELLO VEICULOS LTDA
290	MMF-6187	Chevrolet/S10	2014/2014	R\$ 65.000,00	ARLINDO CASTRO DA SILVA
291	MLI-4207	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 11.800,00	WANDERSON ALVES DA ROCHA
292	MLP-5655	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.500,00	TRANSPORTADORA PEGORARO E CIA LTDA
293	MLP-8835	Renault/Logan	2013/2013		DESISTÊNCIA
294	MLP-8955	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 13.300,00	IVANDEL FAUSTINO
295	MLP-9265	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.500,00	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
296	MKG-7212	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 17.600,00	ADRIANO JOSE CIBULSKI
297	MLP-9235	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.700,00	BRUNO DE OLIVEIRA
298	MDF-3853	Ford/Ranger	2006/2006	R\$ 34.100,00	MAURICIO FOGAÇA
299	MKM-7871	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 13.800,00	BRUNO GUSTAVO LOPES PIVETTA
300	MLP-9365	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.800,00	DOUGLAS CORREA RODRIGUES
301	MHL-2505	Toyota/Hilux	2009/2009	R\$ 52.600,00	ELIAS ROJAS COUTINHO
302	MLC-2194	Fiat/Uno	2013/2013	R\$ 12.300,00	ODILON ANTONIO ZANATTA
303	MLP-9505	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.800,00	JOSE ONILDO TRUPPEL FILHO
304	MLQ-0685	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.200,00	JORGE DELFINO PERIN
305	MLQ-3135	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.800,00	JOÃO DIAS PINHEIRO
306	MLI-3917	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 9.000,00	ADILSON SILVEIRA
307	MLK-9747	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 12.200,00	RICARDO PATUZZI
308	ANS-1943	M.Benz/L1621	1995/1995	R\$ 100.000,00	CLEOMAR AGUSTINHO POZZA
309	MLP-3735	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.300,00	ALINE PETERLE
310	MKG-7032	Ford/Fiesta Sedan	2012/2012	R\$ 11.400,00	ANDERSON DIAS DE OLIVEIRA
311	MLL-3870	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 12.500,00	COMERCIO DE VEICULOS 5 ESTRELAS EIRELI - ME
312	MLQ-1335	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.800,00	LODACIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
313	MLV-5356	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.600,00	FABIANO HERINGER PENA
314	MLQ-6135	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.600,00	ODAIR JOSE SCHLICKMANN
315	MLQ-6365	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.600,00	ELISANDRO JOSE RODRIGUES DA COSTA
316	MLQ-5115	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 7.200,00	CAMILA GOIS
317	MLQ-5335	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.000,00	MARCEL PAULO MERIGO PECANHA
318	MLQ-5685	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.800,00	ODAIR JOSE SCHLICKMANN
319	MLQ-6205	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 9.200,00	NELI MARLENE SCHWINGEL
320	MLL-4057	Fiat/Pálio WK	2013/2014	R\$ 10.200,00	JOEL KLEMANN
321	QJI-4726	Fiat/Pálio WK	2018/2018	R\$ 4.000,00	ROBSON GREGORIO EIRELI
322	QJI-4226	Fiat/Pálio WK	2018/2018	R\$ 20.500,00	LIRIA CATARINA ZARPELON DA SILVA
323	MLP-0755	Renault/Duster	2013/2014	R\$ 16.000,00	CRISTIANO FRAGA NASCIMENTO
324	MHJ-7064	Renault/Logan	2009/2009	R\$ 9.100,00	ELISABETH HARMEL
325	MHQ-0513	GM/Vectra Sedan	2010/2010	R\$ 24.500,00	MAICON DE SOUZA STEIL
326		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 20.100,00	JOAO ELIAS SANTIN
327	MLP-8765	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.000,00	ELISABETH HARMEL
328	MLQ-4395	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 7.600,00	ELISANDRA CORREA ALVES DA SILVA
329	MLP-2465	Renault/Logan	2013/2013		DESISTÊNCIA
330	MLP-5225	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.200,00	SOLENI KUHN DA SILVA
331		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 3.900,00	SMF PELLEZ E CIA LTDA
332	MLP-8615	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 2.900,00	KSW COMERCIO DE PEÇAS LTDA
333	MHL-8529	Fiat/Pálio WK	2009/2010	R\$ 8.500,00	WAGNER ROBERTO BOITA DA SILVA
334		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 14.400,00	ABEL SANTANA SILVA

335	MLQ-4365	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.800,00	SUELLEN CAROLINE PRAIA
336	MGD-4709	Ford/Ranger	2008/2009	R\$ 42.100,00	MATHEUS FRANCISCO CORREA
337	MKM-7801	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 14.600,00	VALMIR DA ROSA JUNIOR
338	MLP-9645	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.200,00	RICARDO CESAR ALVES VIEIRA
339	QJI-3216	Fiat/Pálio WK	2018/2018	R\$ 3.800,00	GLAUCIA CRISTINA FRIEDRICHSEN 04155896907
340		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 1.400,00	RGK COMERCIO E TRANSPORTE DE METAISO
341	QIJ-6089	Renault/Oroch	2017/2018	R\$ 32.900,00	NELSON ALTAIR RODRIGUES
342	MLQ-5765	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 11.400,00	GLAUCIO DA SILVA BIDINOTTO
343	MLQ-4915	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 10.600,00	ANA CRISTINA FRIEDRICHSEN ESPINDOLA
344	MKM-7811	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 10.000,00	BRUNO GUSTAVO LOPES PIVETTA
345	MLP-9225	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 2.500,00	ROGER PEÇAS LTDA
346	MLL-4190	Ford/Fiesta	2013/2014	R\$ 18.100,00	SS GIANELLO VEICULOS LTDA
347	MLC-9946	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 8.800,00	MILTO BOSCATO
348	MAR-0176	GM/Corsa	1997/1998	R\$ 4.800,00	LAIANE GHISI
349	MIH-7165	Trator rodas/retroescavadeira	2010/2010	R\$ 60.500,00	PATROLÃO MAQUINAS LTDA
350	LWS-9887	GM/D20	1988/1988	R\$ 21.000,00	VITOR SCHMIDT
351	MDG-6464	Fiat/Ducato	2006/2006	R\$ 13.100,00	ROANI AUTO PEÇAS
352	OKG-8305	I/M.Benz CDI SPR TCA AMB	2013/2014	R\$ 17.000,00	B. VELHA COMERCIO DE PECAS NOVAS E USADAS LTDA
353	MMD-1639	Ford/Fiesta Sedan	2011/2012	R\$ 14.500,00	ADEMIR DE OLIVEIRA
354	MDJ-4551	Ford/Cargo 815	2003/2003	R\$ 32.100,00	DIOGO COLDEBELLA VISLOSKI ME
355	LVR-5195	Ford/Fiesta	2006/2007	R\$ 7.300,00	KREONTY CESCO
356	MAQ-4931	M.Benz/C63 AMGS	1978/1978	R\$ 16.400,00	ROLE AUTO PEÇAS EIRELI
357	MCD-8696	GM/Corsa	2002/2002	R\$ 4.700,00	FERNANDO MOLINET
358	MHI-3625	Renault/Logan	2009/2010	R\$ 6.900,00	WILSON FRANZ
359	MJJ-5F72	Renault/Masteramb	2010/2011	R\$ 44.800,00	CHRISTIAN OLIVEIRA GONCALVES ME
360	AYO-5294	Renault/Logan	2014/2015	R\$ 22.200,00	KASSIA PEREIRA DA SILVA
361	HKE-1956	VW/Saveiro	2011/2011	R\$ 27.700,00	CHRISTIAN OLIVEIRA GONCALVES ME
362	ITV-4968	VW/Novo Voayage	2012/2013	R\$ 22.400,00	KASSIA PEREIRA DA SILVA
363	MKF-8512	Ford/Fiesta	2012/2012	R\$ 10.100,00	KASSIA PEREIRA DA SILVA
364	MKB-1901	Fiat/Pálio WK	2011/2012	R\$ 17.000,00	JONAS BRAZIL DA SILVEIRA
365	QIW-2702	Citroen/Aircross	2016/2017	R\$ 28.300,00	DIMITRI BARRANHICWECZ TENFEN
366	MKF-9662	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 10.200,00	ADAIRTON VESCESLAU BORDONI DE ANDRADE
367	MKF-9612	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 10.400,00	ADAIRTON VESCESLAU BORDONI DE ANDRADE
368	QHE-3575	Fiat/Pálio WK	2014/2014	R\$ 26.700,00	ROYER ENCOMENDAS LTDA EPP
369	MHJ-2764	Renault/Logan	2009/2009	R\$ 8.300,00	ANDRÉ TRAMONTIN SAVIO
370	QHE-3595	Fiat/Pálio WK	2014/2014	R\$ 27.000,00	NILSO RODRIGUES
371	OKF-5326	Chev/Spin	2014/2015	R\$ 25.800,00	RAINY LELIS PEREIRA
372	MDJ-3875	Renault/Clio	2006/2006	R\$ 8.200,00	CARLOS ALBERTO SILVA DE FARIAS
373	MFF-6G87	Fiat/Ducato Minibus	2008/2009	R\$ 37.800,00	AMARILDO FIGUEIREDO
374	MHS-4164	Nissan/Livina	2009/2010	R\$ 7.500,00	ABEL ROQUE FERREIRA DE MELLO
375	MIE-7599	GM/Zafira	2010/2011	R\$ 17.200,00	KASSIA PEREIRA DA SILVA
376	MIG-9J15	Nissan/Livina	2009/2010	R\$ 18.000,00	JEFFERSON DUWE
377	MKZ-9D89	Chev/Spin	2013/2014	R\$ 34.100,00	ATHUS GUMMERSBACH SANTOS
378	MDF-4433	Ford/Ranger	2006/2006	R\$ 38.600,00	RODOLFO DE PARIS CHOUENE
379		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 700,00	ANDRELINO CORREA FILHO LTDA
380	MHJ-2834	Renault/Logan	2009/2009	R\$ 8.100,00	DANIEL MOREIRA BORGES
381	MKF-9622	Ford/Fiesta	2011/2012	R\$ 12.000,00	JEREMIAS SILVEIRA AMADOR
382	MLP-4635	Renault/Logan	2013/2013	R\$ 12.600,00	ALEXANDRE FERNANDES GOULART
383	QIW-2652	Citroen/Aircross	2016/2017	R\$ 27.800,00	ADEMILTON CERQUEIRA DE FARIA
384		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 400,00	TANFER COMERCIO E TRANSPORTE DE FERRO EIRELI
385		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 1.500,00	ABEL SANTANA SILVA
386		BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS		R\$ 5.900,00	ABEL SANTANA SILVA
387	QHG-5710	I/Chery Celer	2014/2015	R\$ 12.200,00	COMERCIO DE VEICULOS 5 ESTRELAS EIRELI - ME
388	QHG-5670	I/Chery Celer	2014/2015	R\$ 14.000,00	MÁXIMO ROBERTO DA SILVA FILHO
389	MJF-8J29	Fiat/Siena	2010/2011	R\$ 14.100,00	IVANDEL FAUSTINO
390	MDN-2957	Fiat/Pálio WK	2005/2006	R\$ 8.700,00	MCGYVER CUNHA NUNES
391	MFR-7B86	Fiat/Doblo	2008/2009	R\$ 19.000,00	RICARDO ROBERTO RENZ
392	MHE-7235	Fiat/Pálio WK	2009/2010	R\$ 3.500,00	ROBSON GREGORIO EIRELI
393	QHG-5690	I/Chery Celer	2014/2015	R\$ 15.200,00	THIAGO RUCKER
394	MII-6585	VW/Parati	2010/2010	R\$ 18.700,00	THIAGO RUCKER
395	MDL-2273	Honda/ NX4 Falcon	2006/2006	R\$ 9.000,00	RAMON CORREA MENDES
396	MKB-2051	Fiat/Pálio WK	2011/2012	R\$ 18.800,00	KASSIA PEREIRA DA SILVA
TOTAL				R\$ 5.815.150,00	

Florianópolis, data da assinatura digital.
André Luis Toigo Diesel Diretor de Gestão Patrimonial Assinado digitalmente
Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração Assinado digitalmente

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 3229/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea b do Decreto nº 1860/2022, c/c o Parecer nº 130/21NUAJ/SAP (SAP 81587/2021), com fulcro no processo SAP 00149952/2023, RESOLVE:
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, o(a) servidor(a) **DOUGLAS TRIERVEILER**, matrícula 0722452401, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, em exercício na PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, a conduzir veículo oficial da SAP, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959638

PORTARIA nº 3230/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00144009/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **REGINALDO MARCOLINO JUNIOR**, matrícula 0972519901, ocupante da função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PR06, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR06 (PRESIDIO REGIONAL DE TUBARAO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **SHANE ZIN BRILLINGER**, matrícula 0693887601, durante o usufruto de férias, no período de **08/01/2024 a 27/01/2024**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959656

PORTARIA nº 3231/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00153015/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JEFERSON WAGNER**, matrícula 0393316401, ocupante da função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DO PR33, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR33 (PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **GABRIELA JOSI STARKE**, matrícula 0340483802, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2024 a 11/01/2024**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959658

PORTARIA Nº 3228/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00099316/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, os(as) servidores(as) abaixo indicados(as) para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENAÇÃO DO GRUPO DE APOIO E ESCOLTA SOCIOEDUCATIVA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 01/11/2023.

ABELARDO DE MONTE ARRAIS JUNIOR, matrícula 0962016803, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.
CARLOS BOTTENBERG, matrícula 0303385602, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.
DIOGO SILVA OSCAR, matrícula 0998440201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.
FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 0991171502, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.
FERNANDO GOBBI, matrícula 0398951801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.

GABRIEL EDUARDO DOS SANTOS, matrícula 0998536001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.
GEANCARLO FRITZ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 0958638503, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.
GUSTAVO WEGNER SILVA, matrícula 0998454201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.
JORGE LUIZ VIEIRA, matrícula 0232924702, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.
LUIZ PAULO PEREIRA, matrícula 0655949201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.
MARCELO MOACIR MONTEIRO, matrícula 0998490901, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.
ROGÉRIO GOMES AYRES, matrícula 0998509301, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.
MURILO REIS FERRO, matrícula 0692385201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.
SHERMAN MELLO, matrícula 0398958501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959667

PORTARIA nº 3225/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00150981/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOAO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula 0654364201, ocupante da função SUPERINTENDENTE REGIONAL OESTE, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR30 (PRESIDIO REGIONAL DE SAO JOSE DO CEDRO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **LIA ZOZ**, matrícula 0654631501, durante o usufruto de férias, no período de **29/01/2024 a 12/02/2024**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959499

AGRICULTURA

RESOLUÇÃO nº 34/2023/SAR/CEDERURAL
Dispõe sobre o Programa Estadual de Subvenção de Juros - Programa Pronampe Agro SC
O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), em conformidade com a Resolução nº 01/1993/SAR/CEDERURAL, de 09 de setembro de 1993, com o art. 5º da Lei nº 8.676/1992, de 17 de junho de 1992, e com os Decretos Regulamentares nº 4.162/1993, de 30 de dezembro de 1993, nº 155/1995, de 24 de maio de 1995, nº 3.305/2001, de 30 de outubro de 2001, e nº 3.963/2006, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2023; **Considerando** que o crédito rural se constitui no principal instrumento disponível aos produtores rurais para investimentos em sistemas de produção, com impactos positivos nos processos produtivos, na melhoria da produtividade e da produção, e das condições de vida e de trabalho das famílias rurais e pesqueiras e da agropecuária catarinense; que as linhas de crédito rural, ao amparo do PRONAF e PRONAMP, especialmente do Plano Safra, disponíveis no sistema financeiro, possibilitam aos produtores captarem recursos visando investimentos em suas propriedades; que compete à Secretaria de Estado da Agricultura (SAR) planejar, formular e normatizar a política de desenvolvimento rural do Estado, elaborar programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e florestal; as diretrizes do Governo do Estado para a agricultura, pesca e desenvolvimento rural, e que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) é um instrumento de apoio às políticas agrícolas e pesqueiras do Estado de Santa Catarina, com vistas ao desenvolvimento rural e pesqueiro, através da subvenção de juros

aos produtores rurais e pescadores que acessam crédito rural, **Resolve: Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), o **Programa Estadual de Subvenção de Juros - Programa Pronampe Agro SC**, com objetivo de apoiar projetos de investimentos em propriedades rurais e pesqueiras, visando a melhoria e a competitividade dos sistemas produtivos. **Art. 2º** A subvenção de juros dos financiamentos fica limitada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros pelo FDR. **Art. 3º** Para a consecução do programa ficam instituídos os projetos: **I. Projeto Fortalecimento de Cadeias Produtivas II. Projeto Água para o Campo III. Projeto Proteção de Pomares IV. Projeto Fortalecimento das Agroindústrias Familiares. § 1º** O **Projeto Fortalecimento de Cadeias Produtivas** têm por objetivo apoiar as cadeias produtivas agropecuárias e pesqueiras prioritárias da Secretaria de Estado da Agricultura e dos programas da Epagri no âmbito estadual e de cada Unidade de Gestão Técnica (UGT). **I. Beneficiários:** agricultores, pescadores e aquicultores enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), exceto quanto aos 4 módulos fiscais. **II. Valor de enquadramento:** até **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) por família. **III. Subvenção de juros:** até **3%** (três por cento) ao ano, calculados para o período do contrato bancário, atualizados para o valor presente e dividido pelo número de anos da operação bancária, limitado a 8 (oito) anos. **IV. É** admitida a subvenção de juros para investimentos em construção/reforma de casas, no limite de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais) por família, para financiamentos nas linhas do Pronaf concedidos exclusivamente para jovens agricultores familiares ou pescadores, com idade entre 18 e 29 anos, que tenham DAP ativa ou CAF/Pronaf. **V. É** vedada a subvenção de juros para financiamentos de tratores, veículos, autotomotrizes, drones, autopropelidos (exceto para irrigação), arado, grade aradora/niveladora, subsoladores e calcário. **§ 2º** O **Projeto Água para o Campo** tem por objetivo apoiar investimentos de agricultores familiares e produtores rurais em sistemas de captação, armazenamento, tratamento e distribuição de água para o desenvolvimento de suas atividades agrícolas e pecuárias, com base nos seguintes parâmetros: **I. Beneficiários:** agricultores familiares enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), exceto quando aos 04 (quatro) módulos fiscais, e demais produtores enquadráveis no Pronamp. **II. Investimentos apoiados:** captação, armazenamento, tratamento e distribuição de água para o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias da propriedade e para consumo humano. **III. Valor de enquadramento:** até **R\$150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) por família. **IV. Subvenção:** até **3%** (três por cento) ao ano, calculado para o período do contrato bancário, atualizados para o valor presente e dividido pelo número de anos da operação bancária, limitado a 08 (oito) anos. **§ 3º** O **Projeto Proteção de Pomares** tem por objetivo incentivar os produtores rurais, especialmente fruticultores, a protegerem seus pomares com tela antigranizo, visando maior segurança à produção, especialmente a proteção contra os efeitos das chuvas de granizo. **I. Beneficiários:** agricultores familiares enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), exceto quando aos 04 (quatro) módulos fiscais, e produtores rurais enquadráveis no Pronamp. **II. Investimentos apoiados:** instalação de sistemas de coberturas dos pomares com tela antigranizo. **III. Valor de enquadramento:** até **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) por família. **IV. Subvenção:** até **3%** (Três por cento) ao ano, calculado para o período do contrato bancário, atualizados para o valor presente e dividido pelo número de anos da operação bancária, limitado a 08 (oito) anos. **§ 4º** O **Projeto Fortalecimento das Agroindústrias Familiares** tem por finalidade o apoio financeiro aos Empreendimentos Rurais de Base Familiar e às Cooperativas da Agricultura Familiar de produção, de transformação, de comercialização e de turismo rural. **I. Beneficiários:** Empreendimentos Familiares Rurais Pessoa Jurídica e Cooperativas Agropecuárias Singulares ou Central, com DAP ou CAF jurídica ativa. **II. Investimentos apoiados:** projetos de investimento, de custeio e de capital de giro. **III. Valor de enquadramento:** a) **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) para Empreendimentos Rurais de Base Familiar; b) **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais) para Cooperativas Agropecuárias Singulares ou Central da Agricultura Familiar e de Turismo Rural, limitados a **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) por empreendimento associado à cooperativa. **IV. Subvenção** até **3%** ao ano, calculado para o período do contrato bancário, atualizados para o valor presente e dividido pelo número de anos da operação bancária, limitado a 8 (oito) anos. **Art. 4º** A solicitação de adesão ao **Programa Pronampe Agro SC** deverá ser realizada nos Escritórios Municipais da Epagri, com preenchimento do Formulário de Pré-enquadramento, no qual deverão constar o valor de enquadramento e os itens a serem financiados. **§ 1º** A Secretaria da Agricultura, por meio da Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural, disponibilizará cotas de recursos financeiros serem alocados às Gerências Regionais da Epagri, proporcionalmente ao número de estabelecimentos agropecuários da área de sua abrangência, com base no Censo Agro 2017 do IBGE e demandas das Gerências Regionais da Epagri. **§ 2º** O beneficiário somente terá direito à subvenção dos juros após assinar Termo de Compromisso com a SAR,

através do FDR. Para tanto, deverá entregar no Escritório Municipal da Epagri cópia da cédula bancária e o comprovante de liberação de recurso, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data da liberação da última parcela do recurso pelo agente financeiro, sob pena de perder o direito à subvenção dos juros. **§ 3º** O pagamento da subvenção ao beneficiário será feito por meio de depósito em conta corrente do Banco do Brasil. **§ 4º** Caso o beneficiário não possua conta corrente no Banco do Brasil, deverá informar os dados de conta corrente de outra instituição financeira, para a qual será transferido o valor da subvenção. Neste caso, o beneficiário deverá arcar com o custo da transferência bancária. **Art. 5º** As Resoluções nº 10/2021/SAR/CEDERURAL, nº 27/2021/SAR/CEDERURAL e nº 09/2022/SAR/CEDERURAL permanecem em vigor até o prazo final de pagamento da subvenção de juros aos agricultores que firmaram Termo de Compromisso com a Secretaria de Estado da Agricultura por meio do FDR, quando serão consideradas revogadas. **Parágrafo único** Novos Termos de Compromisso somente poderão ser firmados com base nas Resoluções referidas no *caput* deste artigo caso os pré-enquadramentos tenham sido autorizados. **Art. 6º** Fica a Secretaria de Estado da Agricultura, por meio da Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural, autorizada a baixar normas operacionais complementares para execução deste Programa e para cada projeto abrangido nesta resolução, devendo implementar as medidas cabíveis para sua operacionalização. **Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC), com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024. **VALDIR COLATTO**
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 959691

RESOLUÇÃO nº 35/2023/SAR/CEDERURAL
Dispõe sobre o Programa Estadual de Subvenção de Juros Emergencial – Programa Pronampe Agro SC Emergencial
O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), em conformidade com a Resolução nº 01/1993/SAR/CEDERURAL, de 09 de setembro de 1993, com o art. 5º da Lei nº 8.676/1992, de 17 de junho de 1992, e com os Decretos Regulamentares nº 4.162/1993, de 30 de dezembro de 1993, nº 155/1995, de 24 de maio de 1995, nº 3.305/2001, de 30 de outubro de 2001, e nº 3.963/2006, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2023; **Considerando** a ocorrência recorrente de eventos climáticos extremos no Estado, como estiagens, vendavais, enchentes, entre outros, que provocam perdas nos processos produtivos, danos e destruição de estruturas das propriedades rurais, com efeitos negativos na renda dos produtores e na economia estadual; que é papel do Estado intervir e apoiar os setores produtivos que enfrentam situações adversas e de crise; que compete à Secretaria de Estado da Agricultura, por meio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) implementar medidas emergenciais para dar suporte aos agricultores e pescadores atingidos por eventos climáticos extremos; que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) é um instrumento de apoio às políticas agrícolas e pesqueiras do Estado de Santa Catarina através da subvenção de juros aos produtores rurais e pescadores; que as linhas de crédito rural, ao amparo do PRONAF e PRONAMP, especialmente do Plano Safra, disponíveis no sistema financeiro, possibilitam aos produtores captarem recursos visando investimentos em suas propriedades; as diretrizes do Governo do Estado para a agricultura, pesca e desenvolvimento rural, e que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) é um instrumento de apoio às políticas agrícolas e pesqueiras do Estado de Santa Catarina, com vistas ao desenvolvimento rural e pesqueiro, através da subvenção de juros aos agricultores e pescadores que acessam crédito rural, **Resolve: Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), o **Programa Estadual de Subvenção de Juros Emergencial – Programa Pronampe Agro SC Emergencial**, que objetiva apoiar projetos de investimentos em propriedades rurais e pesqueiras por meio da subvenção de juros de financiamentos, para reparação de danos causados por eventos climáticos extremos e outros sinistros ocasionais, visando a continuidade dos processos produtivos. **Parágrafo único:** Serão apoiados projetos de investimentos na recuperação de sistemas produtivos, incluindo benfeitorias, embarcações, máquinas e equipamentos danificados ou destruídos. **Art. 2º** A subvenção de juros dos financiamentos fica limitada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros pelo FDR. **Art. 3º** São beneficiários do **Programa Estadual de Subvenção de Juros Emergencial – Programa Pronampe Agro SC Emergencial** agricultores, pescadores e aquicultores enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, exceto quanto aos 4 módulos fiscais, e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural - Pronamp, que tiveram danos nas estruturas de habitação, de produção e máquinas e equipamentos em suas propriedades, que afetaram a continuidade dos processos produtivos. **Parágrafo único** Para fins de enquadramento no Programa, o beneficiário deverá comprovar a ocorrência do evento através de um dos documentos abaixo: I. Decreto municipal de emergência ou calamidade pública, ou II.

Laudo meteorológico comprovando a ocorrência do evento, ou III. Laudo emitido pela Comissão Municipal da Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros atestando a ocorrência do evento. **Art. 4º Programa Pronampe Agro SC Emergencial** subvencionará em até 3% (Três por cento), ao ano, os juros de financiamentos contratados pelos beneficiários em instituições financeiras, com enquadramento limitado em **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, calculados para o período do contrato bancário, atualizados para o valor presente e dividido pelo número de anos da operação bancária, limitado a 8 (oito) anos. **Art. 5º** A solicitação de adesão ao **Programa Pronampe Agro SC Emergencial** deverá ser realizada nos Escritórios Municipais da Epagri, com preenchimento do Formulário de Pré-enquadramento, no qual deverão constar o valor de enquadramento e os itens a serem financiados. **§ 1º** A Secretaria da Agricultura, por meio da Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural, disponibilizará cotas de recursos financeiros por unidades regionais da Epagri, considerando a ocorrência de eventos climáticos extremos e o número de atingidos nos meios rural e pesqueiro. **§ 2º** O beneficiário somente terá direito à subvenção dos juros após assinar Termo de Compromisso com a SAR, através do FDR. Para tanto, deverá entregar no Escritório Municipal da Epagri cópia da cédula bancária e o comprovante de liberação de recurso, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data da liberação da última parcela do recurso pelo agente financeiro, sob pena de perder o direito à subvenção dos juros. **§ 3º** O pagamento da subvenção ao beneficiário será feito por meio de depósito em conta corrente do Banco do Brasil. **§ 4º** Caso o beneficiário não possua conta corrente no Banco do Brasil, deverá informar os dados de conta corrente de outra instituição financeira, para a qual será transferido o valor da subvenção. Neste caso, o beneficiário deverá arcar com o custo da transferência bancária. **Art. 6º** A Resolução nº 11/2021/SAR/CEDERURAL, de 11 de março de 2021, permanece em vigor até o prazo final de pagamento da subvenção de juros aos agricultores que firmaram Termo de Compromisso com a Secretaria de Estado da Agricultura por meio do FDR, quando serão consideradas revogadas. **§ 1º** Fica revogada a **Resolução nº 31/2023/SAR/CEDERURAL**, de 23 de outubro de 2023. **§ 2º** Novos Termos de Compromisso não poderão ser firmados com base na Resolução referida no *caput* deste artigo. **Art. 7º** Fica a Secretaria de Estado da Agricultura, por meio da Diretoria de Cooperativismo e Agronegócio, autorizada a baixar normas operacionais e instruções complementares para execução deste Programa e para cada projeto abrangido nesta resolução, devendo implementar as medidas cabíveis para sua operacionalização. **Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC). **VALDIR COLATTO**
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 959716

RESOLUÇÃO nº 36/2023/SAR/CEDERURAL
Dispõe sobre o Programa Emergencial de Subvenção de Juros de Financiamentos de Custeio – Programa Pronampe Agro SC Emergencial Custeio Agropecuário
O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), em conformidade com a Resolução nº 01/1993/SAR/CEDERURAL, de 09 de setembro de 1993, com o art. 5º da Lei nº 8.676/1992, de 17 de junho de 1992, e com os Decretos Regulamentares nº 4.162/1993, de 30 de dezembro de 1993, nº 155/1995, de 24 de maio de 1995, nº 3.305/2001, de 30 de outubro de 2001, e nº 3.963/2006, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2023; **Considerando** a ocorrência de chuvas intensas no Estado de Santa Catarina, que provocaram alagamentos, com inundação de áreas urbanas e rurais, deslizamentos de terra, destruição de plantações, isolamento de propriedades rurais, perdas da produção, entre outras consequências, afetando as famílias rurais e pesqueiras e sua renda; que é papel do Estado intervir e apoiar os setores produtivos que enfrentam situações adversas e de crise; que compete à Secretaria de Estado da Agricultura, por meio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) implementar medidas emergenciais para dar suporte aos agricultores atingidos por eventos climáticos extremos; que as linhas de crédito rural, ao amparo do PRONAF e PRONAMP, especialmente do Plano Safra, disponíveis no sistema financeiro, possibilitam aos produtores captarem recursos visando o custeio das atividades produtivas desenvolvidas; que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) é um instrumento de apoio às políticas agrícolas e pesqueiras do Estado de Santa Catarina, com vistas ao desenvolvimento rural e pesqueiro, através da subvenção de juros aos agricultores que acessam crédito rural de custeio, **Resolve: Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), o **Programa Emergencial de Subvenção de Juros de Financiamentos de Custeio – Programa Pronampe Agro SC Emergencial Custeio Agropecuário**, objetivando a subvenção de juros de operações de crédito de custeio Agropecuário para agricultores atingidos por eventos climáticos extremos, contratadas em agente financeiro no período de **01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Parágrafo único:** Serão

apoiados somente projetos de custeio agropecuário em propriedades atingidas por eventos climáticos extremos. **Art. 2º** A subvenção de juros dos financiamentos fica limitada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros pelo FDR. **Art. 3º** São beneficiários **Programa Pronampe Agro SC Emergencial Custeio Agropecuário** agricultores enquadráveis no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, exceto quanto aos 4 módulos fiscais, que tiveram danos nas atividades agropecuárias. **§ 1º** Cada unidade familiar de produção agrária (UFPA) terá direito à subvenção de juros para somente **01 (um)** projeto, independentemente do número de projetos contratados. **§ 2º** Para fins de enquadramento no Programa, o beneficiário deverá comprovar a ocorrência do evento através de um dos documentos abaixo: I. Decreto municipal de emergência ou calamidade pública, ou II. Laudo meteorológico comprovando a ocorrência do evento, ou III. Laudo emitido pela Comissão Municipal da Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros atestando a ocorrência do evento. **Art. 4º O Programa Pronampe Agro SC Emergencial Custeio Agropecuário** subvencionará em até 3% (Três por cento), ao ano, os juros de financiamentos contratados pelos beneficiários em instituições financeiras, com enquadramento limitado em até **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, calculado para o período limitado a 01 (um) ano. **Parágrafo único** Fica vedado o pagamento de subvenção de juros para investimentos de qualquer espécie, ainda que constantes em Cédula Bancária. **Art. 5º** A solicitação de adesão ao **Programa Pronampe Agro SC Emergencial Custeio Agropecuário** deverá ser realizada nos Escritórios Municipais da Epagri, com preenchimento do Formulário de Pré-enquadramento, no qual deverão constar o valor de enquadramento e os itens a serem financiados. **§ 1º** A Secretaria da Agricultura, por meio da Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural, disponibilizará cotas de recursos financeiros por unidades regionais da Epagri, considerando a ocorrência de eventos climáticos extremos e o número de atingidos nos meios rural e pesqueiro. **§ 2º** O beneficiário somente terá direito à subvenção dos juros após assinar Termo de Compromisso com a SAR, através do FDR. Para tanto, deverá entregar no Escritório Municipal da Epagri cópia da cédula bancária e o comprovante de liberação dos recursos. **§ 3º** O pagamento da subvenção ao beneficiário será feito por meio de depósito em conta corrente do Banco do Brasil. **§ 4º** Caso o beneficiário não possua conta corrente no Banco do Brasil, deverá informar os dados de conta corrente de outra instituição financeira, para a qual será transferido o valor da subvenção. Neste caso, o beneficiário deverá arcar com o custo da transferência bancária. **Art. 6º** Fica a Secretaria de Estado da Agricultura, por meio da Diretoria de Cooperativismo e Agronegócio, autorizada a baixar normas operacionais e instruções complementares para execução deste Programa e para cada projeto abrangido nesta resolução, devendo implementar as medidas cabíveis para sua operacionalização. **Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC), com efeito retroativo a 01 de outubro de 2023.

VALDIR COLATTO
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 959748

RESOLUÇÃO nº 37/2023/SAR/CEDERURAL
Confere nova redação à RESOLUÇÃO nº 25/2023/SAR/CEDE-RURAL, de 23 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Programa Estadual de Conservação, Recuperação e Manejo do Solo e Água - Água no Campo SC
O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução no 001, de 09 de setembro de 1993, em conformidade com os incisos VII, IX e X do art. 5º da Lei Estadual no 8.676, 1992, e Decretos Regulamentares no 4.162, de 1993, nº 155, de 1995, nº 3.305, de 2001 e nº 3.963, de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2023; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder nova redação à Resolução nº 25/2023/SAR/CEDERURAL: (...) **Art. 2º (...) § 3º Valor de enquadramento: até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por família (...)** **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC). **VALDIR COLATTO**
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 959754

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 198/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Ipuçu, representada pela Sra. Clori Peroza. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRÍCOLA, MODELO TT4.75, MARCA NEW HOLLAND, COR AZUL, CHASSI NHNTT475ZNJ625782, EQ-3731, SÉRIE Nº NN7R3404566, PATRIMÔNIO Nº 30124**, início da vigência em 08/12/2023 e término em 31/12/2033. SGP-e SAR nº 2155/2023.
Cod. Mat.: 959604

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Que aprova “ad referendum” o repasse de recursos da Portaria MDS nº 886/2023 para APAEs de Santa Catarina, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião de Mesa Diretora realizada no dia 11 de dezembro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, onde consta que os Conselhos de Assistência Social têm como uma de suas competências acompanharem a execução da Política de Assistência Social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das Conferências Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais, de acordo com seu âmbito de atuação; Considerando, a NOBSUAS 2012 – SEÇÃO VI FISCALIZAÇÃO DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Art. 84. Os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas e o Art. 85. Incumbe aos Conselhos de Assistência Social exercer o controle e a fiscalização dos Fundos de Assistência Social, mediante: III - análise e deliberação acerca da respectiva prestação de contas;

Considerando, a Lei nº 17.819, de 9 de dezembro de 2019 que institui o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-SC e estabeleceu outras providências, que apresenta: Art. 1º - Fica instituído o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-SC, sob a orientação e o controle do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, com o objetivo de destinar recursos para o financiamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios da área da assistência social;

Considerando, a Portaria MDS nº 886 de 19 de maio de 2023 que, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando, o Processo SAS 2505/2023 que encaminha o Ofício Nº 887/2023/SAS/GABS que solicita ao CEAS/SC apreciação, deliberação e aprovação de recurso que será destinado às APAEs de Santa Catarina;

Considerando, o Processo SAS 2505/2023 que encaminha o Ofício nº 957/2023/SAS/GABS que faz a substituição da APAE de Imaruim pela APAE de Xanxerê, solicitando apreciação e deliberação do CEAS/SC;

RESOLVE: Art. 1º Aprovar a indicação de entidades APAEs, de acordo com lista abaixo, para receberem recursos referente a Portaria MDS nº 886/2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS;

	Município	Valor
1	Araquari	R\$ 50.000,00
2	Gravatal	R\$ 50.000,00
3	Xanxerê	R\$ 50.000,00
4	Ipira	R\$ 50.000,00
5	Lebon Régis	R\$ 50.000,00
6	Rio do Campo	R\$ 50.000,00
7	Rio do Sul	R\$ 500.000,00
8	Timbó	R\$ 50.000,00
9	Três Barras	R\$ 50.000,00
10	Trombudo Central	R\$ 500.000,00
11	Tunápolis	R\$ 50.000,00
12	Urubici	R\$ 50.000,00

Art. 2º O valor total do repasse de recurso é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar da Senadora Ivete da Silveira.

Art. 3º A escolha das APAEs beneficiadas não teve a participação do CEAS/SC, no entanto, o Conselho entende ser de suma importância o repasse desses valores considerando a importância das APAEs na execução de Serviços, Programas, Projetos do SUAS.

Art. 4º Toma-se importante citar que o CEAS/SC como responsável pelo controle Social no Estado de Santa Catarina deve participar dos processos de aprovações de Emendas Parlamentares, a ausência do Conselho Estadual de Assistência Social torna o processo mais frágil, desta forma aguardamos convite para próximas aprovações.

Art. 5º Considera-se revogada a Resolução CEAS/SC nº 29 de 2023; Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023

Gabriella Dornelles Presidente do CEASC (assinado digitalmente) Cod. Mat.: 959670

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Fomento 2022TR2306 Processo SCC 14708/2023 Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palma Sola, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula SEXTA da vigência”, do Termo de fomento, para prorrogar sua vigência até o dia 31.12.2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Partes: Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Laine Terezinha Neugebauer, Convenente Florianópolis 11 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 959510

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Fomento 2023TR0600 Processo SCC 16526/2023 Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Convenente: Associação Beneficente Abadeus, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula SEXTA da vigência”, do Termo de fomento, para prorrogar sua vigência até o dia 30.06.2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Partes: Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Gerço Gomes Monteiro, Convenente Florianópolis 11 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 959511

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Fomento 2022TR2309 Processo SCC 14327/2023 Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Convenente: Associação Comunitária Beneficente Dedicar, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula SEXTA da vigência”, do Termo de fomento, para prorrogar sua vigência até o dia 01.07.2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Partes: Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Rosane Inês chulle Benvenuti, Convenente Florianópolis 11 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 959512

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3288 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 212336/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2646 de 02/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22115 de 03/10/2023, de PAMELA DA SILVA HARTER DALRI, matrícula nº 975.950-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Feliciano Pires, código 765000807640, município de Brusque, na parte referente à data início que deverá ser: 21/09/2023.

PORTARIA Nº 3289 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 211989/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de CLOVISSON MENOTTI BOEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 976.890-4-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEDUP Caetano Costa, código 756000321310, município de São José do Cerrito, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

PORTARIA Nº 3290 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 211710/2023, a alteração de carga horária, efetuada pela Portaria nº 3216 de 06/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.158 de 06/12/2023, de JAQUELINE ALVES SCARDUELLI, matrícula nº 674.928-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Gov Aderbal Ramos da Silva, código 751000065480, município de Tubarão.

PORTARIA Nº 3291 de 12/12/20

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 210709/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2646 de 02/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22115 de 03/10/2023, de ELISA CARMEN RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 367.369-3-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA de Joacaba, código 758007005330, município de Joaçaba, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

PORTARIA Nº 3292 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 212481/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de ADELIA MOREIRA MARQUES DOS SANTOS matrícula nº 999325-8-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. Pres. Juscelino Kubitschek, código 779000038320, município de São José, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

PORTARIA Nº 3293 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 212386/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº3204 de 01/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22156 de 04/12/2023, de NEIDE MOURA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 678.483-6-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Thomaz Padilha, código 763000721840, município de Caçador, na parte referente à data fim que deverá ser: 22/11/2023.

PORTARIA Nº 3294 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 212226/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 229 de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21954 de 03/02/2023, de DEISE DANIELA DASSOLER, matrícula nº 380.849-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF Osni Medeiros Regis, código 805000641300, município de São José do Cedro, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

PORTARIA Nº 3295 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 212474/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 521 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de GISELE DA SILVA, matrícula nº 299.357-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA, código 779000042190, município de Palhoça, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

PORTARIA Nº 3296 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 212044/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº229 de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21954 de 03/02/2023, de MICHELE DE SOUZA CLAUDINO, matrícula nº 701.158-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof Isabel Flores Hubbe, código 756000321310, município de Araranguá, na parte referente à data fim que deverá ser: 18/12/2023.

PORTARIA Nº 3298 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 212458/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1446 de 06/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22035 de 07/06/2023, de JUCELIA NETO DE MELO, matrícula nº 698.684-6-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Professor Egídio Baraúna, código75600030287, município de Lages, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

PORTARIA Nº 3299 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED

212466/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 524 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de DEISE FABIANE VIEIRA, matrícula nº 0355455-4-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof Flordoardo Cabral, código756000285250, município de Lages, na parte referente à data fim que deverá ser: **21/12/2023**.

PORTARIA Nº 3300 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 212552/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2417 de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22097 de 05/09/2023, de LEONILCE OLIVEIRA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 296.659-0-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Industrial de Lages, código 75600029955, município de Lages, na parte referente à data fim que deverá ser: **15/12/2023**.

PORTARIA Nº 3301 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 212736/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de PATRICIA EMANUELLI SERAFINI, matrícula nº 0639.594-5-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MATER SALVATORIS, código 802000461240, município de Tangará, na parte referente à data fim que deverá ser: **21/12/2023**.

PORTARIA Nº 3302 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 212745/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 521 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de CRISTIANE FRANCA DOS SANTOS, matrícula nº 674.829-5-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ANITA BRASILEIRA, código 802000736790, município de Videira, na parte referente à data fim que deverá ser: **21/12/2023**.

PORTARIA Nº 3303 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 212758/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de JERUSA ALVES DA SILVA, matrícula nº 988500-5-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PE Bruno Pokolm, 802000736950, município de Videira, na parte referente à data fim que deverá ser: **21/12/2023**.

PORTARIA Nº 3304 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 212593/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de ALCIONEI NACIR FERNANDES GUIMARAES, matrícula nº 0284.258-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, código 779000038320, município de São José, na parte referente à data fim que deverá ser: **21/12/2023**.

PORTARIA Nº 3305 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em cumprimento a decisão constante na Ação Condenatória nº 0021900-10.2012.8.24.0023, conforme Processo **SED 205097/2023**, para regularizar a situação funcional da servidora SIMONE CRISTINA FERREIRA, matrícula nº 288.756-8-04, cargo de Professor, altera o seu desenvolvimento funcional: **CONSIDERAR CONCEDIDO PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL 2011**, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar n.º 1.139, de 28/10/92, de 28/10/92, de 10/C para 10/D, a contar de **03/02/2011**.

ALTERAR, na Portaria nº 446, publicada no Diário Oficial do Estado nº 19.772, de 07/03/2014, que concedeu Progresso Funcional Horizontal 2014, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 10/D para 10/F, a contar de **01/02/2014**.

ALTERAR, na Portaria nº 347, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.490, de 09/03/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04/F para 04/G, a contar de **01/02/2017**.

ALTERAR, na Portaria nº 698, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.223, de 17/03/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04/G para 04/H, a contar de **01/02/2020**.

ALTERAR, na Portaria nº 511, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.971, de 02/03/2023, que concedeu Promoção 2023, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04/H para 04/I, a contar de **01/02/2023**.

PORTARIA Nº 3306 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c o art. 12, incisos I, II e III e em consonância com o art.36 da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 220457/2023**;

Membro 1 (Presidente): MARISTELA ALEXANDRE DE ABREU VENANCIO, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 368.431-8-04, NV/REF 04/F, lotada na CRE/Laguna, C.H 40h. **Membro 2**: ELIZANGELA CAMPOS CLAUDINO ROSA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 378.843-1-01, NV/REF 04/F, lotada na CRE/Laguna, C.H 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(M.R.N)**, Professor, matrícula nº 232.324-9.Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por ausentar-se do serviço por 60(sessenta) dias intercalados no período de 12 (doze) meses, acumulando faltas injustificadas a partir de 01/11/2003, conforme registros nos assentamentos funcionais. Capitulação legal: art.12, II, c/c art.13, § 2º da LCE nº 491/2010, art. 167, II, § 1º da Lei nº 6844/86. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada imediatamente. O termo de indicição deverá ser lavrado em até 5 (cinco) dias e o prazo para conclusão do processo não excederá 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da publicação desta no DOE, admitida a prorrogação do último, se as circunstâncias o exigirem, tudo na forma do art. 14 e do § 2º do art. 15 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3307 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 138083/2023** Informação nº 651/2023.

Membro 1 Presidente: CLAUDIANA RAFAEL FERNANDES SELHORST, Assistente Técnico-Pedagógico, mat. nº 374.441-8-02, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40H.

Membro 2: EDSON CASTELHANO DE OLIVEIRA, Professor, mat. nº 261.845-1-02, NV/REF 04/C, lotado na CRE/Joinville, C.H. 40h Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na EEB Profª Gertrudes Benta Costa, no município de Joinville, envolvendo a conduta das servidoras **(P.D.P)** e **(S.M)** em situações comportamentais inadequadas. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3308 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no Processo Administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 193950/2023**,

Membro 1: (Presidente) DOLOANA GATTIS DE MELLO, Assistente Técnico-Pedagógica, matrícula nº 339.080-2-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Brusque, C.H. 40h.

Membro 2: KELWYN PFLEGER, Professor, mat. nº 354.406-0-02, NV/REF: 04/C, lotado na CRE/Brusque, C.H. 40h.Resumo dos fatos: apurar eventuais irregularidades na EEB Manoel Vicente Gomes, localizada no município de Major Gercino, envolvendo a conduta da gestão escolar e do corpo docente. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 959761

EXTRATO Nº 3297 de 12/12/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de **CONVÊNIO nº 2023 TN 01205. CONVENIENTES**: Secretaria de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED e a Universidade Federal da Fronteira Sul mantenedora da UFFS com sede em Chapecó/SC. **OBJETO**: Concessão de Estágio na modalidade obrigatório e não obrigatório, conforme os Termos do Programa **NOVOS VALORES**, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Lei nº 10.864 de 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782, de 25/01/2012, para alunos matriculados e frequentando cursos Nível Superior na UFFS, para atuarem em órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Santa Catarina. **PRAZO E VIGÊNCIA**: prazo 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. **DATA**: Florianópolis, 07 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS**: **ARISTIDES CIMADON** pela **SED** E **JOÃO ALFREDO BRAIDA** pela **UFFS**. Processo **SED 175649/2023**

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 959763

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 123/2023

Designa a Conselheira Débora Carla Pimenta e Melo para visita de verificação in loco no Colégio Ludus, localizado na Rua Padre Roma, nº 404, Bairro Centro, mantido por Centro Educacional Antonieta de Barros, Município de Florianópolis, referente ao processo SED 144444/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Conselheira Débora Carla Pimenta e Melo para visita de verificação in loco no Colégio Ludus, localizado na Rua Padre Roma, nº 404, Bairro Centro, mantido por Centro Educacional Antonieta de Barros, Município de Florianópolis, referente ao processo SED 144444/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2023.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 959857

FAZENDA

PORTARIA Nº 400/2023

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 1.820.700,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00814, de dezembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 18546/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de

R\$ 1.820.700,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil e setecentos reais), às dotações específicas, de acordo com a programação

constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18546/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000814		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0261.014016			
	2.600.223.000	44.90.52		1.820.700,00
Subtotal				1.820.700,00
Total				1.820.700,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000814		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.304.0410.1228.011227			
	2.600.223.000	33.90.39		1.820.700,00
Subtotal				1.820.700,00
Total				1.820.700,00
Subação				
011227 Ações de vigilância sanitária				
014016 Aquisição de veículos para a Secretaria de Estado da Saúde				
*Fonte Recurso				
2.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS				
Prov. do Governo				
Federal Convênio Manutenção				
Outras Fontes (EA)				
**Natureza Despesa				
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente				
Cod. Mat.: 959848				

PORTARIA Nº 399/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 9.435.710,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00812, de dezembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 18523/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 9.435.710,00 (nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos e dez reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18523/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000812		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
41002	ProcuradoriaGeral do Estado			
	03.122.0875.0949.000991			
	1.500.100.000	31.90.11		1.000.000,00
Subtotal		1.000.000,00		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina			
	20.122.0310.0949.000890			
	1.500.100.000	31.90.11		6.835.710,00
	1.500.100.000	31.90.11		1.600.000,00
Subtotal		8.435.710,00		
Total		9.435.710,00		

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000812		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
41007	ControladoriaGeral do Estado			
	04.124.0880.0680.014801			
	1.500.100.000	33.90.40		1.000.000,00
Subtotal		1.000.000,00		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
44001	Secretaria de Estado da Agricultura			
	20.606.0300.0450.011394			
	1.500.100.000	33.90.39		1.600,00
	1.500.100.000	33.90.40		3.898.400,00
	20.122.0300.1189.015211			
	1.500.100.000	44.90.51		2.935.710,00
	20.608.0320.1207.015533			
	1.500.100.000	44.90.52		300.000,00
	20.608.0320.1207.015534			
	1.500.100.000	44.90.51		300.000,00
	20.608.0320.1207.015539			
	1.500.100.000	44.90.51		500.000,00
	20.608.0320.1207.015542			
	1.500.100.000	44.90.51		500.000,00
Subtotal		8.435.710,00		
Total		9.435.710,00		

Subação	
000890 Administração de pessoal e encargos sociais EPAGRI	
000991 Administração de pessoal e encargos sociais PGE	
011394 Regularização fundiária SAR	
014801 Otimização e correção da aplicação dos recursos públicos CGE	
015211 Reforma e ampliação da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural	
015533 Apoio financeiro ao município de Xavantina para compra de equipamentos agrícolas	
015534 Apoio financeiro ao município de Arabutã para compra de equipamentos agrícolas	
015539 Apoio financeiro ao município de São José do Cerrito para compra de equipamentos agrícolas	
015542 Apoio financeiro ao município de Peritiba para compra de equipamentos agrícolas	
*Fonte Recurso	
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida	
Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)	
**Natureza Despesa	
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	
44.90.51 Obras e Instalações	
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
Cod. Mat.: 959697	

INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

Errata da Minuta de Portaria Nº 50/2023, de 27 de julho de 2023, publicado no DOE nº22.070 de 28 de julho de 2023.

Onde se lê: O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO - SICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, o Sr. Wagner João Pacifico, matrícula nº 0715682-0-01, como Gestor dos Convênios e Termo de Fomento: Convênio 2021TR2422 - Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - SGPe - SDE 8201/2021; e o Termo de Fomento: Convênio 2020TR1255 - Fundação Educacional de Criciúma - SGPe - SCC 1585/2021, em substituição

ao Thobias Leoncio Rotta Furlanetti, matrícula 0956851-4-02, exonerado da função. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO - SICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, o Sr. Wagner João Pacifico, matrícula nº 0715682-0-01, como Gestor dos Convênios e Termo de Fomento: Convênio 2021TR2422 - Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – SGP-e - SDE 8201/2021; e o Termo de Fomento 2022TR001255 - Fundação Educacional de Criciúma – SGP-e - SCC 15857/2021, em substituição ao Thobias Leoncio Rotta Furlanetti, matrícula 0956851-4-02, exonerado da função. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cod. Mat.: 959874

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRO-DEC – Extrato da Resolução Nº 813/23, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **ECOFLEX FÁBRICA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA.,** São Bento do Sul (SC), CNPJ nº 79.905.436/0001-80, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de um projeto de expansão da capacidade produtiva, ampliação e melhorias civis do seu complexo fabril, onde já existem operações em funcionamento. Localizado no município de São Bento do Sul e protocolado sob o número da SDE4202/2022. **Características do Incentivo: 1) Montante** de até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 75% (setenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 180 (cento e oitenta) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190 e ao montante do incentivo; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 0% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 50% (cinquenta por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Juliano Habowsky, inscrito no CPF nº 891.293.XXX-XX. Luciana Habowsky, inscrita no CPF nº 023.511.XXX-XX. Francisco Carlos Habowsky, inscrito no CPF nº 311.415.XXX-XX. GARANTIA REAL, Imóvel Matrícula Nº 41.929 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul (SC), avaliado em R\$ 29.660.000,00 (vinte e nove milhões e seiscentos e sessenta mil reais) e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; **09) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 01 de novembro de 2023. Silvio Dreveck, Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 959657

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 2107 de 12/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, considerando a publicação da Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023 e do Decreto nº 173, de 6 de junho de 2023, que dispõem sobre alterações na estrutura organizacio-

nal dos órgãos da Administração Pública Estadual, resolve: **DE-SIGNAR**, conforme Processo SIE 23829/2023, o Engenheiro, **MARCELO FUCK**, matrícula n.º **0645.662-6-01**, para substituir no período de 09/12/2023 até 31/01/2024, o Engenheiro, Welton Santos Porfiro, matrícula n.º 0610.684-6-01, como Apoio Técnico de Fiscalização e Fiscal Suplente, designado por meio das Portarias n.º 1529 e 1531, ambas de 28/08/2023, para fiscalizar os contratos n.º 00361/2022 e 00364/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 959622

PORTARIA CONJUNTA SIE/ARESC/SUDESC nº 2108/2023 de 12/12/2023

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA E O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) pela Lei Complementar nº 741/2019, para gestão do transporte público intermunicipal; **CONSIDERANDO** o objetivo conferido a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) pela Lei Complementar nº 741/2019, para a regulação e fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros;

CONSIDERANDO o objetivo conferido à Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado de Santa Catarina (SUDESC) pela Lei Complementar nº 741/2019, para coordenação da implantação das políticas estaduais de desenvolvimento regional e urbano das regiões metropolitanas de Santa Catarina; e

CONSIDERANDO a necessidade de somar esforços entre as instituições detentoras do conhecimento em relação aos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Santa Catarina.

RESOLVEM:

Art.1º Criar Grupo de Trabalho de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. São objetivos do grupo de trabalho:

I – Propor melhorias e/ou atualização da legislação estadual referente à Política de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina, quando necessário;

II – Discutir e propor sugestões diversas sobre o tema de Transporte Intermunicipal de Passageiros.

Art.2º O Grupo ficará sob coordenação da SIE, composto no mínimo por:

I – 1 (um) membro coordenador e 1 (um) membro/suplente indicados pela SIE;

II – 2 (dois) membros indicados pela ARES; e

III – 1 (um) membro indicado da SUDESC.

Art.3º As portarias de designação dos membros para composição do grupo de trabalho ocorrerão por meio de ato a ser expedido na SIE, em virtude da titularidade da coordenação do Grupo.

§ 1º A portaria de designação de membro deverá ser realizada em conjunto com cada órgão a qual o servidor está diretamente vinculado.

§ 2º Poderão ser formalmente convidados para compor o grupo servidores de outros entes da administração pública, de acordo com a conveniência e oportunidade.

Art.4º A participação no Grupo de Trabalho não gerará remuneração e/ou indenização a título algum, constituindo-se em prol do serviço público de notória relevância ao Estado de Santa Catarina.

Art.5º Das reuniões:

I – As reuniões serão periódicas, definidas e alteradas pelo grupo, conforme de liberação interna;

II – Todo encontro gerará um documento de memória de reunião, objetivando registrar os principais assuntos debatidos.

Parágrafo único. O grupo relacionará as principais metas a serem discutidas e trabalhadas durante a vigência desta portaria, que deverão ser lavradas, revisadas a cada primeira reunião anual e publicadas no site do ente coordenador, por meio de instrumento denominado “Planejamento Estratégico Anual de Desenvolvimento”.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2026.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-01

João Carlos Grando

Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

José Rafael Biff de Bem

Diretor de Administração e Finanças, respondendo cumulativamente por Presidente da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 959623

P O R T A R I A N.º 2109 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 32619/2023, o Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros, **TIAGO JUST MILANEZ**, matrícula nº **0657.990-6-01**, como membro Coordenador, e o Gerente de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passageiros, **NILTON DE SÁ JÚNIOR**, matrícula n.º **0399.796-0-01**, como membro/suplente, para comporem o Grupo de Trabalho de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-01

PORTARIA CONJUNTA SIE/ARESC nº 2110/2023 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 32619/2023, o Diretor de Transportes, **DANIEL KRAUSE**, matrícula nº **0609.349-3-01**, e o Gerente de Normatização, **GUILHERME MAUZER CASAROTTO**, matrícula nº **0658.017-3-01**, ambos como membros, para comporem o Grupo de Trabalho de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-01

João Carlos Grando

Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

PORTARIA CONJUNTA SIE/SUDESC nº 2111/2023 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 32619/2023, o Diretor de Administração e Finanças, **JOSÉ RAFAEL BIFF DE BEM**, matrícula n.º 0684.120-1-01, e o Administrador, **RENATA CAMINHA BRADACZ**, matrícula n.º **0955.054-2-01**, ambos como membros, para comporem o Grupo de Trabalho de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-01

José Rafael Biff de Bem

Diretor de Administração e Finanças, respondendo cumulativamente por Presidente da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 959625

P O R T A R I A N.º 2112 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 36368/2023, o Engenheiro, **JULIANA POYER**, matrícula n.º **0720.951-7-01**, para fiscalizar, a partir de 01/12/2023, os serviços de supervisão, coordenação, e subsídios a fiscalização das obras de Restauração com aumento da capacidade da Rodovia SC-355 - Entr. BR-282 em Catanduvas até Jaborá. Objeto do contrato CT-357/2022.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 959629

P O R T A R I A N.º 2105 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SIE 41329/2023, os efeitos da Portaria n.º 314 de 04/03/2022, que designou, o Engenheiro **PAULO CESAR PINTO**, matrícula n.º **0629.151-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /

Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00081/2022/SED

Processo: SED 66253/2021

Objeto: Construção de passarela modular e construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Comendador Rocha.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2106 de 12/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 41329/2023, o Engenheiro, **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula n.º **0172.106-2-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00081/2022/SED

Processo: SED 66253/2021

Objeto: Construção de passarela modular e construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Comendador Rocha.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 959617

P O R T A R I A N.º 2089 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo PCI 3965/2022, os Engenheiros, **ISABEL SCHVABE DUARTE**, matrícula n.º **0634.458-5-01**, **ANDRE LUIZ JUSTOS**, matrícula n.º **0605.939-2-01**, e **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.534-1-01**, para fiscalizarem serviço referente a Obras Civas, a partir da data da publicação:

Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato CT – 00271/2023/PCI-FMPO

Processo: PCI 3965/2022

Referente: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia, para regularização, reforma e ampliação das Edificações ocupadas pela Superintendência Regional da Polícia Científica: Instituto de Medicina Legal – IML e pela Polícia Civil: Delegacia de Polícia da Comarca - DPCO e Divisão de Investigação Criminal – DIC, Localizadas na Rua Rodolfo Spier, números 280, 304 e 320, Bairro: Sagrado Coração, São Miguel do Oeste/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2090 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, os efeitos da Portaria n.º 1891 de 23/10/2023, que designou, o Engenheiro, **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º **0696.543-1-04**, para fiscalizar serviço referente a Obras Civas, n.º Contrato/Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:

Processo: SED 197251/2022

Contrato: ARP 611/2022 – MN-00036/2023

Referente: Ata o registro de preços para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – Braço do Norte – Região 36 – Lote 01.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 2091 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, os Engenheiros, **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º **0696.543-1-04** e **MATHEAUS VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º **0643.909-8-01**, para fiscalizarem serviço referente a Obras Civas, n.º Contrato/Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:

Processo: SED 197251/2022

Contrato: ARP 611/2022 – MN-00036/2023

Referente: Ata o registro de preços para futura e eventual execução

de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – Braço do Norte – Região 36 – Lote 01.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 2092 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, os efeitos da Portaria n.º 773 de 03/05/2023, que designou, os Engenheiros, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630.356-0**, **JOÃO PEDRO DE AGUIAR**, matrícula n.º **0645.661-8**, para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 197281/2022
Contrato: ARP 623/2022
Objetivo: Ata o registro de preços para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio. Itajaí, Região 17 – Lote 1.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2093 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, os Engenheiros, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630.356-0-01**, **JOÃO PEDRO DE AGUIAR**, matrícula n.º **0645.661-8-01** e **MATHEAUS VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º **0643.909-8-01**, para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 197281/2022
Contrato: ARP 623/2022 e MN-00017/2023
Objetivo: Ata o registro de preços para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio. Itajaí, Região 17 – Lote 01.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2094 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, os efeitos da Portaria n.º 1582 de 01/09/2023, que designou, o Engenheiro, **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0711.910-0-01** e , para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 197321/2022
Contrato: MN-0020/2023/SED
Objeto: Ata: O registro de preços para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio. Tubarão - Região 20 – Lote 01.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2095 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, os Engenheiros, **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0711.910-0-01** e **MATHEAUS VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º **0643.909-8-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 197321/2022
Contrato: ARP: 642/2022 e MN-0020/2023
Objeto: Ata: O registro de preços para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio. Tubarão

- Região 20 – Lote 01.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2096 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, os efeitos da Portaria n.º 1372 de 02/08/2023, que designou, o Engenheiro, **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628.557-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR001419
Processo: SCC 13277/2021
Objeto: Referente a Construção e aquisição de mobília para o Centro de Educação Infantil no Distrito de Santa Maria, no município de Benedito Novo.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2097 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º **0720.369-1-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR001419
Processo: SCC 13277/2021
Objeto: Referente a Construção e aquisição de mobília para o Centro de Educação Infantil no Distrito de Santa Maria, no município de Benedito Novo.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2098 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, os efeitos da Portaria n.º 1377 de 02/08/2023, que designou, o Engenheiro, **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628.557-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato/Convênio: 2020TR1538
Processo: SCC 9769/2022
Referente a reforma da quadra de esportes da Escola Municipal Prefeito João Floriani, município de Rio dos Cedros.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2099 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º **0720.369-1-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato/Convênio: 2020TR1538
Processo: SCC 9769/2022
Referente a reforma da quadra de esportes da Escola Municipal Prefeito João Floriani, município de Rio dos Cedros.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2100 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, os efeitos da Portaria n.º 1379 de 02/08/2023, que designou, o Engenheiro, **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628.557-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato/Convênio: 2020TR1550
Processo: SCC 4841/2022
Referente a pavimentação do acesso ao hospital veterinário Fundação Universitária Regional de Blumenau – FURB.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2101 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º **0720.369-1-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato/Convênio: 2020TR1550
Processo: SCC 4841/2022
Referente a pavimentação do acesso ao hospital veterinário Fundação Universitária Regional de Blumenau – FURB.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2102 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, os efeitos da Portaria n.º 844 de 15/05/2023, que designou, o Engenheiro, **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628.557-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1201
Processo: SCC 6179/2019
Convênio SED - Reforma e acabamento na Quadra coberta Poliesportiva EBM Lepoldo Simão, no município de Indaial.
Convênio: 2019TR1366
Processo: SCC 6254/2019
Convênio SED - Cobertura do espaço Multiuso em estrutura metálica da Escola Básica Municipal Encano Baixo Rudolfo Alfarth, no município de Indaial.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2103 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º **0720.369-1-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1201
Processo: SCC 6179/2019
Convênio SED - Reforma e acabamento na Quadra coberta Poliesportiva EBM Lepoldo Simão, no município de Indaial.
Convênio: 2019TR1366
Processo: SCC 6254/2019
Convênio SED - Cobertura do espaço Multiuso em estrutura metálica da Escola Básica Municipal Encano Baixo Rudolfo Alfarth, no município de Indaial.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2104 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 210094/2023, o Engenheiro, **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR01387
Processo: SCC 00007245/2022
Objeto: Aquisição de parques infantis no município de Araquari.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 959566

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no**2023TR001323 Processo SGPE SCC 7811/2023 PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **CORONEL FREITAS. OBJETO:** Revitalização da praça municipal e ampliação da rua coberta. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 1.850.310,20 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e trezentos e dez reais e vinte centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 1.550.310,20 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil e trezentos e dez reais e vinte centavos) destinados pelo CONVENIENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária nº 52088, Subação 015394 –Programa Orçamentário 00900 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023.**PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/12/2024**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.**SIGNATÁRIOS:** JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Delir Cassaro pelo município.

Cod. Mat.: 959671

Relatório Nº 11/2023				
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Novembro/2023.				
Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
6109659	Adriano M. Marques	1	110,00	OM
3656233	Alexandre Schaffer	1	340,00	OM
6182127	Ana L. Bodanese	2	330,00	CS
3023761	Andréa C T Roveda	3,5	385,00	OM
6056636	Andrigo Savegnago	1	110,00	PC
6309810	Anterio R. C. Rocha	1	110,00	MO
6097308	Antonio J de A. Junior	2	220,00	OM
6057012	Arthur R. D. Preve	1	110,00	MO
1730584	Bruno V. Trennepohl	1	110,00	OM
6303137	Caio C. de Oliveira	2	330,00	CS
6175791	Camila Alves Maia	1	110,00	SD
8084246	Carlos E. Cavalli	1,5	275,00	AJ
6175597	Débora Raquel Pavi	1,5	165,00	OM
6056156	Douglas de A Peruck	1	110,00	FI
6061117	Edinei Coser	2	220,00	IS
1864297	Elias Souza	4	1.360,00	RS
2466597	Elizete R. Laguna	1	110,00	OM
8084211	Everaldo Di Berti	3	550,00	AA
8084505	Everaldo Elias Vieira	2	680,00	AU
9606513	Fernanda L. Deeke	1	110,00	OM
6056245	Flávio H. C. Rocha	1	110,00	IS
6291651	Francini G D Agostin	1	110,00	FI
6291651	Francini G D Agostin	1	110,00	PO
6302742	Gabriel G. Schreinert	1	220,00	LR
2998912	Gilberto Ari Tomasi	7	1.320,00	OM
6175295	Giuliano de A Oliveira	4	660,00	OM
6097197	Guilherme A. Kluch	3	330,00	OM
6391621	Igor Marin M. da Cruz	2	220,00	MO
6344585	Isabel S. Duarte	1	110,00	FI
2479990	Jaimir Freccia	1	110,00	RS
1726927	Jair José da Silva	2	220,00	SD
6175600	Jean Carlo Perazzoli	1,5	165,00	OM
6182135	Joane C P Melo Aran	3	550,00	MO
6175309	João José de C. Neto	1	110,00	AA
6175309	João José de C. Neto	0,5	55,00	MO
2477823	José de Souza	3	300,00	SD
1731246	José Emiliano U Neto	6	990,00	AA
8084335	José Luiz Colombi	2	220,00	SD
7209622	José Ricardo Costa	5	550,00	MO
8084629	Juan Bonelli da Silva	1	110,00	RS
8085072	Juliana Poyer	1	110,00	CS
6179401	Laura B. M de Barros	3	440,00	IS
6455093	Leocir Nardi	4	660,00	AA
6455093	Leocir Nardi	1	110,00	MO
6175317	Leticia M. dos Santos	2	220,00	OM

6179150	Lídia C. da Luz	1	220,00	LR
6110053	Loreni Fritzen	2	330,00	OM
6403816	Luis Antonio Aran	3	550,00	AA
2945428	Luis Carlos Junqueira	1	110,00	OM
9959718	Luiz Antonio M Boese	3	300,00	MO
6176186	Luiz E P de Menezes	4,5	830,00	IS
2217317	Luiz F. dos S. Costa	9	1.740,00	SD
1727141	Luiz Gonzaga Nunes	1	110,00	AA
6875114	Marcell Thiago Poffo	1	110,00	SD
9654895	Marcelo C. L. Souto	2	220,00	FI
9155538	Marco Antonio Luiz	5	620,00	MO
8085013	Maristela L O Heckert	2	220,00	SD
6322662	Matheus Ferreira	1,5	165,00	MO
1746545	Narciso Leal Narciso	1	110,00	AA
6175333	Nicolas Negri	2	220,00	MO
8084823	Nilton de Sá Junior	2	220,00	FI
2477785	Osni Rosa Felipe	5	500,00	SD
9224580	Paulo de Tarso Junior	7	820,00	MO
9211101	Paulo G N Almeida	2,5	370,00	MO
1746812	Paulo R. Santana	2	220,00	OM
6175813	Pedro Luís Gattás	5	990,00	IS
2463385	Pedro Paulo Cardoso	8	1.160,00	MO
6056431	Rafael Souza Chaves	1	110,00	MO
8085064	Raul Trucolo Júnior	1,5	275,00	IS
6766358	Ricardo E. Grando	3,5	1.300,00	OM
2463040	Roberto C. da Silva	5	980,00	LP
2466210	Rodney Heyse	1	110,00	OM
8084289	Rodrigo G. Bez Batti	1	110,00	RS
2463849	Samuel M. Seemann	5	980,00	LP
1723545	Sebastião Silveira	1	156,00	OM
6188257	Sílvia Carla P. Santos	1	110,00	SD
3122115	Sônia R. M. Amorim	1	110,00	RS
6215742	Tiago B. Filasco	1,5	165,00	MO
6186122	Tiago G. de Souza	1	110,00	OM
6293484	Vanessa B C Joenck	1	220,00	LR
6175619	Vilson S. Junior	0,5	55,00	OM
3697533	Vissilar Pretto	2	680,00	IS
6088236	Wagner V. Martins	1	110,00	OM
8083371	Welton Santos Porfiro	2	220,00	FI
2466082	Wilmar B. de Moraes	0,5	55,00	OM
Totais:		192,5	29.946,00	
LEGENDA DE MOTIVOS:				
AA – Assuntos Administrativos				
AJ – Participação em Audiência Judicial				
AU – Auditoria				
CS – Curso				
FI – Fiscalização				
IS – Inspeção de Obra				
LP – Levantamento Patrimonial				
LR – Levantamento para Elaboração de Projeto				
MO – Motorista				
OM – Outros				
PC – Perícias e Cálculos				
PO – Participação em Congresso				
RS – Reunião de Serviço				
SD – Serviço Diário				
Florianópolis, 12 de Dezembro de 2023.				
Jerry Edson Comper				
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				

Cod. Mat.: 959693

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2023TR1009 (Processo: SCC 16330/2023). PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **ÁGUAS DE CHAPECÓ. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGESIMA QUARTA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.06.2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA: Florianópolis, 12 dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Leonior Antônio Hentges, pelo Município. Cod. Mat.: 959513

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2022TR1124 (Processo: SCC 16462/2023). PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **BOM JESUS DO OESTE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGESIMA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.01.2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Airtton Antonio Reinhr, pelo Município. Cod. Mat.: 959521

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2021TR2172 (Processo: SCC 15580/2023). PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGESIMA PRIMEIRA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Vandecir Dorigon, pelo Consorcio. Cod. Mat.: 959524

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2022TR366 (Processo: SCC 16706/2023). PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **JAGUARUNA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula VIGESIMA NONA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.06.2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Laerte Silva dos Santos, pelo Município. Cod. Mat.: 959526

SAÚDE

PORTARIA nº 1045, de 28/11/2023
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 237315/2023, à servidora **CRISTINA MONTAGNER SANTI**, matrícula nº **0962982-3-01**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, nível 15, referência C, com atribuição de exercício na **UNIDADE TÉCNICA DESCENTRALIZADA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITAJAÍ**, a contar de **16/11/2023**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 959492

PORTARIA nº 1044, de 28/11/2023
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 241939/2023, ao servidor **ROGER CHAVES DUARTE**, matrícula nº **0342227-5-02**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, nível 16, referência J, com atribuição de exercício no **HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI**, a contar de **12/11/2023**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 959493

PORTARIA nº 1073 de 11/12/2023.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5028787-29.2023.8.24.0090 e considerando os termos constantes no processo SES 00233202/2023, para fins de regularização funcional da servidora **ROSSANA WIESER**, matrícula nº 0962647-6-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a progressão por Tempo de Serviço, em 20/07/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 270/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.750 de 17/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 243/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.987 de 02/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 207/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.236 de 02/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 150/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.498 de 12/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 454/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.778 de 25/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 224/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.990 de 30/03/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 959553

PORTARIA nº1077 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e ,
Considerando a portaria nº 1103 de 05/10/2021, publicada no DOE nº 21.623 de 08/10/2021, que instituiu a Comissão Interna de prevenção de acidentes – CIPA da Maternidade Dona Catarina Kuss, **RESOLVE**:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de prevenção de acidentes – CIPA da Maternidade Dona Catarina Kuss, para a gestão 2023/2025, após votação ocorrida nos dias 22 e 23/08/2023 e ata de posse ocorrida em 01 de dezembro de 2023.
Art. 2º Designar como membros desta comissão, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:
Presidente: Marisa da Silveira, matricula 360.422-5-01
Vice-presidente: Letícia Mecabô, matricula 691.180-3-02
1º secretário: Cheila Cristina Silva, matricula 710.480-4-01
2º secretário: Luis Edilson Gonçalves, matricula 615.765-3-01
Demais Membros:
Cláudia Martins Leite Lopes, matricula 387.968-2-01
Marcia Marciniak Jankoski, matricula 383.407-7-01
Renato Schneider, matricula 295.862-7-01
Fabrício Rodrigues, matricula 633.185-8-01
Águida Vita de Souza Diogo, matricula 631.091-5-03
Aloisio Pfeffer, matricula 372.657-6-01
Andrea Baumgartner Guerber, matricula 397.897-4-01
Bruna Ruthes, matricula 974.082-1-04
Edinara Kovalski, matricula 631.343-4-0
Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.CARMEN ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.
Cod. Mat.: 959630

PORTARIA nº1074 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE,no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art.106,parágrafo 2º, inciso I, da lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde(PNEPS);e
Considerando a Política Nacional de Humanização (PNH), que existe desde 2003 para efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão, qualificando a saúde pública no Brasil e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários, **RESOLVE**:
Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho de Humanização e Educação Permanente do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.
Art. 2º - Designar para compor o Grupo de Trabalho referido no Artigo 1º os seguintes membros:
I-integrantes estratégicos:
Coordenadora do Grupo:Amanda Mate, Enfermeira, CPF nº 090.XXX.XXX-98
Ivana Carla Mallon Reis, Psicóloga, CPF nº 040.XXX.XXX-55
Lucilene Gomes da Silva, Assistente Social, CPF nº 048.XXX.XXX-05
Dominiky Rufino dos Santos de Oliveira, Analista Projetos Sociais, CPF nº 356.XXX.XXX-99
Michelle Gabriel da Cruz de Oliveira, Analista de Desenvolvimento Humano Organizacional,CPF nº071.XXX.XXX-97;
II-integrantes táticos:
Aline Mirian Pascuk, Enfermeira, CPF nº 101.XXX.XXX-44
Ana Camila de Souza Ruas, Técnica em Enfermagem, CPF nº 104.XXX.XXX-23
Cleomar Gasparin, Técnica em Enfermagem, CPF nº 006.XXX.XXX-69
Cristiane Burg, Assietnte Administrativo II, CPF nº 921.XXX.XXX-68
Damaris Terezinha Cabral, Técnica em Enfermagem, CPF nº 052.XXX.XXX-37
Elisabeth Erica Rech, Técnica em Enfermagem, CPF nº 057.XXX.XXX-88
Eloisa Matos, Nutricionista Clínica, CPF nº 067.XXX.XXX-52
Helena Cristina Nunes, Técnica em Enfermagem, CPF nº 060.XXX.XXX-43i)
Isadora Nogueira da Gama Kirchohff, Supervisor de Farmácia, CPF nº 083.XXX.XXX-10
Janine Macedo, Técnica em Enfermagem, CPF nº 078.XXX.XXX-10
Josiani Marceli Bonetti, Técnica em Enfermagem, CPF nº 059.XXX.XXX-94
Juliana Ieda de Medeiro Gotz, Assistente Administrativa, CPF nº 086.XXX.XXX-70
Mônica Cardoso Leandro, Técnica em Enfermagem, CPF nº 901.XXX.XXX-68
Uelton Milke, Técnico em Enfermagem, CPF nº 109.XXX.XXX-81
Viviane Medeiros da Cunha, Terapeuta Ocupaconal, CPF nº 037.XXX.XXX-08
Vanessa Pereira Trindade, Analista de Comunicação e Marketing, CPF nº 026.XXX.XXX-13
Alexandra Cristina Pescara, Assistente Administrativa Financeiro, CPF nº 037.XXX.XXX-10
Everton Ramos de Souza, Assistente de Escrituração II, CPF nº 087.XXX.XXX-50
Janice Colonetti Abati, Encarregada de Higienização, CPF nº 692.XXX.XXX-49
Mateus Saverbeck, Técnico de Suporte de Sistemas,CPF nº 123.XXX.XXX-05
Gisele Cidral, Secretária, CPF nº 034.XXX.XXX-02
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.
Cod. Mat.: 959636

PORTARIA nº 1080 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e,
Considerando a Portaria/MSNº529, de 1ºde Abril de 2013,que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) Considerando RDCNº36, de 25 de Julho de 2013,que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde. Considerando a relevância da temática para o exercício das práticas assistenciais segurasaos pacientes atendidos no Hospital Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina.**RESOLVE**:
Art. 1º. Atualizar a composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina, o superintendente de gestão administrativa, no uso de suas atribuições legais e delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, de acordo com o disposto no art. 7º,inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 381 de 07 de maio de 2007.
Art.2º. A Composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Instituto de Psiquiatria passará a ser composta pelos seguintes profissionais:

Mayara Portela Saibro - Matrícula 642120-2-01 - Coordenadora do Núcleo
Ana Cristina Silvério - Matrícula 615720-3-02 - Vice coordenadora do Núcleo
Fabiola da Silva Peres - Matrícula 666378-8-01 - Gerente de Enfermagem
Sandra Regina Emerenciano - Matrícula- 294410-3-01 - Membro
Paulo Márcio Souza - Matrícula - 318062-0-02 - Membro
Lourival Jaime Vieira Filho - Matrícula - 282464-7-01 - Membro
Marina Tillmann - Matrícula - 968807-2-01- Membro
Hélio dos Santos Alves - Matrícula 913210-4-01- Membro
Cláudia Balbinott- Matrícula - 398233-5-01- Membro
Jani do Canto Seifert- Matrícula - 313557-8-02- Membro
Rosana Aparecida Antunes Nunes Luciano- Matrícula-205084-6-03 - Membro
Elaine Cristina Reuter - Matrícula -334082-1-05 - Membro
Ana Paula de Oliveira - Matrícula- 626788-2-02 - Membro
Fernanda Marques Cardoso - Matrícula - 647060-2-01- Membro
Ubirajara Duarte dos Santos - Matrícula- 629274-7-01- Membro
Michele Olinger Brofman - Matrícula - 668366-5-01- Membro
Alessandra Rauba Conte - Matrícula - 980333-5-01- Membro
Art.3º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.
Cod. Mat.: 959653

PORTARIA nº1082 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Divulga as deliberações estabelecidas pela Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 276ª reunião ordinária, de 19 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando os §§ 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-SUS/SC, **RESOLVE** Art. 1º Tornar de conhecimento público, na forma do Anexo I, a relação das deliberações estabelecidas pela Comissão Intergestores Bipartite, no cumprimento de suas atribuições, em sua 276ª reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2023.
Art. 2º A íntegra das Deliberações CIB-SUS/SC, contendo informações detalhadas e condições aplicáveis, encontra-se disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/legislacao/deliberacoes-cib/deliberacoes-2023>
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora da CIB-SUS/SC

ANEXO I

RELAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ESTABELECIDAS PELA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, EM SUA 276ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

DELIBERAÇÃO 693	Aprova as Diretrizes Estaduais para a Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses (Dengue).
DELIBERAÇÃO 703	Aprova a Inclusão dos municípios de Abelardo Luz, Ipuacu e São Domingos no Termo de Compromisso de Garantia de Acesso da Alta Complexidade em Oncologia da Policlínica Pato Branco, firmado através de pactuação interestadual.
DELIBERAÇÃO 704	Aprova a habilitação 25 leitos do Serviço de Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) (código 0908), para o Hospital Santa Teresa CNES 2302950, localizado no Município de São Pedro de Alcântara/SC.
DELIBERAÇÃO 705	Aprova a habilitação do serviço hospitalar de Laqueadura Tubária (código 19.01) da Maternidade Darcy Vargas, localizado no município de Joinville.
DELIBERAÇÃO 706	Aprova a habilitação do serviço hospitalar de Vasectomia (código 19.02) do Hospital Governador Celso Ramos, localizado no município de Florianópolis.
DELIBERAÇÃO 707	Aprova a habilitação do serviço de Videocirurgia (código 2901), do Hospital Florianópolis, localizado no município de Florianópolis.

DELIBERAÇÃO 708	Aprova a habilitação do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (CNES 2436450) localizado no município de Joinville, na obtenção da habilitação como Hospital Geral com Cirurgia Oncológica (HGCO) (1714), vinculado ao Hospital Municipal São José, Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) (1712).
DELIBERAÇÃO 709	Aprova a habilitação de Implante percutâneo de válvula aórtica (código 815) do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, localizado no município de São José.
DELIBERAÇÃO 710	Aprova a habilitação em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (código 0802); Cirurgia Vascular (código 0805); Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos (código 0806); Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista (código 0807) no Hospital Infantil Dr. Jeser Amaranter Faria, localizado no município de Joinville.
DELIBERAÇÃO 711	Aprova o Protocolo nº 242872642312 para a competência DEZEMBRO/2023, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 1ª parcela de 2024, conforme as exigências da Portaria nº 3.257 de 12 de dezembro de 2019. A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAL em 30/11/2023, consta como anexo desta Deliberação.
DELIBERAÇÃO 717	Aprova a reformulação do anexo ao Plano de Ação para implantação, descentralização e qualificação de Ouvidoria no SUS.

Cod. Mat.: 959715

PORTARIA nº 590 de 11/12/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, 3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 197359/2021, resolve designar a servidora pública civil e estável **Viviane Muller**, matrícula nº 0319266-0-02, no cargo de Enfermeira, lotada no Centro de Esterilização – ICA/GEENF, como membro da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 959707

PORTARIA nº 587 de 06/12/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 113077/2023 a servidora **Mariana Sifroni Farias**, matrícula 0973088-5-01, no cargo de Enfermeiro, lotada na Ortopedia - HCR/GEENF/UNUNT , em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora pública civil e estável **Gillian Barbi da Costa**, matrícula nº 0374930-4-03, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Radiologia do Hospital Governador Celso Ramos, para como Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 959494

PORTARIA Nº 591 de 11/12/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 491/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.101 de 13/09/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 36217/2022 a contar de 12/11/2023
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 959593

PORTARIA Nº 592 de 11/12/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 476/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.110 de 26/09/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 104297/2022 a contar de 25/11/2023
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 959607

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001413.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso, com sede no Município de Descanso. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 1.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030355, de 11/12/2023, constante no processo SCC 16311/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Luiz Carlos Morosini, pela Fundação.

Cod. Mat.: 959679

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001421.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos, mantenedora do Hospital Beatriz Ramos, com sede no município de Indaial. **OBJETO:** Auxiliar no custeio da Saúde do Hospital Beatriz Ramos, tendo como finalidade oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS do município de Indaial e região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 1.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030376, de 11/12/2023, constante no processo SCC 16654/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Adriane Machado Ferrari, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001389.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Santo Antônio, com sede no Município de Armazém. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços hospitalares com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e aumentar o percentual de atendimento aos usuários do SUS para 90%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 921.494,00 (novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 1.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE029821, de 04/12/2023, constante no processo SCC 16014/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 959863

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001423.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS e da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 1.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030449, de 11/12/2023, constante no processo SCC 15727/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Silvano Henrique Santin, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001416.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha, com sede no município de Joaçaba. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de bens permanentes com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2023012003, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030315, de 08/12/2023, constante no processo SES 112204/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Genésio Teo, pela Fundação.

Cod. Mat.: 959887

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 025/2023. PROCESSO: SES 264327/2023. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87, representado pela Secretária Sra. Carmen Emília Bonfá Zanotto. **CESSIONÁRIO:** Município de Florianópolis, CNPJ: 82.892.282/0001-43, representado pelo Prefeito, Sr. Topázio Silveira Neto. **OBJETO:** Cessão de Uso dos Veículos tipo Ambulância, Placa: FVE4B43, Patrimônio/SES: 290895 e Placa: GBQ0B95, Patrimônio/SES: 290899. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data da Publicação. **DATA:** 13/12/2023.

Cod. Mat.: 959727

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR000384.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí, mantenedora do Hospital Regional do Alto Vale, com sede no Município de Rio do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR000384 fica prorrogado até 29 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 07 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Cláudio Ropelato, pela Fundação.

Cod. Mat.: 959762

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001022.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital Sagrada Família, com sede no município de Itapiranga. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR001022 fica prorrogado até 30 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 22 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Tércio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR000864.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Franciscana São José de Urubici, mantenedora do Hospital São José de Urubici, com sede no Município de Urubici. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR000864 fica prorrogado até 30 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 30 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Geraldo Arante, pela Associação.

Cod. Mat.: 959639

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 007/2019. PROCESSO: SES 151934/2019.

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87, representado pela Secretária Sra. Carmen Emília Bonfá Zanotto. **CESSIONÁRIO:** Município de Salete, CNPJ: 83.102.723/0001-29, representado pela Prefeita, Sra. Solange Aparecida Bitencourt Schlichting. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso n.º 007/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 21.168 de 20/12/2019. **VIGÊNCIA:** A contar de 01/01/2024 a 31/12/2029,ou até que se concretize a doação ao CESSIONÁRIO. **DATA:** 04/12/2023.

Cod. Mat.: 959647

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR000421.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com sede no município de Gaspar. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR000421 fica prorrogado até 31 de maio de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do

Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Marcos Roberto da Cruz, pelo Hospital.

Cod. Mat.: 959649

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001272.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Hospitalar de Curitibaanos, mantenedora do Hospital Hélio Anjo Ortiz, com sede no Município de Curitibaanos. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Segunda e a Cláusula Quarta do termo que a este deu causa, passando a vigorar as cláusulas aditadas com a presente redação: “Cláusula Segunda – Dos Recursos”: Fica acrescido o valor total de R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. “Cláusula Quarta”: Programa Transferência e empenhamento da despesa: Programa Transferência: 2023012350, Fonte de Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030348, de 08/12/2023, constante no processo SES 263017/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** Considerando a orientação para aditar financeiramente os valores correspondentes a 25% do convênio 2023TR001272, celebrado entre a SES e a Fundação Hospitalar de Curitibaanos, mantenedora do Hospital Hélio dos anjos Ortiz, cujo objeto “Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde” no valor correspondente a R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais) solicitamos a autorização para cadastro. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 08 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Marcelo Antônio Pasolini, pela Fundação.

Cod. Mat.: 959628

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001494.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Governador Celso Ramos. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Segunda (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR001494 fica prorrogado até 30 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Marcos Henrique da Silva, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR000782.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social do Cidadão, mantenedor do Hospital Santo Antônio, com sede no município de Timbé do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR000782 fica prorrogado até 30 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 959881

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 114/SSP de 11.12.2023

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 741 de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula nº 952.810-5, como fiscal e o servidor CB PM **ROMUALDO PIRES ZYTKUEWISZ JÚNIOR** – matrícula nº 927.432-4 como seu suplente para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 088/2023/SSP (Processo SGP-e SSP 3072/2023), oriundo do Pregão Eletrônico nº 248/2023/SEA.

PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 959682

Polícia Militar

PORTARIA Nº 994/PMSC/2023, de 08/12/2023.

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 990/PMSC/2023, publicada em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina sob número 22160, na data de 08/12/2023 a qual anulava a inclusão, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, em cumprimento do despacho/decisão dos autos nº 0307130-05.2015.8.24.0064/SC do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, de **Fabio Osni Brix** matrícula 0934699-6-02. Visto que a ação judicial demandava o vínculo 01 do referido policial, porém tal vínculo já fora encerrado por “licenciamento a pedido” em 15/02/2021.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 959576

PORTARIA Nº 998/PMSC/2023, de 11/12/2023.

ANULAR a inclusão, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina ocorrida em 10/06/2016, em cumprimento do despacho/decisão dos autos nº 0307130-05.2015.8.24.0064/SC do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, de **Fabio Osni Brix** matrícula 0934699-6-01 (**vínculo 01**). Referente ao concurso regido pelo Edital 014/CESIEP/2015. A contar de 12 de dezembro de 2023.

O militar permance nas fileiras da corporação tendo em vista ter ingressado novamente na data 15/02/2021 por aprovação em novo concurso público, regido pelo Edital 042/CGCP/2019.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 959578

PORTARIA Nº 944/PMSC/2023.

Regulamenta o pagamento das etapas de alimentação previstas no Decreto nº 757, de 2011, no âmbito da PMSC durante a Operação Estação Verão e estabelece outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do R-200, aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º da Lei estadual nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983, no art. 5º do regulamento da Lei de Organização Básica da PMSC, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, na Lei estadual nº 6.218, de 1983 Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, no parágrafo único do art. 41-D da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e o que consta no SGPE PMSC 73646 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o pagamento de etapas de alimentação, na forma prevista no Decreto nº 757, de 2011, aos policiais militares lotados nos municípios que participam da Operação Estação Verão, ocorra da seguinte maneira:

I – Para a escala de 06 (seis) horas: efetuar o pagamento de 01 (um) café/lanche;

II – Para a escala de 08 (oito) horas: efetuar o pagamento de 01 almoço/janta e 01 (um) café/lanche;

III – Para a escala de 12 (doze) ou 13 (treze) horas: efetuar o pagamento de 01 (um) almoço/janta e 02 (dois) café/lanche;

IV – Para a escala de 18 (dezoito) horas: efetuar o pagamento de 02 (dois) almoço/janta e 01 (um) café/lanche;

V – Para a escala de 24 (vinte e quatro) horas: efetuar o pagamento de 02 (dois) almoço/janta e 02 (dois) café/lanche.

Art. 2º Determinar à DALF e à DTIC que executem as medidas

necessárias para a execução do pagamento das etapas de alimentação durante a Operação Estação Verão.

Art. 3º Determinar que a Portaria nº 341/GABS/SSP/2016 não se aplica no âmbito da PMSC.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 21/12/2023, e terá sua vigência até o dia 19/02/2024.

Parágrafo único. Esta Portaria produz efeitos apenas durante a Operação Estação Verão 2023/2024, e nos municípios listados na Ordem de Operação nº 32/2023 do Comando-Geral da PMSC.

Florianópolis – SC, 12 de dezembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 959793

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC7436/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Balneário Rincão e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera as letras “a” e “b” do item II, da cláusula segunda. **VIGÊNCIA:** a contar da publicação em DOE. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jairo Celay Custódio, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 959772

Polícia Civil

PORTARIA Nº 314/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/12/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **ALBERT DIEI-SON SILVEIRA**, matrícula nº 0392430-0-01, como fiscal do Contrato nº 334/SECOA/PCSC/2023, PCSC 51401/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959786

PORTARIA Nº 313/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/12/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 355/CPL/DGPC/2023, PCSC 110534/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959771

PORTARIA Nº 312/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/12/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954022-9-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 367/CPL/DGPC/2023, PCSC 136085/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959710

PORTARIA Nº 310/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/12/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como Membro Efetivo a Escrivã de Polícia **JÉSSICA DA ROSA PIRES**, matrícula nº 0619210-6-01, para atuar como fiscal do Contrato nº 051/CPL/DGPC/2019, em substituição ao Agente de Polícia **WILLIAM DE SOUZA UMBELINO**, matrícula nº 0367811-3-01, PCSC 83476/2019, designado através da publicação no DOE/SC nº 22130 do dia 24.10.2023, PCSC 87957/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959687

PORTARIA Nº 311/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/12/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES**, matrícula nº 0322857-6-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 366/CPL/DGPC/2023, PCSC 136195/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959703

PORTARIA Nº 788/PCSC/DGPC/CORPC, de 11/12/2023.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 36/2023, deflagrada pela Portaria nº 341/PCSC/DGPC/CORPC, de 12/06/2023, publicada no DOE nº 22.037, de 13/06/2023, com efeitos a contar de **11/12/2023**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959597

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 2017TN002016. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Florianópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do convênio fica prorrogada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se as demais cláusulas e disposições constantes do convênio original. **CLÁUSULA TERCEIRA - Da observância à LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018):** Na vigência deste acordo as partes de comprometem a observarem os preceitos da Lei nº 13.709/2019, nos termos do Anexo I. **CLÁUSULA QUARTA – DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E LEI ANTICORRUPÇÃO:** As partes se comprometem a observar a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2023 (Lei Anticorrupção). **CLÁUSULA QUINTA:** A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela Polícia Civil. **DATA:** 11 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Topázio Silveira Neto, pelo município de Florianópolis.
Cod. Mat.: 959542

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC **81818/2023**
A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **81818/2023**, onde figura como contratada **AK Importação e Exportação Ltda**, CNPJ **41.348.737/0001-87**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços –SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº102/2023, Item 22 –Das Sanções, 22.1, subitem II -Multa, “a” 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de **multa** no valor de **R\$ 288,60**, em razão de entrega do objeto da autorização de fornecimento nº 160/PCSC/2023 (fls. 12/13) com 15 (quinze) dias de atraso.
Florianópolis, 29nov2023.
Gustavo Oliveira Altemar
Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959575

Corpo de Bombeiros Militar

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 03/2021, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Imbituba. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência até 28 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** até 28 de fevereiro de 2024, a contar da data de assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Edivaldo Antônio de Mello Machado, como Gestor Titular e Douglas Lourenço da Silva, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 05 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Rosivaldo da Silva Júnior, pelo Município.

Cod. Mat.: 959579

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 275/2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00051657/2023, VOLNEY JUNIOR BORGES DE BITENCORT, matrícula nº 617613-5-01, Gerente de Licenciamento Urbano e Industrial, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Licenciamento de Recursos Hídricos, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, CARLOS EDUARDO VILAS BOAS DUARTE DE SIQUEIRA, matrícula nº 973273-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA
Cod. Mat.: 959662

PORTARIA Nº 273/2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00051723/2023, AMANDA RAMOS SILVEIRA, matrícula nº 956817-4-02, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Assessor do Núcleo de Julgamento de Processos e Recursos, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, EDUARDO DA ROSA CARIONI, matrícula nº 951890-8-01, durante o usufruto de férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA
Cod. Mat.: 959655

PORTARIA Nº 274/2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00052014/2023, THIAGO DE ANDRADE AVILA, matrícula nº 386705-6-01, Gerente de Tecnologia da Informação, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Apoio Operacional, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, WALMOR BATISTA JERONIMO JUNIOR, matrícula nº 205296-2-04, durante o usufruto de férias, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA
Cod. Mat.: 959660

PORTARIA Nº 277/2023
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do § 2º do Art. 106, da Lei 741 de 12 de junho de 2019, e do art. 28, do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2022, **RESOLVE:**
Art. 1º INSTITUIR a comissão de acompanhamento e execução do CONVÊNIO Nº 08/2023/FRBL para exercer as atribuições de acompanhamento e gestão de contrato; acompanhamento e gestão das demandas financeiras e licitações e auxiliar no planejamento.
Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuar em conjunto com o grupo de coordenação estadual do Programa Penso, Logo Destino, PORTARIA Nº 083/2023:
I. Responsável pelo acompanhamento e gestão de contrato, JÚLIO CÉSAR COELHO, matrícula 645999-4-01;
II. Responsável pelas licitações, EDUARDO DA ROSA CARIONI, matrícula 951890-8-01;
III. Responsável pelo acompanhamento e gestão das demandas financeiras, MELISSA DOTTO BRUSIUS, matrícula 646085-2-01;
IV. Auxiliar de planejamento, FELIPE CIOLA, matrícula 974004-0-01.
Parágrafo único: os mesmos ficam responsáveis pela realização das prestações de conta.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 959844

PORTARIA Nº 276/2023
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**
Art. 1º PUBLICAR ENUNCIADO 05- Metodologia para a delimitação de Área de Preservação Permanente (APP) de topo de morro.
Art. 2º O Enunciado encontra-se no site do IMA, disponível em <http://in.ima.sc.gov.br/home/enunciados>
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 959835

PORTARIA Nº 272/2023

Estabelece normas e procedimentos para o cadastramento e a autorização de uso para o exercício da atividade de comércio por terceiros, diretamente aos visitantes, durante a temporada de verão 2023-2024 no Parque Estadual do Rio Vermelho.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

CONSIDERANDO a Portaria IMA nº 253/2018 que dispõe sobre normas e procedimentos administrativos para a autorização de uso das unidades de conservação administradas pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) para a prestação de serviços a visitantes;

CONSIDERANDO o Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Vermelho aprovado pela Portaria IMA 219/2020, que reconhece dentre os atrativos do Parque onde já ocorre a visitação pública a praia do Moçambique e o Terminal Lacustre Luiz d’Acampora Filho e o definido no Programa de Uso Público “privilegiar as autorizações até o momento da aprovação do plano de concessões”;

Resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria visa estabelecer normas e procedimentos para o cadastramento e a Autorização de Uso para o exercício da atividade de comércio por terceiros, diretamente aos visitantes, durante a temporada de verão 2023-2024, no Parque Estadual do Rio Vermelho.
Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se por:
I - Cadastramento: o procedimento administrativo realizado pela administração do Parque Estadual do Rio Vermelho, necessário para a emissão do Termo de Autorização de Uso aos interessados.
II – Autorização de Uso: o ato administrativo unilateral, precário, manejado no exercício da competência discricionária do IMA, por meio do qual é consentido o uso de unidade de conservação específica para a prestação de serviço ou realização de atividade, não ensejando direito à indenização para o particular quando da sua revogação.
III - Atividades de comércio: são aquelas exercidas por pessoas físicas ou jurídicas, que exercem atividade de venda a varejo de mercadorias, por iniciativa própria, portando a devida autorização administrativa e precária, com prazo predeterminado de vigência para a temporada de verão 2023-2024.

Art. 3º Poderão ser comercializados produtos e serviços no Parque Estadual do Rio Vermelho com as seguintes características:

I - Ponto fixo sob tendas removíveis para venda de alimentos e bebidas: açaí, sorvetes, milho verde, côco verde, churros, caldo de cana, sucos naturais, água mineral, refrigerante, cerveja em lata, salgados e doces industrializados, sanduíches naturais.

II - Ponto fixo rebocável por veículo: caldo-de-cana, coco verde, milho verde, açaí, sorvetes, bebidas, salgados, doces.

§1º As tendas deverão ter no máximo uma área de 12 (doze) metros quadrados, sustentadas por eucaliptos roliços ou estrutura metálica, coberta preferencialmente com lona de cor verde escuro, submetida a vistoria e aprovação.

§2º A área de projeção de sombra associada às tendas não poderá abranger uma área superior a 10 (dez) metros quadrados.

§3º A tabela e mapa com pontos e número de vagas para exercício das atividades previstas nesta Portaria se encontram no ANEXO I.

§4º Fica vedado o comércio de produtos além do expressamente autorizado.

§ 5º Não será admitida a utilização de fogões a gás ou a lenha, nem a fritura de alimentos com uso de óleo, exceto nos pontos fixos rebocáveis por veículo que possuam estruturas adequadas.

CAPÍTULO II
DO CADASTRAMENTO

Art. 4º O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, representado pelo Coordenador do Parque Estadual do Rio Vermelho, será responsável pelo cadastramento dos interessados em realizar atividade de comércio, diretamente aos visitantes, durante a temporada de verão 2023-2024 no Parque Estadual do Rio Vermelho.
§ 1º - Entende-se por temporada de verão 2023/2024 o período compreendido entre 15 de dezembro de 2023 e 15 de abril de 2024;

§ 2º - O cadastramento ficará aberto por 7 dias após a publicação desta Portaria.
Art. 5º O cadastro é pessoal e intransferível e os interessados em realizar o cadastramento para operar no interior do Parque Estadual do Rio Vermelho deverão acessar o Protocolo Digital do Governo

de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>) devendo protocolar os seguintes documentos:
I - Formulário de cadastramento preenchido e assinado (ANEXO II);
II - Cópia do RG e CPF;
III – Comprovante de endereço domiciliar;
IV - Certidões negativas junto ao Município, Justiça Estadual e Federal, com no máximo de 90 dias de expedição;

V - Cópia do CNPJ, quando couber (solicitação de pessoa jurídica);

VI - Declaração de Compromisso assinado (ANEXO III);
VII – Termo de Reconhecimento de Risco inerentes a atividades em área natural aberta no Parque Estadual do Rio Vermelho assinado e responsabilizando-se pela prevenção (ANEXO IV);
§ 1º O interessado em se cadastrar deve ter idade superior a 18 (dezoito) anos ou ser menor emancipado, ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil habilitado para o exercício de atividade profissional no país.

§2º Os documentos são obrigatórios e a não apresentação implica no indeferimento do pedido.

§3º O processo administrativo, com a documentação exigida juntada, será encaminhado ao Parque Estadual do Rio Vermelho para análise e manifestação.

Art. 6º Os campos do Protocolo Digital do Governo de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>) devem ser preenchidos da seguinte maneira, além das informações pessoais:
I - Órgão Destino: IMA - Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina
II - Setor Destino: IMA/PROTO - Protocolo Geral do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina
III - Assunto (Finalidade do Pedido): Cadastro para autorização de comércio no Parque Estadual do Rio Vermelho
Art. 7º Os resultados serão divulgados até dia 13 de dezembro de 2023, através do site do IMA - www.ima.sc.gov.br e encaminhados aos e-mails informados nos cadastros.

§1º O prazo de recurso da lista de inscritos será de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado, por meio do Protocolo Digital do Governo de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), sendo que as alterações, por conta dos recursos, serão divulgadas até 15 de dezembro de 2023, através do site da IMA - www.ima.sc.gov.br e encaminhados aos e-mails informados no cadastro.

§2º As atividades poderão ser iniciadas a partir do dia 15 de dezembro de 2023, e seguir até 15 de abril de 2024.

§3º Os contemplados com a Autorização deverão participar de palestra de orientação e conscientização ambiental a ser ministrada em data a ser divulgada entre os cadastrados, na sede do Parque Estadual do Rio Vermelho, localizada na Rodovia João Gualberto Soares, 10200, junto ao Pelotão da Polícia Militar Ambiental.

Art. 8º Não poderão participar do cadastramento pessoas físicas e jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada.

Art. 9º Nos casos em que houver mais de um requerente para determinado ponto o IMA adotará o critério de sorteio.

CAPÍTULO III
DAAUTORIZAÇÃO DE USO

Art. 10 Após o cadastramento e análise da documentação, quando do atendimento de todos os requisitos e normas estabelecidos nesta Portaria, a Autorização de Uso será emitida pelo Coordenador do Parque Estadual do Rio Vermelho, representando o IMA, conforme modelo apresentado no Anexo V, subsidiado por Parecer Técnico.
Art. 11 A Autorização de Uso será pessoal e intransferível para cada requisitante autorizado.
§ 1º A Autorização de Uso conterá identificação alfanumérica específica e seguirá o modelo do IMA.
§ 2º A Autorização de Uso será expedida em formato digital e fará parte do processo a ser aberto a partir do cadastro realizado no Protocolo Digital do Governo de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), sendo que uma cópia digital será encaminhada por email para os autorizados.
§ 3º No estrito interesse da administração do Parque, a Autorização de Uso poderá ser, por decisão justificada, suspensa ou revogada.
§ 4º O Parque Estadual do Rio Vermelho poderá solicitar, sempre que julgar necessário, a atualização dos documentos referentes ao cadastramento.
Art. 12 Caso o autorizado não tenha mais interesse na continuidade do exercício da atividade, deverá comunicar formalmente o fato à administração do Parque Estadual do Rio Vermelho.
Art. 13 Somente poderão executar a atividade de comércio durante a temporada de verão 2023-2024 de que trata esta norma as pessoas físicas ou jurídicas autorizadas pela administração da unidade de

conservação, nos termos desta portaria.
CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 14 O horário de exploração de comércio pelos autorizados fica restrito ao horário de visitação pública do Parque Estadual do Rio Vermelho.

Art. 15 É de inteira responsabilidade da pessoa física ou jurídica autorizada:

I - a instalação dos equipamentos necessários para exercício da atividade, às suas expensas, sem direito a qualquer tipo de indenização pelo Poder Concedente;
II - o recolhimento diário de todo material utilizado no período de realização da atividade, assim como todos os resíduos gerados;
III - dispor de volume de água potável compatível com sua atividade e com autonomia para atender a necessidade de água durante toda a operação;
IV - possuir depósito de captação dos resíduos líquidos gerados, tais como água com produtos químicos e de limpeza, óleo, para posterior descarte em local apropriado, de acordo com a legislação vigente, fora dos limites do Parque Estadual do Rio Vermelho;
V – utilizar equipamentos em bom funcionamento e estado de conservação, a fim de evitar acidentes e danos às pessoas e ao ambiente natural;
VI - a confecção de colete de identificação, de uso obrigatório durante a realização da atividade, conforme modelo a ser fornecido pelo IMA.

Art. 16 O requerente autorizado a exercer sua atividade no Parque Estadual do Rio Vermelho deve atender às seguintes determinações:

I – Não utilizar objetos, materiais e equipamentos que poderão causar ou contribuir para a degradação ambiental;
II - Restringir suas atividades ao local especificamente indicado para tal, não podendo de nenhuma maneira causar danos ao meio ambiente, especificamente ao solo, fauna, flora, corpos hídricos, patrimônios históricos ou arqueológicos;
III - Comercializar somente os produtos autorizados;
IV - Zelar pela higiene e conservação do local onde estiver instalado, dos sanitários públicos, das imediações e instalações da unidade de conservação e comunicar imediatamente à Administração a utilização indevida por terceiros;
V - Acondicionar os resíduos sólidos em recipientes próprios de acordo com a natureza dos mesmos, recicláveis, rejeitos e orgânicos, e ao final dos trabalhos depositá-los em local apropriado, onde haja a coleta pelo serviço público municipal, fora do Parque Estadual do Rio Vermelho;
VI - Os credenciados deverão servir produtos de boa qualidade, em conformidade com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, caso trabalhem com a comercialização de alimentos e bebidas, orientando-se como boa prática a aplicação de preços condizentes com o mercado, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990, e demais legislações pertinentes;
VII – Os credenciados que forem manipular alimentos ou bebidas deverão obter as devidas autorizações/alvarás exigidos pela Vigilância Sanitária ou outros órgãos para o fornecimento do serviço de forma segura e de acordo com a legislação vigente;
VIII – O credenciado que cometer infração ambiental, sanitária e/ou urbanística responderá administrativamente conforme o que prevê a legislação pertinente;
IX – Manter os documentos necessários à identificação e a Autorização de Uso durante todo o período de exercício da atividade;
X – Exercer as atividades somente em dias, horários e locais permitidos;
XI – Exigir dos seus empregados a observância das normas do Parque Estadual do Rio Vermelho, bem como lhes dar ciência de que a Autorização de Uso não representa qualquer tipo de vínculo empregatício com a administração pública estadual;
XII – Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros e ao Parque Estadual do Rio Vermelho;
XIII – Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem o prévio aviso à Coordenação do Parque Estadual do Rio Vermelho;
XIV – Apresentar à Coordenação do Parque Estadual do Rio Vermelho, quando solicitado, estatísticas acerca do quantitativo de pessoas atendidas e/ou quantidade de itens comercializados durante o prazo de validade da Autorização de Uso;
XV – Dispor de lixeiras para separação de resíduos, em tamanho compatível com a quantidade de resíduos gerados, de preferência sem acionamento manual, com sacos plásticos e devidamente identificadas. A destinação final adequada é de responsabilidade do credenciado;
XVI – Na impossibilidade de dispor de equipamento ou estrutura acessível para a higiene das mãos dos manipuladores, é permitida apenas a oferta e o comércio de alimentos embalados e prontos para o consumo;
XVII – Implantar boas práticas na comercialização dos produtos, por meio da utilização de materiais biodegradáveis, preferencialmente;

da prática do consumo consciente; do incentivo aos consumidores para a redução do uso de descartáveis (copos, talheres, pratos, canudos) e para procederem com a correta destinação do lixo nos recipientes apropriados, visando à coleta seletiva; dentre outras. XVIII - É expressamente proibida a venda, cessão ou aluguel do ponto/autorização, assim como a troca dos pontos entre os classificados, o que, se confirmado, implicará na cassação da Autorização de Uso. XIX – O credenciado que não cumprir o pagamento previsto no artigo 17, referente ao uso do espaço público no interior de unidade conservação nos prazos estabelecidos, terá a Autorização de Uso suspensa até a efetivação do pagamento sob pena de cancelamento/ suspensão da autorização para exercer a atividade e impedimento de solicitar autorização no próximo ano.

Parágrafo único - ao final da temporada de verão 2023/2024, todas as estruturas e equipamentos deverão ser removidas e ter destinação final adequada, sob pena de não obtenção de autorizações futuras para a atividade no Parque Estadual do Rio Vermelho, além de multa e abertura de processo administrativo de infração ambiental.

CAPÍTULO V
DAS CONTRAPARTIDAS

Art.17 As Autorizações de Uso emitidas estão condicionadas ao recolhimento de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para as Atividades I e II, conforme previsto no Art. 3º.

§ 1º Os recursos deverão ser depositados exclusivamente em conta específica do Parque Estadual do Rio Vermelho a ser informada

aos autorizados;

§ 2º O pagamento deverá ser através de depósito identificado realizado em duas parcelas iguais, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo a primeira parcela até dia 20/12/2023 e a segunda parcela até dia 03/01/2024, sob pena de cancelamento/suspensão da autorização para exercer a atividade e impedimento de solicitar autorização no próximo ano;

§ 3º As cópias digitais dos comprovantes de pagamento deverão ser enviadas via Protocolo Digital do Governo de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), contendo os mesmos dados descritos no artigo 6º;

§ 4º Os recursos depositados na conta do Parque Estadual do Rio Vermelho, de que trata o *caput* deste artigo deverão ser aplicados conforme determina o artigo 35 da Lei Federal 9.985/2000.

§ 5º Os membros da Associação dos Remanescentes do Quilombo Vidal Martins - ARQVIMA que se inscreverem terão isenção da taxa definida no *caput*.

CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES

Art. 18 Em caso de descumprimento das normas desta Portaria, da Autorização de Uso, bem como no caso de desrespeito às normas do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Vermelho, o responsável pela Autorização de Uso fica sujeito a sanções gradativas, conforme a situação se dê em caráter de primariedade ou de reincidência, da seguinte forma:

I. Advertência: em caso de primariedade de descumprimento das

regras definidas nesta Portaria e na Autorização de Uso; II. Suspensão temporária da autorização: em caso de descumprimento das normas do Plano de Manejo; III. Revogação da autorização: em caso de reincidência de descumprimento das regras definidas nesta Portaria e na Autorização de Uso ou das normas do Plano de Manejo. § 1º Conduta antiética, desrespeito a regras, normas e a visitantes do Parque Estadual do Rio Vermelho, podem ser punidas diretamente com suspensão ou revogação da Autorização de Uso. § 2º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas após procedimento administrativo que observe o contraditório e a ampla defesa, com prazo para defesa de cinco dias após ser formalmente comunicado pelo Parque Estadual do Rio Vermelho, sem prejuízo da possibilidade de adoção de medidas cautelares, quando houver situação de urgência. Art. 19 A atividade de comércio por terceiros dentro do Parque Estadual do Rio Vermelho sem a devida Autorização de uso pelo IMA será punida conforme o artigo 90 do Decreto Federal 6.514/2008 e a legislação vigente. Art. 20 As sanções dispostas nesta Portaria serão aplicadas sem prejuízo ao que dispõe o Decreto Federal 6.514 de 2008. CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 21 A autorização de uso para atividade de comércio por terceiros no Parque Estadual do Rio Vermelho é um ato administrativo de caráter precário por sua natureza e pode ser revogado a qualquer tempo sem ensejar ao autorizado qualquer forma de indenização. Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA

ANEXO I - Tabela e mapa dos pontos para exercício das atividades previstas nesta Portaria (uma vaga por ponto)

Ponto	Tipo	Localização	Coordenadas geográficas
1	Ponto fixo (tenda removível ou rebocável por veículo)	Praia do Moçambique	27°31'22.60"S 48°25'1.76"O
2	Ponto fixo (tenda removível ou rebocável por veículo)	Praia do Moçambique	27°31'22.23"S 48°25'1.57"O
3	Ponto fixo (tenda removível ou rebocável por veículo)	Praia do Moçambique	27°30'59.55"S 48°24'47.31"O
4	Ponto fixo (tenda removível ou rebocável por veículo)	Praia do Moçambique	27°30'53.52"S 48°24'43.48"O
5	Ponto fixo (tenda removível ou rebocável por veículo)	Praia do Moçambique	27°30'26.59"S 48°24'25.26"O
6	Ponto fixo (tenda removível ou rebocável por veículo) - Ponto reservado para a Associação dos Remanescentes do Quilombo Vidal Martins - ARQVIMA	Praia do Moçambique	27°30'17.15"S 48°24'17.99"O
7	Ponto fixo (tenda removível ou rebocável por veículo)	Terminal Lacustre	27°32'29.10"S 48°26'54.69"O
8	Ponto fixo (tenda removível ou rebocável por veículo)	Terminal Lacustre	27°32'29.32"S 48°26'54.93"O
9	Ponto fixo (tenda removível ou rebocável por veículo) - Ponto reservado para a Associação dos Remanescentes do Quilombo Vidal Martins - ARQVIMA	Terminal Lacustre	27°32'27.69" S 48°26'57.22"O
10	Ponto fixo (tenda removível ou rebocável por veículo) - Ponto reservado para a Associação dos Remanescentes do Quilombo Vidal Martins - ARQVIMA	Terminal Lacustre	27°32' 28.39" 48°26' 57.78"



Figura 1. Localização dos pontos para instalação de ambulantes na praia do Moçambique, dentro dos limites do Parque Estadual do Rio Vermelho, na temporada de verão 2023/2024

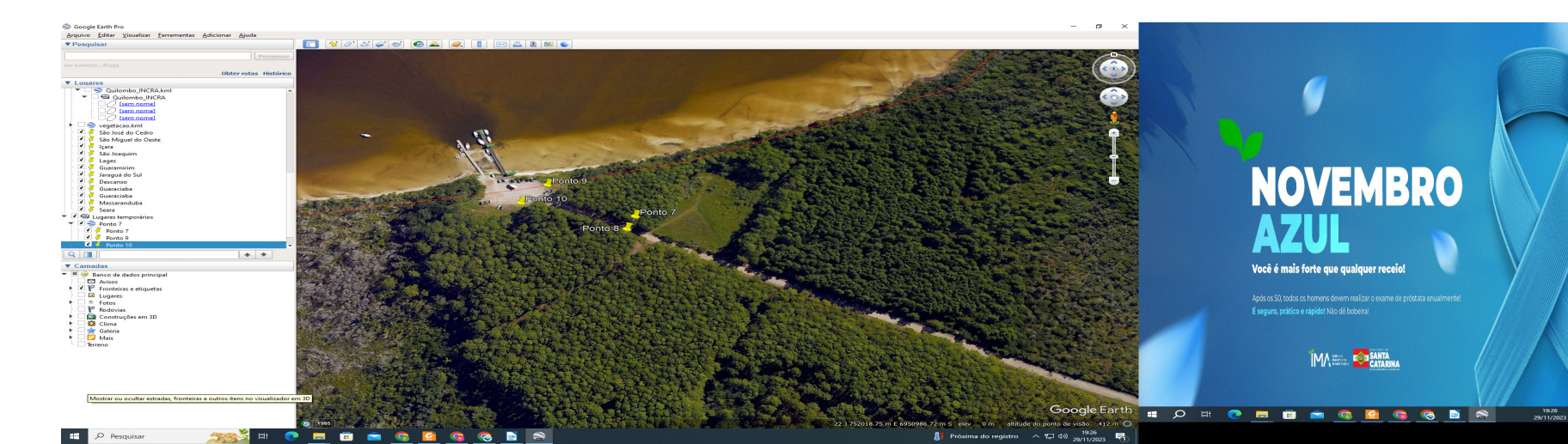


Figura 2. Localização dos pontos para instalação de ambulantes no Terminal Lacustre Luiz D’Acampora Filho, dentro dos limites do Parque Estadual do Rio Vermelho, na temporada de verão 2023/2024

ANEXO II - Ficha de Cadastramento
Informações Gerais
Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () Feminino () Masculino
CPF: _____ RG: _____
Cidade/Estado onde nasceu: _____
Nacionalidade: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Celular: _____
Email: _____
Escolaridade
() 1º grau incompleto () 2º grau incompleto () Superior incompleto
Qual? _____
() 1º grau completo () 2º grau completo () Superior completo
Qual? _____
Modalidade de comércio (escolha apenas uma)
() I - Ponto fixo sob tendas removíveis: Alimentos e bebidas: açaí, milho verde, côco verde, churros, caldo de cana, sucos naturais, água mineral, refrigerante, cerveja em lata, salgados e doces industrializados, sanduíches naturais. Locação de pedalinhos, stand-up-paddle, caiaques, pranchas de sandboard, artesanato, souvenir, cadeiras de praia e guarda-sol.

() II - Ponto fixo rebocável por veículo: caldo-de-cana, côco verde, milho verde, açaí, bebidas, salgados, doces.

Ponto escolhido no Parque Estadual do Rio Vermelho (escolher apenas 1 ponto):

() Ponto 1
() Ponto 2
() Ponto 3
() Ponto 4
() Ponto 5
() Ponto 6 - **Exclusivo para membros da Associação dos Remanescentes do Quilombo Vidal Martins - ARQVIMA**
() Ponto 7
() Ponto 8
() Ponto 9 - **Exclusivo para membros da Associação dos Remanescentes do Quilombo Vidal Martins - ARQVIMA**
() Ponto 10 - **Exclusivo para membros da Associação dos Remanescentes do Quilombo Vidal Martins - ARQVIMA**

_____, ____ de _____ de 20____
Assinatura do interessado

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro que sou responsável por cumprir as normas e regulamentos estabelecidos no Plano de manejo do Parque Estadual do Rio Vermelho, bem como as normas estabelecidas nesta portaria.

Local- Data - Assinatura

ANEXO IV
Termo de Reconhecimento de Risco
Eu, _____, portador de CPF nº _____, telefones: fixo _____ e celular _____, DECLARO que conheço os riscos inerentes a atividades em áreas naturais abertas no interior do Parque Estadual do Rio Vermelho e, portanto, isentando o PARQUE ESTADUAL DO RIO VERMELHO /INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IMA de qualquer responsabilidade em caso de acidente.
DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE:
Áreas naturais apresentam riscos, tais como choque térmico,

afofamento, rajadas de vento, raios, queda de árvores, isolamento, animais peçonhentos, entre outros, sendo o autorizado o maior responsável pela própria segurança.
REGRAS DO PARQUE ESTADUAL DO RIO VERMELHO
• É proibido utilizar objetos, materiais e equipamentos que poderão causar ou contribuir para a degradação ambiental;
• É proibido ingressar e permanecer no Parque portando armas, tinta spray, instrumentos para caça e outros instrumentos de marcação temporária ou permanente;
• Não será permitido som alto, buzinas, fogos de artifício, rojões ou outros tipos de poluição sonora no interior do Parque;
• É proibido introduzir (soltar ou plantar) qualquer espécie de animal ou vegetal no Parque, a não ser com a autorização do IMA;
• É terminantemente proibido alimentar, molestar, capturar e matar animais silvestres ou extrair plantas em condições *in situ* no Parque;
• É proibido uso do fogo, fogueira, vela, fogos de artifício ou ter qualquer outra conduta que possa causar incêndio na unidade de conservação;
• Os focos de incêndio que ocorrerem no interior do Parque deverão ser comunicados ao IMA, ou ao Corpo de Bombeiros, ou a PMA para as medidas cabíveis;
• O portão de entrada da praia do Moçambique ficará fechado no período noturno, das 22h às 6h;
• Será permitida a circulação de animais domésticos somente com seus tutores e o uso de guias e coleiras (cães e gatos) nas trilhas e estradas do parque.

DECLARO AINDA ESTAR CIENTE:
De que poderei ser responsabilizado por quaisquer danos que provocar aos visitantes ou ao Parque Estadual do Rio Vermelho e seus recursos.
A NÃO OBSERVÂNCIA DAS DETERMINAÇÕES ACIMA ACARRETERÁ AO INFRATOR A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR MÍNIMO DE R\$ 500,00, CONFORME O ARTIGO 90 DO DECRETO 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008.

CIENTE _____ Local, Data, Assinatura

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
GERÊNCIA DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS
PARQUE ESTADUAL XXXX



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO Nº XX /2023. AUTORIZAÇÃO, A TÍTULO DISCRICIONÁRIO E PRECÁRIO, CONCEDIDA À XXXXXXX, PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO NA TEMPORADA DE VERÃO 2023/2024 NO PARQUE ESTADUAL DO RIO VERMELHO.

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IMA, autarquia pública, com sede na avenida Mauro Ramos, nº 428, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CNPJ nº 83.256.545/0001-90, inscrição estadual isenta, instituída pela Lei Estadual nº 17.354/2017, de 20 de dezembro de 2017, com jurisdição em todo o território catarinense, neste ato representado pelo(a) (nome do coordenador da UC), coordenador(a) do PARQUE ESTADUAL DO RIO VERMELHO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº XX/20XX de XX/XX/20XX (portaria de cadastramento e autorização), RESOLVE:
Autorizar o (a) Sr. (a) XXXXXXXXXX CPF ou RG nº xxxxxxxxxxxxxx, a realizar atividade de comércio, diretamente aos visitantes, durante a temporada de verão 2023-2024 no Parque Estadual do Rio Vermelho, mediante as seguintes condições:
I – Esta Autorização de Uso é pessoal e intransferível;
II - É de inteira responsabilidade do autorizado a instalação dos equipamentos necessários para exercício da atividade, às suas expensas, sem direito a qualquer tipo de indenização pelo Poder Concedente;

III - Deve tratar com gentileza, respeito e atenção todos os visitantes;
IV - É de inteira responsabilidade do autorizado o recolhimento diário de todo material utilizado no período de realização da atividade, assim como todos os resíduos gerados;
V - O autorizado deverá acondicionar os resíduos sólidos em recipientes próprios de acordo com a natureza dos mesmos, recicláveis, rejeitos e orgânicos, e ao final dos trabalhos depositá-los em local apropriado, onde haja a coleta pelo serviço público municipal, fora dos limites do Parque Estadual do Rio Vermelho;
VI – O autorizado deverá dispor de lixeiras para separação de resíduos, em tamanho compatível com a quantidade de resíduos gerados, de preferência sem acionamento manual, com sacos plásticos e devidamente identificadas;
VII - O autorizado deverá dispor de volume de água potável compatível com sua atividade e com autonomia para atender a necessidade de água durante toda a operação;

VIII - O autorizado deverá dispor de depósito de captação dos resíduos líquidos gerados, tais como água com produtos químicos e de limpeza, óleo, para posterior descarte em local apropriado, de acordo com a legislação vigente, fora dos limites do Parque Estadual do Rio Vermelho;

IX – O autorizado deverá utilizar equipamentos em bom funcionamento e estado de conservação, a fim de evitar acidentes e danos às pessoas e ao ambiente natural;

X - O autorizado deverá restringir suas atividades ao local especificamente indicado para tal, não podendo de nenhuma maneira causar danos ao meio ambiente, especificamente ao solo, fauna, flora, corpos hídricos, patrimônios históricos ou arqueológicos;

XI - O autorizado deverá comercializar apenas os produtos autorizados;

XII - O autorizado deverá zelar pela higiene e conservação do local onde estiver instalado, dos sanitários públicos, das imediações e instalações da unidade de conservação e comunicar imediatamente à Administração a utilização indevida por terceiros;

XIII - Os autorizados deverão servir produtos de boa qualidade, em conformidade com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, caso trabalhem com a comercialização de alimentos e bebidas, orientando-se como boa prática a aplicação de preços condizentes com o mercado, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990, e demais legislações pertinentes;

XIV – Os autorizados que forem manipular alimentos ou bebidas deverão obter as devidas autorizações/alvarás exigidos pela Vigilância Sanitária ou outros órgãos para o fornecimento do serviço de forma segura e de acordo com a legislação vigente;

XV – O autorizado deverá manter a posse dos documentos necessários à sua identificação e a Autorização de Uso durante todo o período de exercício da atividade;

XVI – O autorizado deverá exercer as atividades somente em dias, horários e locais permitidos;

XVII – O autorizado deverá orientar seus empregados para a observância das normas do Parque Estadual do Rio Vermelho, bem como lhes dar ciência de que a Autorização de Uso não representa qualquer tipo de vínculo empregatício com a administração pública estadual;

XVIII – O autorizado irá responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros e ao Parque Estadual do Rio Vermelho;

XIX – O autorizado não deverá suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem o prévio aviso à Coordenação do Parque Estadual do Rio Vermelho;

XX – O autorizado deverá apresentar à Coordenação do Parque Estadual do Rio Vermelho, quando solicitado, estatísticas acerca do quantitativo de pessoas atendidas e/ou quantidade de itens comercializados durante o prazo de validade da Autorização de Uso;

XXI – Na impossibilidade de dispor de equipamento ou estrutura acessível para a higiene das mãos dos manipuladores, é permitida apenas a oferta e o comércio de alimentos embalados e prontos para o consumo;

XXII – O autorizado deve buscar implantar boas práticas na comercialização dos produtos, por meio da utilização de materiais biodegradáveis, preferencialmente; da prática do consumo consciente; do incentivo aos consumidores para a redução do uso de descartáveis (copos, talheres, pratos, canudos) e para procederem com a correta destinação do lixo nos recipientes apropriados, visando à coleta seletiva; dentre outras.

XXIII - É expressamente proibida a venda, cessão ou aluguel do ponto/autorização, assim como a troca dos pontos entre os classificados, o que, se confirmado, implicará na cassação da Autorização de Uso.

XXIV - Deve comunicar à equipe do Parque Estadual do Rio Vermelho qualquer anormalidade durante a execução dos serviços, tão logo seja verificada;

XXV - Em caso de descumprimento das normas estabelecidas nesta Autorização, na Portaria XX de XX/XX/20XX (portaria de cadastramento e autorização), bem como às normas do Plano de Manejo do Parque Estadual, o prestador de serviço autorizado fica sujeito a sanções gradativas, conforme a situação se dê em caráter de primariedade ou de reincidência, da seguinte forma:

a. Advertência: em caso de primariedade de descumprimento das regras definidas na Portaria XX de XX/XX/20XX (portaria de cadastramento e autorização) ou na Autorização de Uso;

b. Suspensão temporária da autorização: em caso de descumprimento das normas do Plano de Manejo;

c. Revogação da autorização: em caso de reincidência de descumprimento das regras definidas na Portaria XX de XX/XX/20XX (portaria de cadastramento e autorização), na Autorização de Uso ou das normas do Plano de Manejo;

XXVI - As penalidades previstas na Portaria XX de XX/XX/20XX (portaria de cadastramento e autorização) serão aplicadas após procedimento administrativo que observe o contraditório e a ampla defesa, com prazo para defesa de cinco dias após ser formalmente comunicado pelo Parque Estadual do Rio Vermelho, sem prejuízo da possibilidade de adoção de medidas cautelares, quando houver situação de urgência;

XXVII - As atividades autorizadas poderão ser suspensas por ato do Coordenador do Parque Estadual do Rio Vermelho, mediante justificativa técnica, com objetivo de proteção ao patrimônio natural e garantia de segurança aos visitantes;

XXVIII - No estrito interesse da administração do Parque, a Autorização de Uso poderá ser, por decisão justificada, suspensa ou revogada. A autorização de uso é um ato administrativo de caráter precário por sua natureza e pode ser revogado a qualquer tempo sem ensejar ao autorizado qualquer forma de indenização.

XXIX – O autorizado que não cumprir o pagamento previsto na Portaria IMA XX/2023, referente ao uso do espaço público no interior de unidade conservação nos prazos estabelecidos, terá a Autorização de Uso suspensa até a efetivação do pagamento;

XXX - Ao final da temporada de verão 2023/2024, todas as estruturas e equipamentos deverão ser removidas e ter destinação final adequada, sob pena de não obtenção de autorizações futuras para a atividade no Parque Estadual do Rio Vermelho, além de multa e abertura de processo administrativo de infração ambiental.

Florianópolis, XX de XXXX de 2023

(nome do coordenador da UC)
Coordenador(a) do Parque Estadual do Rio Vermelho
Cod. Mat.: 959587

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a S. FERNANDES inscrito sob o CNPJ 37.683.376/0001-58 localizado na Estrada Geral sn - Areias/ Paulo Lopes/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 16885-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 15548/2023/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e pro-

cesso IMA 0006343/2023 .
Tubarão, 11 de dezembro de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 959487

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a OENNING COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA inscrito sob o CNPJ 17.883.142/0001-47 localizado na Estrada Geral nº 1151 - Rio Otília/ Rio Fortuna/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 12590-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (Vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 1065/2023 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00059795/2019 .
Tubarão, 12 de dezembro de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 959873

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a DILNEI SCHOTTEN, inscrito sob o CPF 744.xxx.xxx-20 , domiciliado à Estrada Geral sn -Rio Café/ Rio Fortuna/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 10731-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 1048/2023 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo FAT-MA 00047740/2018 .
Tubarão, 12 de dezembro de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 959875

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
RELATÓRIO Nº 11/2023
O Presidente do IMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto 133/99, Art. III da Portaria Conjunta nº 0962918-11/2004 SEA e Art.15 Decreto 650/2020, informa o pagamento de diários no mês novembro/2023.

Matr.	Servidor	Valor	Qnt	Mot
256998-1	Adriana Dorcina Nunes	495,00	2,5	PL
256998-1	Adriana Dorcina Nunes	110,00	1,0	RS
256998-1	Adriana Dorcina Nunes	495,00	2,5	VI
952475-4	Adriane Goldoni	495,00	2,5	PA
979836-6	Adrio Peixoto Centeno	165,00	1,5	FI
979836-6	Adrio Peixoto Centeno	495,00	2,5	PL
347086-5	Alair De Souza	550,00	3,0	VI
913292-9	Alberto Rampelotti	55,00	0,5	MO
337965-5	Alessandro Antonioli	55,00	0,5	FI
337965-5	Alessandro Antonioli	385,00	3,5	VI
658231-1	Aline Cristina Velho	275,00	1,5	PA
962918-1	Aline Pereira Gomes	110,00	1,0	LI
956817-4	Amanda Ramos Silveira	55,00	0,5	PA
962327-2	Ana Paula Klein	110,00	1,0	VI
953191-2	Anderson Atkinson	55,00	0,5	FI
617418-3	André Luis Klein	55,00	0,5	PA
656430-5	André Luiz Fernandes	100,00	1,0	RS
969670-9	André Baldissera	110,00	1,0	FI
969670-9	André Baldissera	110,00	1,0	VI
657075-5	Andreza Czarnobay	165,00	1,5	VI
715138-1	Angelo Bruno Pellegrini	440,00	2,0	PA
953160-2	Arthur Philippi Kuster	55,00	0,5	FI
235613-9	Aurelio Jose Aguiar	990,00	5,0	PA
235613-9	Aurelio Jose Aguiar	110,00	1,0	VI
646090-9	Bruno Silva Ericksson	55,00	0,5	LI
646090-9	Bruno Silva Ericksson	495,00	2,5	RS
963588-2	Bruno De Souza Sodré	165,00	1,5	RS
979036-5	Bruno Roberto Cunha	110,00	1,0	LI
966784-9	Caio Cesar Brandelik	55,00	0,5	FI
398545-8	Camila Rebelatto	110,00	1,0	FI
397958-0	Carline Fuhr	330,00	2,0	VI
328488-3	Carlos Alberto Cassini	990,00	5,0	VI
178820-5	Carlos Alberto Gonzaga	220,00	2,0	VI
398792-2	Carlos Chinasso	55,00	0,5	VI
398874-1	Carlos Augusto Volpato	55,00	0,5	VI

971304-2	Carlos Eduardo Rosa	300,00	3,0	MO
971304-2	Carlos Eduardo Rosa	50,00	0,5	PA
954734-7	Carlos Azevedo Tibiriçá	165,00	1,5	VI
954734-7	Carlos Azevedo Tibiriçá	220,00	2,0	WS
235499-3	Carlos Eduardo Rocha	1.705,00	8,5	AU
973273-0	Carlos Eduardo Siqueira	110,00	1,0	VI
625444-6	Carlos Miguel Silva	220,00	2,0	FI
954809-2	Carolina Ferreira	660,00	3,0	WS
322181-4	Carolina Wrublevski	330,00	2,0	RS
618620-3	Caroline Moraes	165,00	1,5	FI
617421-3	Celina Cenni Magalhaes	110,00	1,0	VI
958987-2	Cicero Luis Brasil	550,00	3,0	RS
958987-2	Cicero Luis Brasil	550,00	3,0	VI
253542-0	Claudio Osvaldo Santos	300,00	3,0	FI
639980-0	Claudio Soares Silveira	298,00	1,5	RS
643194-1	Clecir Nonnenmacher	165,00	1,5	LI
398534-2	Clésio Leonel Hossa	495,00	2,5	FI
953126-2	Cleunice Andretta	540,00	3,0	RS
349116-1	Cristiani Bernardo	165,00	1,5	LI
956732-1	Cristiano Borghetti	55,00	0,5	VI
980372-6	Cristine Yohana Ribas	55,00	0,5	VI
701798-8	Daiane Elisa Bredun	55,00	0,5	LI
365347-1	Daniel De Araujo Costa	55,00	0,5	FI
398499-0	Daniel Fossa Da Paz	55,00	0,5	VI
918297-7	Daniel Lopes Silveira	385,00	2,5	BA
954877-7	Danilo Medeiros	110,00	1,0	LI
954877-7	Danilo Medeiros	110,00	1,0	VI
617443-4	Darlan Schwanck Boff	55,00	0,5	VI
998438-0	Deovane Wagner	110,00	1,0	VI
235600-7	Deusdedit De Meneses	1.690,00	8,5	AU
618614-9	Diego André Caron	55,00	0,5	VI
141501-8	Dilmo Luiz Da Silva	50,00	0,5	MO
954202-7	Diogo Fae	540,00	3,0	PA
954202-7	Diogo Faé	550,00	3,0	RS
921998-6	Djalma Quadros Junior	220,00	2,0	MO
386535-5	Djoni Antonio Da Silva	165,00	1,5	LI
954812-2	Edgar Alfredo Dittmar	550,00	3,0	RS
640646-7	Edilberto Venção	110,00	1,0	LI
640646-7	Edilberto Venção	220,00	2,0	VI
910219-1	Edson Guimarães	373,00	2,0	FE
910219-1	Edson Guimarães	55,00	0,5	PA
910219-1	Edson Guimarães	825,00	5,5	TA
962542-9	Eduardo Meglin Stein	110,00	1,0	FI
962542-9	Eduardo Meglin Stein	550,00	3,0	WS
398547-4	Eduardo Miotello	110,00	1,0	LI
399651-4	Eliza Branco Sell	55,00	0,5	FI
920110-6	Erico Joao Damiani	935,00	5,5	MO
920110-6	Erico Joao Damiani	55,00	0,5	PA
303121-7	Ester Warken Lopes	330,00	2,0	VI
962394-9	Fabian Gualda Dias	110,00	1,0	LI
962394-9	Fabian Gualda Dias	55,00	0,5	RS
972041-3	Fabio Castagna Da Silva	110,00	1,0	AP
972041-3	Fabio Castagna Da Silva	191,25	1,0	FE
972911-9	Fabio Gomes Amorim	110,00	1,0	VI
640679-3	Felipe Soares Santos	55,00	0,5	VI
678418-6	Fernando Bombardelli	55,00	0,5	VI
643195-0	Fernando Straparava	165,00	1,5	VI
650642-9	Filipe Lemser	110,00	1,0	RS
640654-8	Flaviane Taborda	110,00	1,0	FI
640654-8	Flaviane Taborda	605,00	3,5	RS
373407-2	Francine Wordell	110,00	1,0	VI
718531-6	Francisco Antônio Filho	110,00	1,0	RS
699589-6	Frankie Luis Marin	330,00	3,0	RS
369988-5	Gabriela Ribeiro	110,00	1,0	RS
659703-3	Giseli Gontarski	55,00	0,5	FI
659703-3	Giseli Gontarski	110,00	1,0	VI
968987-7	Giulian Sartor Sganzerla	55,00	0,5	LI
968987-7	Giulian Sartor Sganzerla	550,00	3,0	RS
973136-9	Giuliano Andretta	55,00	0,5	FI
973136-9	Giuliano Andretta	550,00	3,0	WS
971626-2	Graziela Copetti	55,00	0,5	VI
954738-0	Guilherme Sartori	165,00	1,5	VI
640664-5	Guilherme Dalla Costa	165,00	1,5	FI

640664-5	Guilherme Dalla Costa	495,00	2,5	RS
382008-4	Guilherme Venzke Lima	440,00	2,0	RS
398800-7	Gustavo Silva Ferrari	110,00	1,0	FI
398800-7	Gustavo Silva Ferrari	55,00	0,5	LI
398800-7	Gustavo Silva Ferrari	275,00	1,5	RS
645995-3	Hellen Marilin Schmitz	55,00	0,5	PA
645995-3	Hellen Marilin Schmitz	110,00	1,0	VI
643197-6	Ingrid Schneider Lopes	110,00	1,0	LI
954802-5	Isabela Kirschner	55,00	0,5	VI
330910-0	Israel Fernandes Aquino	385,00	2,5	PA
235449-7	Ivan Roberto Martins	350,00	3,5	FI
957705-0	Jacson Luiz Peres	55,00	0,5	LI
618616-5	Janaína Goerck	55,00	0,5	LI
962544-5	Janaina Levandowski	55,00	0,5	VI
617430-2	Janaína Adelio	55,00	0,5	LI
398469-9	Jean Claudio Guadagnin	165,00	1,5	FI
398469-9	Jean Claudio Guadagnin	110,00	1,0	LI
370471-8	Jean Michel Novello	165,00	1,5	FI
920153-0	Jerre Adriano De Souza	715,00	4,5	BA
617431-0	Jéssica Degen	55,00	0,5	VI
668633-8	Joanna Rebelo Nizer	55,00	0,5	VI
907988-2	Joao Cruz	55,00	0,5	MO
301459-2	João Everaldo Soares	150,00	1,5	MO
301459-2	João Everaldo Soares	860,00	5,0	PA
650632-1	Joel Casagrande	275,00	1,5	PA
951906-8	Jordana Albino Pedroso	100,00	1,0	RS
907726-0	Jose Cartapasso	220,00	2,0	MO
918840-1	José Ionai Santos	296,50	1,5	FE
918840-1	José Ionai Santos	330,00	3,0	TA
379523-3	José Joaquim Anna	110,00	1,0	FI
320734-5	Jovani José De Andrade	110,00	1,0	VI
689864-5	Juliano Domingues	220,00	2,0	FI
689864-5	Juliano Domingues	55,00	0,5	LI
914276-2	Jurici Nilson Da Silva	110,00	1,0	MO
360413-6	Karina De Arruda Lima	50,00	0,5	TR
962393-0	Laurien Carla Linck	110,00	1,0	LI
711548-2	Leandro Junior Pilla	110,00	1,0	RS
650121-4	Luciano Bonotto	110,00	1,0	PA
650121-4	Luciano Bonotto	550,00	3,0	VI
962398-1	Luis Fernando Borges	55,00	0,5	VI
714674-4	Luis Fernando Ronchi	385,00	2,5	RS
617433-7	Luis Henrique Spiller	880,00	5,0	PA
954737-1	Luis Paulo Lorenzon	55,00	0,5	VI
235426-8	Luiz Alvino Santos	540,00	3,0	BA
235426-8	Luiz Alvino Santos	740,00	5,0	MO
967488-9	Luiz Eduardo Rauen	55,00	0,5	PA
967488-9	Luiz Eduardo Rauen	55,00	0,5	RS
361274-0	Mabiane Almeida Braga	440,00	2,0	PA
361274-0	Mabiane Almeida Braga	110,00	1,0	RS
979273-2	Marcel De Andrea	330,00	2,0	VI
987034-2	Marcelo Dagostim	55,00	0,5	LI
987034-2	Marcelo Dagostim	110,00	1,0	RS
954912-9	Marcelo Dos Santos	330,00	2,0	PA
954912-9	Marcelo Dos Santos	550,00	3,0	VI
380638-3	Marcelo Dutra Farias	165,00	1,5	FI
380638-3	Marcelo Dutra Farias	55,00	0,5	LI
398488-5	Marcelo Luiz Orso	220,00	2,0	LI
952688-9	Marcelo May	400,00	4,0	MO
954800-9	Marcia Valadares	110,00	1,0	LI
964631-0	Marcio Junior Oliveira	55,00	0,5	LI
358342-2	Marcio Laranjeira Luna	55,00	0,5	VI
954764-9	Marcos Conti Scheidt	165,00	1,5	FI
970281-4	Marcos Nesi	165,00	1,5	VI
360411-0	Margit Simon	110,00	1,0	VI
360414-4	Maria Cristina Neves	55,00	0,5	TR
365902-0	Mariane Murakami	165,00	1,5	PA
365902-0	Mariane Murakami	275,00	1,5	RS
365902-0	Mariane Murakami	330,00	2,0	TR
640841-9	Matheus Mollerli Speck	110,00	1,0	LI
712610-7	Matheus Francisco	298,00	1,5	RS
956484-5	Maurício Da Fré	55,00	0,5	FI
956484-5	Maurício Da Fré	495,00	2,5	RS
951062-1	Mikon Moraes	550,00	3,0	PA

345485-1	Myllene Kuerten Silva	165,00	1,5	FI
618610-6	Natalia Golin	550,00	3,0	RS
302659-0	Newton Luiz Pizzolatti	55,00	0,5	VI
965407-3	Nicole Trevisani	55,00	0,5	VI
646000-3	Nikolas Rocha Martins	495,00	2,5	RS
954794-0	Nilo Vianna Teixeira	550,00	3,0	RS
718350-0	Nilson Willemann	715,00	3,5	WS
381166-2	Omar Ali Fares	165,00	1,5	FI
963531-9	Orley Barreto Medeiros	475,00	3,5	BA
671494-3	Paulo Vitor Thome	275,00	1,5	PA
671494-3	Paulo Vitor Thome	440,00	2,0	RS
954814-9	Priscila Ventura	330,00	3,0	RS
617437-0	Rafael Marchezam	55,00	0,5	LI
645967-6	Ramaiane Dick	55,00	0,5	VI
953161-0	Ramon Meller Citadin	110,00	1,0	FI
962546-1	Reginaldo Elzo Simas	330,00	3,0	FI
384993-7	Renato Muniz Da Silva	770,00	4,0	PA
964047-0	Renê Francioni Da Silva	55,00	0,5	FI
281291-0	Ricardo Penteado	55,00	0,5	PA
281291-0	Ricardo Penteado	165,00	1,5	VI
642216-0	Ricardo Fabris	495,00	2,5	RS
640847-8	Roberta Moura Lisbôa	275,00	1,5	RS
925386-6	Roberta Silva	55,00	0,5	VI
979274-0	Rodrigo Brum Duarte	55,00	0,5	FI
640681-5	Rodrigo Da Cruz	495,00	2,5	RS
954805-0	Rodrigo Ritzel	110,00	1,0	FI
954805-0	Rodrigo Ritzel	55,00	0,5	LI
954765-7	Romualdo Begnini	165,00	1,5	FI
643160-7	Rosangela Corrêa Lima	165,00	1,5	VI
715777-0	Sabrina Nunes Maestri	156,00	1,0	RS
967253-2	Sara Moreira Beckert	55,00	0,5	RS
620209-8	Sheila Maria Meirelles	225,00	0,5	FE
620209-8	Sheila Maria Meirelles	170,00	0,5	PA
377689-1	Silvana Pagani	300,00	3,0	FI
323188-7	Simone Galvao	100,00	1,0	FI
323188-7	Simone Galvao	50,00	0,5	PA
950333-1	Stevens Spagnollo	495,00	2,5	RS
369885-8	Sulayre Oliveira	275,00	1,5	RS
640683-1	Thales Simioni Amaral	55,00	0,5	VI
386705-6	Thiago Andrade Avila	165,00	1,5	PA
911009-7	Valdenir Pires Lima	825,00	5,5	MO
953230-7	Valdnei Da Rosa	55,00	0,5	FI
953230-7	Valdnei Da Rosa	55,00	0,5	LI
921083-0	Vanderlei Moraes	110,00	1,0	VI
369803-3	Vanessa Bernardo	275,00	1,5	PA
369803-3	Vanessa Bernardo	110,00	1,0	RS
388982-3	Vanessa Moraes Nunes	55,00	0,0	VI
965227-2	Vanessa Ostrowski	165,00	1,5	PA
965227-2	Vanessa Ostrowski	275,00	1,5	RS
974281-6	Victor Bittencourt	55,00	0,5	LI
951871-1	Vinicius Pelissari	550,00	3,0	PA
962547-0	Vinicius Ferretti	440,00	2,0	RS
962547-0	Vinicius Ferretti	330,00	3,0	VI
962905-0	Vito Henrique Rudeck	110,00	1,0	FI
962905-0	Vito Henrique Rudeck	110,00	1,0	LI
398887-2	Vitor João D Agostini	385,00	3,5	VI
617613-5	Volney Bitencourt	165,00	1,5	LI
398550-4	Wagner Fonseca	55,00	0,5	FI
398550-4	Wagner Fonseca	440,00	2,0	RS
962548-8	Zeliane Vieira	110,00	1,0	FI
341373-0	Zenici Dreher Herbst	165,00	1,5	PA
341373-0	Zenici Dreher Herbst	825,00	4,5	RS
TOTAL: 60.182,75				

LEGENDA DE MOTIVOS
AP: Audiência Pública AU: Auditoria BA: Balneabilidade
FE: Fora do Estado FI: Fiscalização LI: Licenciamento
MO: Motorista PA: Procedimento Administrativo PL: Palestra
RS: Reunião de Serviço TA: Transporte de Animais TR: Treina-
mento
VI: Vistoria WS: Workshop
Florianópolis, 12 de dezembro de 2023
Sheila Maria Martins Orben Meirelles/Presidente IMA
Cod. Mat.: 959841

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 3559 - 08/12/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 12/07/1985 a 01/08/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo IPREV 5595/2013 de AMBROSIO ELESBÃO RODRIGUES, matrícula 0242879-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3553 - 08/12/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/11/1989 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 102569/2023 de TITO LIVIO BAIÃO FILHO, matrícula 0245330-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3556 - 08/12/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 12/01/1993 a 26/09/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 252690/2023 de RODNEI GOMES, matrícula 0275392-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3552 - 08/12/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 11/08/2015 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 258348/2023 de PATRICIA VILMA SODRÉ DE OLIVEIRA, matrícula 0319288-1-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3554 - 08/12/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 28/09/2016 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 256159/2023 de JULIO CESAR MARQUES, matrícula 0255596-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3555 - 08/12/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 20/04/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 253198/2023 de PATRICIA ELI DA SILVA, matrícula 0363008-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3551 - 08/12/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 01/09/2004 a 31/05/2006 e 01/04/2008 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 259538/2023 de FABIANA PACHECO GIRARDI, matrícula 0364647-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3550 - 08/12/2023.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 11/01/2013 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 264827/2023 de FRANCELE ALVES GRANJEIRO FORTES, matrícula 0956156-0-01, lotado(a) no(a) SES.

VÂNIO BOING
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3557 - 08/12/2023.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a NEREU SANDRO ES-PEZIM, matrícula 0360038-6-01, por não haver impedimento legal, conforme processo SES 74586/2013. Período: 04/02/1991 a 31/10/1991 - MILITAR FEDERAL/RPPS.

PORTARIA Nº 3558 - 08/12/2023.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a CINTYA REGINA BO-

NETTI, matrícula 0360403-9-01, por não haver impedimento legal, conforme processo SJC 71511/2015.
Período: 01/03/02 a 05/04/02 (Civil/INSS).
VÂNIO BOING
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 959788

PORTARIA Nº 3528 - 05/12/2023.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 6934/2023, o enquadramento do cargo do(a) servidor(a) instituidor(a) de pensão por morte, efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Art. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: MÉDICO				
Matrícula	Nome do Servidor	Portaria	DOE	Dt. Public.
243427-0-01	JOÃO ALFREDO AUGUSTO MOOJEN	1839	18442	09/09/2018

PORTARIA Nº 3527 - 05/12/2023.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 7725/2023, a Portaria nº 1318, de 21/05/2021, publicada no DOE nº 21.534 de 02/06/2021, que concedeu Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 63 da LC nº 412/08, a MARCOS ANTONIO TEIXEIRA, matrícula nº 0364162-7-01, lotado na SES, em virtude da progressão funcional concedida a partir de 06/2021, passando para referência "H", ficando alterados os cálculos dos proventos.
VÂNIO BOING
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 959791

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JACSON OLIVEIRA BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 06487943158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 257066/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO FARIAS BARROS, portador(a) da CNH nº 00803027472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 257067/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEONAN LORENZON, portador(a) da CNH nº 06592998729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 257070/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO LUIZ MAYER, portador(a) da CNH nº 05928655834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 257072/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANGELA ANTUNES MACHADO, portador(a) da CNH nº 07132242490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 257480/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO LUIZ CESARIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06299251541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258619/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCELIO DIAS, portador(a) da CNH nº 05645884195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259448/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BIANOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02776582648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259449/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER RODRIGUES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06618789415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 257073/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 13 de dezembro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 959795

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GISELI DE OLIVEIRA VINCI, portador(a) da CNH nº 07479524296, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223233/2023; EDSON SGARBOSSA, portador(a) da CNH nº 05516630232, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220047/2023; ADEMAR TELLES, portador(a) da CNH nº 00796863574, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222323/2023; JUCARA TEREZINHA BARRETA, portador(a) da CNH nº 03945812000, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223232/2023; JEFERSON DALPRADO, portador(a) da CNH nº 06671612807, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217191/2023; EDSON DE OLIVEIRA MASUTTI, portador(a) da CNH nº 04076798002, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218325/2023; JOSEANE HAUSCHILD, portador(a) da CNH nº 06129737758, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223441/2023; DARLEI DA SILVA DIAS, portador(a) da CNH nº 07356150683, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220046/2023; LUCIANO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01926530214, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223235/2023; GAMALIEL PACHECO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07697788021, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 216344/2023; CLEITON BATISTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07498190330, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223229/2023; CLEITON BATISTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07498190330, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223230/2023; ANDERSON SCHNEIDER VARGAS, portador(a) da CNH nº 05449144517, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223440/2023; ADEMIR SCHEIBEL, portador(a) da CNH nº 02423107012, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145626/2023; ELIO TRENTIN, portador(a) da CNH nº 02255875604, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145838/2023; DIEGO RAFAEL MINSKI, portador(a) da CNH nº 05383641300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152770/2023; NILTON CABRAL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03358190690, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194651/2023; GILSON MARCANSONI, portador(a) da CNH nº 02328082512, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194660/2023; RICARDO SCHEIBEL, portador(a) da CNH nº 04661771010, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194849/2023; KALEBER HILARIO BUENO, portador(a) da CNH nº 04521151284, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228035/2023; LENOIR DALLA PICOLI CORREA, portador(a) da CNH nº 01866511457, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228039/2023; ADRIANA PEDROSO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04261588489, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231399/2023; CLAUDIR ANTONIO GRESELE, portador(a) da CNH nº 03361529537, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232667/2023; JAQUELINE ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05074850177, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232962/2023; LUIZ KRUCK, portador(a) da CNH nº 03008364695, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232968/2023; DIEGO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04855521176, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233092/2023; IVONE CATARINA SOARES UGOLINI, portador(a) da CNH nº 03120250550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235257/2023; TADZIO ADRIANO ROSSI, portador(a) da CNH nº 04540657562, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235258/2023; OSCAR ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02825693569, pelo prazo de 6 MESES, por infringência

ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235260/2023; CLODOCIR FRANCISCO SONAGLIO, portador(a) da CNH nº 02935236419, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237340/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 13 de dezembro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ
Cod. Mat.: 959804

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH 58/2023-CR02 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – CASSAR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH - de: HENRIQUE LEITE NETO, portador(a) da CNH nº 06438837358, pelo prazo de 02 (dois) anos, por infringência ao Art. 263, I do CTB, nos termos do processo administrativo DETRAN 00072831/2023. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 12/01/2024, interpor recurso à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 27/01/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta . Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville/SC, 13 de Dezembro de 2023. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 959764

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR001268, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Cristina Missao Borille Kuba, residente no município de Florianópolis. com intervenção(s) da(s) Associação Brasileira de Geração Distribuída. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Polo Day com Road Show Solar”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 07/2023 - PRO-EVENTOS 2024 – EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - Fase I. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 29.533,05. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2024. **Data:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cristina Missao Borille Kuba, beneficiário(a) e Maurício Gariba Júnior, pelo IFSC. FAPESC 2948/2023.
Cod. Mat.: 959676

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR001327, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rafael Padilha dos Santos, residente no município de Itajaí. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica,

“3º Seminário Internacional em Direito das Migrações”, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 07/2023 - PRO- EVENTOS 2024 – EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - Fase I. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 47.100,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2024. **Data:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Rafael Padilha dos Santos, beneficiário(a) e Valdir Cechinel Filho, pela UNIVALI. FAPESC 2968/2023.

Cod. Mat.: 959891

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 14/2023 – PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA ESTUDO DA BIOLOGIA POPULACIONAL DE RECURSOS PESQUEIROS CATARINENSES (SGP-e nº 2732/2023). O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação dos projetos selecionado para fomento. DATA: Florianópolis, 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 959495

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 53/2022 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA EPAGRI - Segunda Chamada. O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação dos projetos aprovados para fomento. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIO: Fabio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 959496

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002263, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2826/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002263, de 15/12/2023 para 15/05/2024. BENEFICIÁRIO(A): JBASSISTENTE LTDA. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Tiago Fernandes da Silva, pela JBASSISTENTE; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959728

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002261, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2824/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002261, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): P2k Interactivity LTDA. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Cristiane Manfé Pagliosa, pela P2k Interactivity LTDA; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959729

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002254, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2819/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002254, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Eunice Maria Gomes. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Eunice Maria Gomes, beneficiária; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959730

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002214, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº

46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2812/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002214, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Fazenda Insetos Bioinsumos Inova Simples (I.S.). DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Michel Alisson da Silva, pela Fazenda Insetos Bioinsumos Inova Simples; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959731

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002208, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2809/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002208, de 15/12/2023 para 15/02/2024. BENEFICIÁRIO(A): SANAPP – Gestão Inteligente de Ativos de Saneamento LTDA. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Igor Puff Floriano dos Santos, pela SANAPP; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959732

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002215, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2798/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002215, de 15/12/2023 para 15/02/2024. BENEFICIÁRIO(A): Nectar Hidromel Bebidas LTDA. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Dylan Thomas Telles Amandio, pela Nectar Hidromel Bebidas LTDA; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959743

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002216, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2761/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002216, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Alessandro Lorenzetti Silva. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Alessandro Lorenzetti Silva, beneficiário; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959744

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002220, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2760/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002220, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Gebhard Magnus Philippus Knecht. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gebhard Magnus Philippus Knecht, beneficiário; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959745

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002203, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2758/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002203, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Aura Data Desenvolvimento de Software LTDA. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Caio Vieira de Mello, pela Aura Data Desenvolvimento de Software

LTDA; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959746

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002258, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2754/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002258, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Routech Tecnologia em Roteirização LTDA. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Murilo Palomares, pela Routech Tecnologia em Roteirização LTDA; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959747

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002202, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2832/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002202, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Gustavo Longo ***64879**. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Longo, beneficiário; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959725

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002211, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2829/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002211, de 15/12/2023 para 15/03/2024. BENEFICIÁRIO(A): Aline Brum Figueredo. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Aline Brum Figueredo, beneficiária; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959726

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002193, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2834/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002193, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Thais Agda Rodrigues da Cruz Primo. DATA: Florianópolis, 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Thais Agda Rodrigues da Cruz Primo, beneficiária; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959722

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002195, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2833/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002195, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): FWB SERVICOS DE INTERNET LTDA INOVA SIMPLES (I.S.). DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Werner Augusto Schmidt, pela FWB SERVICOS DE INTERNET LTDA INOVA SIMPLES; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959723

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002205, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA

2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2808/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002205, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Marivone Gusatti. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marivone Gusatti, beneficiária; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959734

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002190, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2807/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002190, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Nexo Healthcare Intelligence LTDA. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Diego de Carvalho, pela Nexo Healthcare Intelligence LTDA; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959735

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002257, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2806/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002257, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Aegle Tecnologia LTDA. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gislaíne Kaleski Ignaczuk, pela Aegle Tecnologia LTDA; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959736

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002200, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2804/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002200, de 15/12/2023 para 31/03/2024. BENEFICIÁRIO(A): Estela da Silva Boiani. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Estela da Silva Boiani, beneficiária; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959737

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002196, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2802/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002196, de 15/12/2023 para 15/05/2024. BENEFICIÁRIO(A): R. Auffinger Distribuicao de Filmes LTDA. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rudolfo Auffinger, pela R. Auffinger Distribuicao de Filmes LTDA; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959738

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002204, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2800/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002204, de 15/12/2023 para 15/02/2024. BENEFICIÁRIO(A): Felipe Gitz. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Felipe Gitz, beneficiário; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959739

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002261, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 46/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 SC. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2799/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002261, de 15/12/2023 para 15/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): MG Tecnologia e Cidadania LTDA. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marinês Garcia, pela MG Tecnologia e Cidadania LTDA; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 959740

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO SGPe: FCC3282/2023

CEDEnte: FCC;

CESSIONÁRIA: RODRIGO GARCEZ DA SILVA, sob o CPF: 2xx.1xx.0xx-71

Objeto: O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Premiere de lançamento do Antropofonia Estúdio 757, discriminado no Processo FCC 3282/2023.

Data do evento: 02/12/2023.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva Presidente da FCC

Cod. Mat.: 959810

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO SGPe: FCC 3211/2023

CEDEnte: FCC;

CESSIONÁRIA:TOMAS DA CUNHA TANCREDI, sob o CPF: 0xx.5xx.07xx-44

Objeto: O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Estréia do filme - Ponta do Lea, discriminado no Processo FCC 3211/2023.

Data do evento: 15/12/ 2023.

Horário de início: 19:00h

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva Presidente da FCC

Cod. Mat.: 959811

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO SGPe: FCC 2801/2023

CEDEnte: FCC;

CESSIONÁRIA: Instituto Pe Vilson Groh, sob o CNPJ: 13.188.828/0001-67

Objeto: O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Exibição do documentário Pão e Beleza Caminhos de Padre Vilson, discriminado no Processo FCC 2801/2023.

Data do evento: 22/10/ 2023.

Horário de início: 16:00h

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva Presidente da FCC

Cod. Mat.: 959812

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO SGPe: FCC 2733/2023

CEDEnte: FCC;

CESSIONÁRIA: Ginga Criativa Maria Elisabete Pereira, sob o CNPJ: 46.226.347/0001-58

Objeto: O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Nosferatu ao Vivo por Skrotes, discriminado no Processo FCC 2733/2023.

Data do evento: 15/10/ 2023.

Horário de início: 17:00h

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva Presidente da FCC

Cod. Mat.: 959813

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO SGPe: FCC2605/2023

CEDEnte: FCC;

CESSIONÁRIA: Associação Filarmônica Camerata Florianópolis, sob o

CNPJ: 01.962.610/0001-39

Objeto: O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Nosferatu ao Vivo por Skrotes, discriminado no Processo FCC 2605/2023.

Data do evento: 21/09/ 2023.

Horário de início: 19:00h

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva Presidente da FCC

Cod. Mat.: 959814

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO SGPe: FCC2402/2023

CEDEnte: FCC;

CESSIONÁRIA: DEBORA MAMBER CZERESNIA, sob o

CPF: 2xx.8xx.8xx-43

Objeto: O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Um Samurai em São Paulo, discriminado no Processo FCC 2402/2023.

Data do evento: 16/10/ 2023.

Horário de início: 19:00h

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva Presidente da FCC

Cod. Mat.: 959816

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO SGPe: FCC2369/2023

CEDEnte: FCC;

CESSIONÁRIA: Marthina de Alexandri Baldwin, sob o

CPF: 0xx.1xx.2xx-23

Objeto: O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Palavras Cruzadas , discriminado no Processo FCC 2369/2023.

Data do evento: 17/10/ 2023.

Horário de início: 20:00h

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva Presidente da FCC

Cod. Mat.: 959817

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO SGPe: FCC2307/2023

CEDEnte: FCC;

CESSIONÁRIA: MAF ECONOMIA CRIATIVA LTDA, sob o

CNPJ: 32.598.634/0001-84

Objeto: O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Exposição Face à Impermanência, discriminado no Processo FCC 2307/2023.

Data do evento: 07,08,11, e 12 de dezembro 2023.

Horário de início: 19:00h

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva Presidente da FCC

Cod. Mat.: 959819

PORTARIA N º 180, de 12 de dezembro de 2023. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 1º, II, “a” do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, nos mesmos termos da Portaria FCC nº 51.2023 de 20.04.2023 e proc. FCC 1167/2023, resolve **DESIGNAR** Carla Cristina Zonatto, matrícula 0334400-2-02, a contar de 01/12/2023, como membro da Comissão de Planejamento e Implantação de Educação Patrimonial em Santa Catarina.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva Presidente da FCC

Cod. Mat.: 959563

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SCC 16951/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR697, alteração **09**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano - ADEVIPS de LAGES/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 300.960,00**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/08/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Elen Cristian Guedes de Oliveira**, Presidente da **Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano - ADEVIPS de LAGES/SC**.

SCC 16345/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2021TR576, alteração **05**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina - ADEVOSC de CHAPECÓ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 34.633,80**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/11/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Odete Rizzi Orsolin**, Presidente da **Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina - ADEVOSC de CHAPECÓ/SC**.

SCC 16896/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR632, alteração **08**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Deficientes Visuais - ADVIR de ITAJAÍ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 337.920,00**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/07/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Alvacir Paulo da Silva**, Presidente da **Associação de Deficientes Visuais - ADVIR de ITAJAÍ/SC**.

SCC 2062/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR843, alteração **05**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEV de JOINVILLE/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 22.500,00**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 11/24/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Aguinaldo César Alves de Oliveira**, Presidente da **Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEV de JOINVILLE/SC**.

SCC 16592/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2023TR1052, alteração **01**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de CURITIBANOS/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 384.630,36**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/08/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Tolentino José Pinheiro Neto**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de CURITIBANOS/SC**.

SCC 16897/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1710, alteração **03**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de ITAJAÍ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 763.000,00**. **Do Objeto:** Aditivo de

Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/07/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Anderson Roberto da Silva**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de ITAJAÍ/SC**.

SCC 16815/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR722, alteração **08**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Amigos do Autista - AMA de JARAGUÁ DO SUL/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 31.747,65**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/07/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Tânia Griselda Krause**, Presidente da **Associação de Amigos do Autista - AMA de JARAGUÁ DO SUL/SC**.

SCC 16903/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR830, alteração **08**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 121.440,00**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/07/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Claudia Rocha dos Santos**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**.

SCC 16488/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1707, alteração **03**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Amigos dos Autistas - AMA de VIDEIRA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 308.000,00**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 11/30/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Izabel Schweig**, Presidente da **Associação de Amigos dos Autistas - AMA de VIDEIRA/SC**.

SCC 15990/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2023TR139, alteração **03**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ARAQUARI/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 623.010,72**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/05/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Clementina Carvalho**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ARAQUARI/SC**.

FCEE 1764/2020

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR725, alteração **08**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMBORIÚ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 976.523,25**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/11/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Leda Maria Cavallieri Vendruscolo**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMBORIÚ/SC**.

SCC 16727/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR819, alteração **09**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa

Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMPO BELO DO SUL/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 15.873,88**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/11/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Vera Luci Branco Antunes**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMPO BELO DO SUL/SC**.

SCC 16638/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR644, alteração **08**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPINZAL/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 31.747,65**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/07/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Sergio de Souza Vieira**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPINZAL/SC**.

SCC 16344/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR948, alteração **03**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CORONEL FREITAS/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 61.937,80**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/06/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Jorge Antonio Mendes de Oliveira**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CORONEL FREITAS/SC**.

FCEE 1859/2020

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR810, alteração **07**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FAXINAL DOS GUEDES/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 31.747,65**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/08/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Vilmar Trindade**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FAXINAL DOS GUEDES/SC**.

SCC 16811/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR699, alteração **010**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITÁ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 211.199,95**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/06/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Dirlei Disner**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITÁ/SC**. **SCC 16422/2023**

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR648, alteração **07**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JOSÉ BOITEUX/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 15.873,83**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/08/2023**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Ademar de Andrade**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JOSÉ BOITEUX/SC**.

SCC 16890/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR665, alteração **09**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LAURO MÜLLER/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 31.747,65. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/07/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Paulo César Antunes**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LAURO MÜLLER/SC.**

SCC 15989/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR804, alteração **03**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MODELO/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 84.000,00. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 11/24/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Erno Michielin**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MODELO/SC.**

SCC 16341/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR637, alteração **08**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PINHALZINHO/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 31.747,65. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/11/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Eliane Regina Thomas Feyh**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PINHALZINHO/SC.**

SCC 16855/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2023TR176, alteração **01**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PONTE SERRADA/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 60.000,00. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/05/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Anilton Correa Langaro**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PONTE SERRADA/SC.**

SCC 16463/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2023TR351, alteração **01**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RODEIO/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 71.250,00. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 11/29/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Wanda Janke**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RODEIO/SC.**

SCC 16894/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR949, alteração **03**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SIDERÓPOLIS/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 894.076,20. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:**

12/06/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Jucelia Longo Scaini**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SIDERÓPOLIS/SC.**

SCC 2346/2022

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR844, alteração **04**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TUNAPOLIS/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 694.513,20. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/07/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Alice Teresinha Bieger**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TUNAPOLIS/SC.**

SCC 17109/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR719, alteração **08**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TURVO/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 31.747,65. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/08/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Maria Lúcia Marcello**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TURVO/SC.**

SCC 16325/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2021TR252, alteração **05**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de XANXERÊ/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 859.237,32. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/08/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Ana Maria Modesti**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de XANXERÊ/SC.**

SCC 17007/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2023TR1051, alteração **01**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação dos Pais e Amigos dos Surdos - APAS de LAGES/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 60.000,00. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/08/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Ademar Dionízio Varela**, Presidente da **Associação dos Pais e Amigos dos Surdos - APAS de LAGES/SC.**

SCC 16274/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR698, alteração **07**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação Para Integração Social de Crianças a Adultos Especiais - APISCAE de JOINVILLE/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 195.360,00. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/08/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Rosa Dealtina Silva**, Presidente da **Associação Para Integração Social de Crianças a Adultos Especiais - APISCAE de JOINVILLE/SC.**

SCC 16227/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1709, alteração **03**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação dos Surdos do Extremo Sul Catarinense - ADESC de ARARANGUÁ/SC. Dos recursos:** Repasse

do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 427.560,00. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/11/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Herlon Charles Motta**, Presidente da **Associação dos Surdos do Extremo Sul Catarinense - ADESC de ARARANGUÁ/SC.**

SCC 16419/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2023TR111, alteração **01**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação Caminhos para a Vida de FLORIANÓPOLIS/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 190.450,00. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 12/11/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Maria Elizabeth Sandri Coutinho**, Presidente da **Associação Caminhos para a Vida de FLORIANÓPOLIS/SC.**

SCC 16475/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2023TR219, alteração **01**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Xanxerê - FCDX de XANXERÊ/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 411.027,60. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 11/29/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Paulo Roberto Ferronato**, Presidente da **Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Xanxerê - FCDX de XANXERÊ/SC.**

Cod. Mat.: 959702

SCC 16734/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR808, alteração **08**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BOM RETIRO/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 31.747,65. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 07/12/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Everson Coppini**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BOM RETIRO/SC.**

SCC 16959/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR846, alteração **03**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IBIRAMA/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 292.500,00. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 07/12/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Sérgio Anadir Possamai**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IBIRAMA/SC.**

SCC 15893/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR646, alteração **09**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITAIÓPOLIS/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 31.747,65. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 07/12/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Carmen Elisabeth Bilcki**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITAIÓPOLIS/SC.**

SCC 16867/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2023TR129, alteração **01**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TAIÓ/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 258,750.00. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 07/12/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Flávio Francesconi**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TAIÓ/SC.**

FCEE 1639/2020

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR703, alteração **09**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TRÊS BARRAS/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 31,747.65. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 24/11/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Herbert Hoffmann**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TRÊS BARRAS/SC.**

Cod. Mat.: 959704

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE – CE-PLAN FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO DE DIÁRIAS NOVEMBRO/2023				
Relatório nº: 08/2023 O Diretor(a) Geral de Centro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 08/2023.				
MATR.	SERVIDOR	Nº	VALOR	MOTIVO
9625500	Adriano Jose Borges De Andrade	2,5	250,00	MO
3625370	Aline Cristina Pereira De Andrade	1	220,00	RAD
2866137	Claudio Roberto Ronchi	2,5	406,50	MO
3431630	Debora Barni De Campos	1	220,00	OM
3592308	Delcio Pereira	6,5	1270,00	AP, R_Aut, OM
6621015	Helio Jose Schlogl	2,5	490,00	MO
9551107	Oscar Khoiti Ueno	1	153,00	AP
2872471	Valdecir Roberto Coelho	1	100,00	MO
TOTAL			3109,50	
AP:Ativ. de Pesquisa MO:Motorista OM:Outros Motivos RAD:Reunião Administrativa R_Aut:Repres. Autoridade				
São Bento do Sul, 30 de novembro de 2023 Delcio Pereira Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				

Cod. Mat.: 959852

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1881, de 08/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR ALINE SOARES MELO, matrícula 0643840-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/ Reitoria da Função de Confiança de Assistente de Gabinete - Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, FC-01, a contar de 04/12/2023, conforme processo UDESC 56459/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1882, de 08/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR VICENTE CONCILIO, matrícula 0387213-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, FC-05, no período de 01/01/2024 a 31/12/2025, conforme processo UDESC 44136/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1883, de 08/12/2023.

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 57112/2023: UDESC/CEO 0666867-4-01 ALEKSANDRO SCHAFFER DA SILVA, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/10/2023; 0665333-2-02 JULCEMAR DIAS KESSLER, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/10/2023; 0322464-3-04 MARTA KOLHS, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 27/11/2021; 0370138-7-01 MAYRA TERUYA EICHEMBERG, de Adjunto 8 para Adjunto 9, a contar de 27/05/2023; 0661634-8-01 SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI, de Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 27/11/2023; UDESC/CEAVI 0670240-6-02 EDUARDO MULLER DOS SANTOS, de Adjunto 4 para Adjunto 5, a contar de 20/07/2023; UDESC/ESAG 0370176-0-01 ISABELA REGINA FORNARI MULLER, de Adjunto 8 para Adjunto 9, a contar de 02/09/2023; UDESC/FAED 0335428-8-02 LUCILENE LISBOA DE LIZ, de Adjunto 6 para Adjunto 7, a contar de 03/09/2022. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1885, de 08/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ATRIBUIR EXERCÍCIO de SILVIA CRISTINA CAMPOS SATO, matrícula 0664971-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEAD na UDESC/Reitoria, a contar de 12/04/2020, conforme processo UDESC 54791/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1886, de 11/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a contar de 08/12/2023, por desistência da candidata, a Portaria 1851/2023, publicada no Diário Oficial 22158, que nomeou por concurso VANESSA SILVA PIRES, inscrição número 61526, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, referente ao Concurso Público 01/2018, de acordo com o processo UDESC 27187/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1887, de 11/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, JULLIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA, inscrição número 69300, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo 27187/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1888, de 11/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art 1º TORNAR PÚBLICO, conforme processo UDESC 56062/2023, a composição da banca examinadora do Edital 020/2023 UDESC/ UAB, para Coordenador Geral e Coordenador Adjunto UAB (BOL-SITA CAPES), conforme segue: TIAGO LUIZ SCHMITZ, matrícula 0972609-8-01, Professor Universitário, UDESC/CEAD - Presidente; ARNALDO JOSE DE LIMA, matrícula 0251039-1-03, Professor Universitário, UDESC/CESMO - Membro; ANA FLAVIA GARCEZ, matrícula 0960380-8-01, Professor Universitário, UDESC/CEAD - membro; AMERICO HIROYUKI HARA, matrícula 0666989-1-01, Professor Universitário, UDESC/CERES - Suplente Art 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11/12/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1889, de 11/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 53853/2023, a Portaria 1801/2023, que concedeu, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, quanto a exclusão do nome da Professora Universitária do CEPLAN, NEL-CIMAR RIBEIRO MODRO, matrícula 0278409-2-03. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1890, de 11/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Títulos a ROSE CLER ESTIVALETE BECHE, matrícula 0275913-6-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, de Assistente 8 para Adjunto 8, a contar de 17/10/2023, conforme processo UDESC 56524/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1891, de 11/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão de Nível, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a RONAN NOCETTI TORMENA, matrícula 0959858-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/FAED, de B 5 para B 6, a contar de 06/12/2023, conforme Processo UDESC 56167/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1892, de 12/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR RAFAEL CORREA SALOMAO, matrícula 0722461-3-01, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC entre 12/12/2023 e 11/04/2024, conforme processo 56496/2023. Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1893, de 12/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, para os Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 57789/2023: UDESC/CEAVI 0651710-2-03 POLIANA ROSSI SCHAFFER REBLIN, Técnico Universitário de Execução, de C 7 para D 7, a contar de 13/10/2023; UDESC/CESMO 0243371-0-01 TAIS ADADA, Técnico Universitário de Suporte, de B 6 para C 6, a contar de 20/11/2023;

UDESC/CEO
0665431-2-01 RENATA TUMELERO, Técnico Universitário de Suporte, de C 7 para D 7, a contar de 06/10/2023;
0610531-9-01 VANESSA GIACOMOLLI, Técnico Universitário de Suporte, de A 3 para B 3, a contar de 20/11/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1894, de 12/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a CLAUDINEI OSCAR WISSER, matrícula 0604390-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CCT, de B 2 para B 3, a contar de 13/05/2023, conforme Processo UDESC 56727/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1895, de 12/12/2023.

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 57812/2023:
UDESC/CAV
0380995-1-02 LEONARDO JOSOE BIFFI, de Adjunto 6 para Adjunto 7, a contar de 03/12/2023;
UDESC/CEAVI
0303715-0-03 LUCIANO ANDRE DEITOS KOSLOWSKI, de Adjunto 4 para Adjunto 5, a contar de 06/12/2023;
0972615-2-01 PAULO ROBERTO FARAH, de Assistente 4 para Assistente 5, a contar de 31/08/2023;
UDESC/CCT
0309623-8-04 EDIO CUNHA DA COSTA, de Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 24/09/2023;
0312857-1-02 JACIMAR NAHORNY, de Adjunto 9 para Adjunto 10, a contar de 07/04/2020.
DILMAR BARETTA
REITOR

Cod. Mat.: 959872

CONCURSOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 034/2023/SES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 034/2023/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2023>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 960015

ECONOMIAS MISTAS

BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – BADESC
SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA

CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

CAPITAL SOCIAL
(Autorizado: R\$ 700.000.000,00)
(Realizado: R\$ R\$ 699.704.845,26)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 20 de dezembro de 2023, às 14h, com a seguinte
ORDEM DO DIA EM REGIME DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
1º Alteração do Estatuto Social: Art. 36: Exclusão do trecho “disponibilizados direta ou indiretamente pelo Badesc” e Art 46, para: “A Diretoria é composta pelo Diretor-Presidente e por mais três Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração”.
2º Consolidação do Estatuto Social.

Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2023
Ari Rabaiolli
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 959305

BESCOR – BESC S.A. CORRETORA SEGUROS ADMINISTRADORA DE BENS EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **21 de dezembro de 2023, às 14 horas**, a qual será realizada de forma híbrida, presencial e digital, em primeira chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Aprovação do novo plano de ação;
Prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante;
Autorização para devolução de Capital dos bens móveis, utensílios, máquinas e equipamentos;
Homologação do resultado final do processo de habilitação dos credores;
Autorização para a transferência da representação dos processos judiciais nos quais a BESCOR for parte ativa ou passiva, conforme o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 780, de 23 de dezembro de 2021 c/c o Art. 3º do Decreto 1.958, de 26 de maio de 2022.
Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.
Fernando dos Reis Lino - Liquidante

Cod. Mat.: 959364

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 39/2023 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CEASA/SC, por intermédio de sua Diretoria Executiva, nos termos do art. 49, IV, do Estatuto Social e Art. 10, i, do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a partir de 12 de dezembro de 2023, o servidor comissionado Sr. Maureci Damas, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Comunicação da CEASA/SC, lotado na unidade de São José. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 12 de dezembro de 2023.
Sandro Carlos Vida Diretor Presidente da CEASA/SC
Cod. Mat.: 959585

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

CIDASC
Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 1381/2023 Contrato nº10323. Instrumento que celebram a CIDASC e O MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE/SC. O MUNICÍPIO se compromete a ceder uma sala de 12m2 , localizada na Divo de Souza Matos, Bairro Boa Vista, para utilização da CIDASC, PARA FINS DE DAR SUPORTE À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 12/12/2023. Celles Regina de Matos – Presidente.
Cod. Mat.: 959523

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

TERMO DE CESSAO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 00213/20 - TA – 03 ORIGEM: lei 13.303/2016 **CEDENTE:** Epagri - Concórdia (GR) - Presidente Castelo Branco (EM) **CESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco **CNPJ/CPF:** 82.777.244/0001-40 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 11/12/2023, por Neiva Kleemann Toniello, Repres. Legal. Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 959688

TERMO DE CESSAO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 00343/19 - TA – 04 ORIGEM: lei 13.303/2016 - Dispensa de Licitação Nº. 385/2023 **CEDENTE:** Epagri - Xanxerê (GR) **CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Faxinal Dos Guedes **CNPJ/CPF:** 83.009.910/0001-62 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 09/11/2023 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 09/11/2023, por Gilberto Angelo Lazzari, Repres. Legal, Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 959713

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 00342/19 - TA – 04 ORIGEM: lei 13.303/2016 - Dispensa de Licitação Nº. 386/2023 **CEDENTE:** Epagri - Xanxerê (GR) **CESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Vargeão **CNPJ/CPF:** 83.009.928/0001-64 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 09/11/2023 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 09/11/2023, por Volmir Felipe, Repres. Legal, Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 959717

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 00001/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 **CEDENTE:** Epagri - Tubarão (GR) **CESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de São Martinho **CNPJ/CPF:** 82.836.818/0001-03 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 06/12/2023, por Robson Jean Back, Repres. Legal, Dirceu Leite Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 959760

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS nº 00217/20 - TA – 04 ORIGEM: lei 13.303/2016 - Dispensa de Licitação Nº. 389/2023 **CEDENTE:** Epagri - Concórdia (GR) - Presidente Castelo Branco (EM) **CESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco **CNPJ/CPF:** 82.777.244/0001-40 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 11/12/2023, por Neiva Kleemann Toniello, Repres. Legal.

Cod. Mat.: 959758

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0224/2023. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, a elaboração e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC em conformidade com os normativos vigentes, bem como os serviços eventuais de instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar. Lote(s): I – MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 188.999,13. Valor Total Adjudicado: R\$ 188.999,13. Processo: SEF 00005124/2023.

Cod. Mat.: 959885

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0226/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades prisionais da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa da Região Serrana no ano de 2024. Lote(s): VIII, X, XVII, XVIII, XXIV - Frustrado, Lote(s): I, II, III, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXV, XXVI, XXVII - NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 963.740,28, Lote(s): IV, V, VI, VII - COMERCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 673.139,28, Lote(s): XIII - ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 38.121,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.675.001,40. Processo: SAP 00105089/2023. GGG: 2023AS013258. E-Sfinge: E38D6EFA9585D1415243EB2CE7A33964C6ACADC4

Cod. Mat.: 959698

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0227/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades prisionais da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa da Região Oeste no ano de 2024. Lote(s): VIII, XVIII, XIX, XXV - Frustrado, Lote(s): I, II, III, IX, X, XI, XII, XIV, XV, XVII, XX, XXII, XXIII, XXVI, XXVII, XXVIII - NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 1.874.689,86, Lote(s): IV, V, VI, VII - COMERCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.110.651,78, Lote(s): XIII, XVI, XXI, XXIV - OUROLIMPE ATACADISTA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 59.760,18. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.045.101,82. Processo: SAP 00105092/2023. GGG: 2023AS013259. E-Sfinge: 36F7B0AAF6ADE9FCA54FEBD9FC0235B6684D2FC0

Cod. Mat.: 959699

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SAR AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0063/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de 103 (cento e três) equipamentos agrícolas (Convênio nº 910994/2021/MAPA/SAR) conforme especificações do Anexo I. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 09/01/2024. Início da disputa: a partir das 14:30 horas do dia 09/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agricultura.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@agricultura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00001997/2023. GGG: 2023AS018504. E-Sfinge: 269ABE5E3D0DFC8E68A46FC25F0D13949DF7C80D.

Cod. Mat.: 959673

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 147/2023 - SED 96266/2023 - SIGEF 2023AS011593

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 147/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios

diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque. A Comissão **declara VENCEDORAS** as Cooperativas: **COOPERTAÍÓ-COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ no item 01; ECOFRUTAS-ASSOC. DE PROD. ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAÍ E Lit. CATARINENSE nos itens 04, e 05; CAS-TELINHO DOS PRODUTOS COLONIAIS LTDA – ME item 06.** Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 959557

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2023 - SED 96281/2023 - SIGEF 2023AS010048

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 139/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Joaçaba. A Comissão **declara VENCEDORA** a Cooperativa: **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL nos itens 02, 07, 09, 11 e 14.** Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 959546

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 98/2023 - SED 93134/2023 - SIGEF 2023AS011577

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 98/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Laguna. A Comissão **declara VENCEDORAS** as Cooperativas: **COOMAPEIXE - COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE PISCICULTORES no item 13; COOPERDUNA - COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22; COOPERSERRA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO TERRITORIO SERRA MAR nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 22.** Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 959680

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 138/2023 - SED 96421/2023 - SIGEF 2023AS010043

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 138/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó. A Comissão **declara VENCEDORA** a Cooperativa: **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL nos itens 05, 06, 07 e 09.** Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 959651

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 125/2023 - SED 95347/2023 - SIGEF 2023AS009518

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 125/2023,

– POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó. A Comissão **declara VENCEDORA** a Cooperativa: **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17 e 20.** Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 959652

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 113/2023 SED 93142/2023 SIGEF 2023AS009155

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação-SED comunica o Resultado do Julgamento dos Projetos de Venda do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 113/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Seara. **HABILITADAS/ VENCEDORAS** a Empresa: Cooperativa Mista Agrícola de Piscicultores - COO-MAPEIXE no ITEM: 01. CONVOCADA Cooperativa Mista Agrícola de Piscicultores - COOMAPEIXE - item 13 para que encaminhe amostra do produto no prazo de até 10 dias consecutivos após a divulgação do resultado, sob pena de desclassificação, as amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Coordenadoria Regional de Educação de Seara - Rua Floriano Peixoto, 73 Térreo, Centro - CEP: 89.770-000. As amostras deverão estar identificadas com o nº da Chamada Pública, nº do item e nome do fornecedor. Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Comissão de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 959648

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 175/2023 - SED 103690/2023 - SIGEF 2023AS011359

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 175/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão. A Comissão **declara VENCEDORA** a Cooperativa: **COOPER AGROSUL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL EMPREENDEDORA SUL CATARINENSE no item 06.** Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 959591

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda comunica a Retificação da Publicação da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 96/2023 – SEF 17117/2023, publicada em 11.12.2023, DOE 22161, página 36. Onde se lê: Aquisição de painel led de embutir para atender as demandas de manutenção predial no Gabinete do secretário da Fazenda, localizado no Centro Administrativo do Governo, em Florianópolis/SC. Leia-se: Contratação de empresa especializada em móveis planejados, visando realizar a instalação de um painel estrutural, com tubulação para lógica e elétrica para a instalação de uma TV de 60", a ser instalado no Gabinete do Secretário Adjunto - GABA.

Cod. Mat.: 959684

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 0006/2023 Resultado da Habilitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para recuperação das galerias de concreto e condutos metálicos das comportas da Barragem Sul - Ituporanga, integrante do sistema de controle de enchentes do Vale do Itajaí. Empresa habilitada: **IGUATEMI** Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. As empresas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação do resultado da Habilitação, conforme estabelece o art. 109 § 3º da lei 8.666 de junho de 1993. Comissão Permanente de Licitações da SDC, em 12.12.2023. DC 2276/2023.

Cod. Mat.: 959733

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1458/2023.** Processo SES 202470/2023. Aprovação GGG: 2023AS018330. **Objeto. Aquisição de Serviço para Realização de Exame de Videodeglutograma em Atendimento à Ordem Judicial Exarada nos Autos nº 5010279-12.2023.8.24.0033.** Natureza da despesa: 33.90.91.43 – Sentença Judicial Transitada em Julgado. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 807/2023. Fornecedor: CORIS MEDICINA VASCULAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.024.813/0001-21. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 990,00.**

Cod. Mat.: 959634

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1537/2023.** Processo SES 230588/2023. Aprovação GGG: 2023AS018287. **Objeto. Aquisição Emergencial de Medicamentos para Atendimento de Demanda de Medicamentos - GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 – Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 803/2023. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 59.090,00.**

Cod. Mat.: 959613

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1577/2023.** Processo SES 234439/2023. Aprovação GGG: 2023AS018298. **Objeto. Aquisição Emergencial de Medicamentos para Atendimento de Demandas de Medicamentos - GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 – Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 805/2023. Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 182,40.**

Cod. Mat.: 959686

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1436/2023.** Processo SES 211695/2023. Aprovação GGG: 2023AS018286. **Objeto. Aquisição Emergencial de Medicamentos para Atendimento de Demandas de Medicamentos - GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 – Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 804/2023. Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 4.524,00.**

Cod. Mat.: 959666

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL n.º 1538/2023.** Processo SES 230107/2023. Aprovação GGG: 2023AS018286. **Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos para Atendimento de Demandas de Medicamentos – GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 - Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 801/2023. Fornecedor (a): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0022-86 – Valor R\$ 2.290,80. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 802/2023. Fornecedor (a): CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAIS LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.640.262/0001-83 – Valor R\$ 12.901,50. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 15.192,30.**

Cod. Mat.: 959538

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1482/2023.** Processo SES 201388/2023. Aprovação GGG: 2023AS18309. **Objeto. Solicitação de Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Através de Dispensa de Licitação para Atendimento Emergencial das Unidades Hospitalares e Administrativas da SES e Gerenciadas pela GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.22 – Material Limpeza e Produtos Higienização. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 806/2023. Fornecedor:CM HOSPITALAR S/A – VIVEO,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0001-57. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 15.307,20.**

Cod. Mat.: 959749

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1461/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de materiais de expediente para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Resolve: “ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO:COTAÇÃO ÚNICA:Itens: 03, 07

e 21. CONSIDERAR NÃO COTADOS:Itens: 01, 18, e 19. DES-CLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:Por apresentar preço excessivo (Art. 59, Inciso III, da Lei 14.133/21): INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP – Itens: 02 e 06.MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA– Itens: 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20. INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:Por não cumprir o subitem X.X do Capítulo XX do Edital:TCHE-PEL COMERCIAL. – Itens: 04 e 05. EMPRESA VENCEDORA:INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP – Itens: 03, 07 e 21 “. Processo SGP-e: SES123713/2023. GGG: 2023AS013589.

Cod. Mat.: 959751

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1665/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 15/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 04/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 04/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 04/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 204328/2023. GGG: 2023AS017427. E-Sfinge: DE1BAA59FC7CEC526E1D3A47308DE9F655FB23ED.

Cod. Mat.: 959854

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1559/2023 – menor preço por Lote. Objeto: Contratação de serviço para confecção e instalação de mobiliário sob medida para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 15/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 08/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 08/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 08/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 26414/2023. GGG: 2023AS016516. E-Sfinge: 8F9D9BDBF5B16E119177797FDAC97C5ADDCC6269.

Cod. Mat.: 959865

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1663/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de Enfermaria e Cirurgia para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 15/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 04/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 04/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 04/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 170852/2023. GGG: 2023AS017391. E-Sfinge: 34AB55F0738C65CE3628A-624F39E0336B6160F25.

Cod. Mat.: 959860

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1286/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de acessórios e insumos para CPAP da marca FANEM para a Maternidade Carmela Dutra (MCD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 18/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 38377/2023. GGG: 2023AS015084. E-Sfinge: E0EF43C2FBABDE8688EA8C348720B8685708A200.

Cod. Mat.: 959843

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1659/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 18/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 05/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 05/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 05/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 246603/2023. GGG: 2023AS017153. E-Sfinge: 0380E547EED7785A33C7BDD3944673840287E451.

Cod. Mat.: 959849

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1684/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de itens de nutrição para atendimentos de ordens judiciais para a Gerência de Bens Regulares (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 18/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 05/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 05/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 05/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 245125/2023. GGG: 2023AS017719. E-Sfinge: 0F7D257C2DA8E052E0A2DCA0BC0DB2FE7CBC291D.

Cod. Mat.: 959818

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1500/2023.** Processo SES 225983/2023. Aprovação GGG: 2023AS018359. **Objeto. Aquisição Emergencial de Materiais de Enfermaria e Cirurgia para Atendimento de Demandas de Materiais de Bens Regulares - GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.36 – Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 808/2023. Fornecedor: Aldrey Paucio da Silva - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.213.439/0001-03. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 85.687,20.**

Cod. Mat.: 959827

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1304/2023. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos, entre eles: GeoRadar, Espectrofotômetro, Prensa marshall, Dosadora e Conjunto de Descargas Livres, para a Udesc Alto Vale – CEAVI. Lote(s): VIII, XII, XXI, XXII, XXV, XXVII - Deserto, Lote(s): XIV, XXIII - Frustrado, Lote(s): I, IX, X, XXVIII - SÃOJOSÉ COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.557,31, Lote(s): II, XX - 48.340.933 KELLYN VIEIRA, Valor Adjudicado: R\$ 3.172,00, Lote(s): III, V, VI, VII, XI, XXIX - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 79.516,12, Lote(s): IV, XIII, XIX, XXX - RP COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.527,63, Lote(s): XV, XVII, XVIII - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.999,99, Lote(s): XVI - NIEHUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.890,00, Lote(s): XXIV - AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.000,00, Lote(s): XXVI - ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 17.620,00, Lote(s): XXXI - YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME , Valor Adjudicado: R\$ 279.999,99. Valor Total Adjudicado: R\$ 437.283,04. Processo: UDESC 00036796/2023.

Cod. Mat.: 959753

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1145/2023. Objeto: Aquisição de mobiliário padronizado para os centros da Udesc: Udesc Ceavi, Udesc Ceart. Lote(s): VIII, XI - Frustrado, Lote(s): I, III - INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 25.878,80, Lote(s): II - L&S COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 42.732,00, Lote(s): IV, V, X, XII, XIV - UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 670.613,33, Lote(s): VI - GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 111.999,59, Lote(s): VII - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 33.898,10, Lote(s): IX - CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.850,00, Lote(s): XIII - IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 11.750,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 902.721,82. Processo: UDESC 00032210/2023

Cod. Mat.: 959724

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CE-ART. **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 296/2023:** Empenho referente a importacao de instrumentos musicais historicos -flautas doce da Idade Media e da Renascenca artesanalmente, pecas unicas, exclusivas, construidos a mao, pelo luthier Francesco Li Virghi, Italia, com madeiras especiais. 64.310,25€ euros convertido em 25/04/2023 R\$ 356.896,16 + 10% = R\$ 392.557,58. **Valor Estimativo:** R\$ 392.557,58. **Fornecedor:** ENSABELLA STEFANO. **Fundamentação:** Art. 25, III da Lei 8.666/93. **Objeto:** Taxa Bancária de Câmbio. **Valor Estimativo:** R\$ 3.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável à lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 15737/2023. Florianópolis, . Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART. TCE:** B296C516DAEACA6903E951175E925542DB7C1249

Cod. Mat.: 959583

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 172/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ESTAÇÕES COMPACTAS DE PRESSURIZAÇÃO (BOOSTERS AUTOMÁTICOS) PARA APLICAÇÃO NAS SUPERINTENDÊNCIAS DA CASAN. Abertura das Propostas prorrogado dia 11/01/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 11/01/2024 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. A8A8C7012F3EF0AE1D7449A46BA134479B68B049
Cod. Mat.: 959552

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico – PE nº 23/01015. Objeto: Aquisição Grampo de Ancoragem, Alça e Seccionador Preformado (obrigatório CHP). Data de abertura das propostas: 13h de 22/12/23. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de Registro TCE: 1C0DA753E-89F4F7C3B705C88E5464C34874EF2E3
Cod. Mat.: 959859

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
AVISO DE ADITAMENTO 02 – Procedimento de Licitação Presencial nº 22/01294. Objeto: Contratação de serviços continuados de alienação por meio da realização de leilão, incluindo preparação, organização e condução, nas formas eletrônica, presencial ou simultânea, para venda à vista de bens imóveis inservíveis de propriedade da CELESC. Motivo: Conforme aditamento 02. Sessão Pública: às 10h do dia 08/01/2024. Informações adicionais: dvlt@celesc.com.br Edital: no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: 621D2753F967E0FD156D6A-DD3E2A7BF3A8F26363
Cod. Mat.: 959864

CONTRATOS E ADITIVOS
SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições resolve ANULAR o Contrato nº138/2022, com base no Processo SEA 20444/2023. Objeto: contratação Serviços continuados de copeiro, eletricista, encarregado nível I, servente e de zelador, Contratada: Nova SC Serviços Técnicos Eireli. Florianópolis, 12 de dezembro de 2023. Luiz Antonio Dacol
Secretaria de Estado da Administração
Cod. Mat.: 959696

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-SAR. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **059/2023.** Contratada: **Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC.** DO OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 059/2022, conforme estabelecido na cláusula oitava. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 22 de dezembro de 2023 até 21 de junho de 2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAR **44003**, Sub-ação: Ação **11409**, Elemento de despesa **33.90.40.32**, Fonte **1.759.266.000**. Florianópolis, 11 de Dezembro de 2023. Assinaturas: Valdir Colatto – SAR e CIASC. SGP-e SAR 1305?2022. GGG: 2023AS018447.
Cod. Mat.: 959820

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 634/2023 – PE-SRP 409/2022 - SED 205439/2023 - SIGEF 2023AS018381
Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Elaboração da Política Estadual de Alfabetização. (Diferença de Km carro executivo, Fraiburgo). VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 1.761,50. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 08/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 959815

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 631/2023 – PE-SRP 409/2022 - SED 203830/2023 - SIGEF 2023AS018377
Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em

eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Reunião Técnica de Planejamento com as Coordenadorias Regionais de Educação, Joaçaba. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 120.610,39. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 128/005582. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 08/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 959833

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 630/2023 – PE-SRP 409/2022 - SED 202128/2023 - SIGEF 2023AS018375
Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: REUNIÃO REFERENTE À TERMINALIDADE DO PERÍODO ANUAL DE ATIVIDADES DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO CENTRAL DA SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, Florianópolis. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 1.146,01. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 128/005582. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 08/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 959856

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 664/2023 – PE-SRP 409/2022 - SED 133366/2023 - SIGEF 2023AS018388
Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: CURSO DE FORMAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS EM SANTA CATARINA, EM EAD. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 1.554,92. Item Orçamentário: 33.90.39.23. Subfunção/Subação: 128/005582. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 11/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 959880

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 592/2023 – PE-SRP 409/2022 - SED 79727/2023 - SIGEF 2023AS018368
Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Formação e Assessoria as Comunidades Escolares da CRE de Chapecó para Gestão da Relação entre Escola e Família. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 16.283,00. Item Orçamentário: 33.90.39.23. Subfunção/Subação: 368/011557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 08/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 959883

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 590/2023 – PE-SRP 409/2022 - SED 202103/2023 - SIGEF 2023AS018350
Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: 2º SEMINÁRIO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE SANTA CATARINA, LAGES. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 37.958,51. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 08/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 959867

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 591/2023 – PE-SRP 409/2022 - SED 175110/2023 - SIGEF 2023AS018378
Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Reunião com Gestores Escolares, assessores, Aes e responsáveis pelo Nepre na escola, CRE de Florianópolis. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 14.944,05. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 08/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 959876

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 589/2023 – PE-SRP 409/2022 - SED 144064/2023 - SIGEF 2023AS018349
Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: 5ª Edição do Karyokinesis Symposium, Campus da UFSC, Florianópolis. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 6.538,44. Item Orçamentário: 33.90.39.23. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 08/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 959877

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 663/2023 – PE-SRP 409/2022 - SED 207425/2023 - SIGEF 2023AS018387
Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: 2º SEMINÁRIO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE SANTA CATARINA. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 4.136,03. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 08/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 959797

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023 - CC Nº 564/2022 - SIE 33334/2023 SIGEF 2023AS015003
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº197/2023 – com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 81 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 27/10/2023 e término em 26/12/2023, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 04/01/2024 e término em 25/03/2024. Assinado em 31/10/2023. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.
Cod. Mat.: 959830

SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO SERVIÇO - SICOS
EXTRATO DE ADVERTÊNCIA.
A Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço, neste ato representada por seu secretário, Sr. Silvio Dreveck, vêm aplicar a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa **MASTERCLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, em virtude do descumprimento de obrigações constantes na cláusula quinta, alínea I, do contrato Nº 021/2022.Pregão Eletrônico nº 104/2022. SGP-e SDE 2357/2021.
SILVIO DREVECK
Secretário de Estado
Cod. Mat.: 959778

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 107/DC/2023. Origem PE Nº 026/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Protensul Pré Fabricados LTDA.
Objeto: Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 12 X 1.25 metros sendo 2 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de São Bernardino, localidade de Linha São José/SC. **Preço Total:** R\$ 123.206,14. Assinado: 28/11/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Luciano Peri. Processo SGP-e: DC 1166/2022. Aprovação GGG: 2023AS017291.
Cod. Mat.: 959755

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 109/DC/2023. Origem PE Nº 026/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Protensul Pré Fabricados LTDA.
Objeto: Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 12 X 1.25 metros sendo 2 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de São Bernardino/SC. **Preço Total:** R\$ 123.206,14. Assinado: 01/12/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Luciano Peri. Processo SGP-e: DC 1712/2022. Aprovação GGG: 2023AS017538.
Cod. Mat.: 959767

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 110/DC/2023. Origem
PE Nº 026/DC/2022.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Protensul Pré Fabricados LTDA.
Objeto: Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 7 X 1.25 metros sendo 3 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de Forquilha/SC. **Preço Total:** R\$ 80.088,89. Assinado: 01/12/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Rosinei da Silveira. Processo SGP-e: DC 1572/2022. Aprovação GGG: 2023AS017539.

Cod. Mat.: 959750

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 096/DC/2023. Origem
PE Nº 026/DC/2022.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Protensul Pré Fabricados LTDA.
Objeto: Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 15 X 1.25 metros sendo 2 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de Mafra, localidade de Avenal de Cima/SC. **Preço Total:** R\$ 189.674,50. Assinado: 23/11/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Márcio Floriano Barbosa. Processo SGP-e: DC 2823/2022. Aprovação GGG: 2023AS016696.

Cod. Mat.: 959718

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 095/DC/2023. Origem
PE Nº 026/DC/2022.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Protensul Pré Fabricados LTDA.
Objeto: Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 15 X 1.25 metros sendo 2 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de Mafra, localidade de Estação Canivete/SC. **Preço Total:** R\$ 189.674,50. Assinado: 23/11/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Márcio Floriano Barbosa. Processo SGP-e: DC 2820/2022. Aprovação GGG: 2023AS016695.

Cod. Mat.: 959721

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 099/DC/2023. Origem
PE Nº 026/DC/2022.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Protensul Pré Fabricados LTDA.
Objeto: Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 9 X 1.25 metros sendo 2 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de Quilombo, localidade Linha da Barra da Mandassaia/SC. **Preço Total:** R\$ 79.251,38. Assinado: 28/11/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Vilson Antonio Zamboni. Processo SGP-e: DC 755/2022. Aprovação GGG: 2023AS017179.

Cod. Mat.: 959741

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1828/2023
PSES 176112/2023 – PE 1309/2023. Empresa: **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 86.222,40. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](#).

Cod. Mat.: 959614

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1840/2023
PSES 177743/2023 – PE 1323/2023. Empresa: **Novartis Biociências S.A.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 230.760,00. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](#).

Cod. Mat.: 959615

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1843/2023
PSES 177743/2023 – PE 1323/2023. Empresa: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 30.176,64. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](#).

Cod. Mat.: 959616

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1851/2023
PSES 106655/2023 – PE 1349/2023. Empresa: **BMI Prosper Ltda.** Objeto: Materiais de higiene e limpeza - GEBER. Valor total R\$ 293.909,64. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](#).

Cod. Mat.: 959618

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1905/2023
PSES 190937/2023 – PE 1382/2023. Empresa: **Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 259.257,60. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](#).
Cod. Mat.: 959619

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1909/2023
PSES 190937/2023 – PE 1382/2023. Empresa: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD/GEBER. Valor total R\$ 6.029,76. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](#).

Cod. Mat.: 959620

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1744/2023
PSES 150127/2023 – PE 1271/2023. Empresa: **Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais - ICSC/HRHDS/HGCR. Valor total R\$ 46.166,92. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](#).
Cod. Mat.: 959602

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1741/2023
PSES 150127/2023 – PE 1271/2023. Empresa: **Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S/A.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais - ICSC/HRHDS/HGCR/HIJG/HMTR. Valor total R\$ 230.661,27. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](#).
Cod. Mat.: 959608

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1797/2023
PSES 170037/2023 – PE 1299/2023. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais - GEJUD. Valor total R\$ 340.065,60. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](#).
Cod. Mat.: 959611

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1822/2023
PSES 176112/2023 – PE 1309/2023. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 20.933,28. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](#).
Cod. Mat.: 959612

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1745/2023
PSES 150127/2023 – PE 1271/2023. Empresa: **RBG Produtos Terapêuticos S/A.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais - ICSC/HRHDS. Valor total R\$ 971.396,12. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](#).
Cod. Mat.: 959756

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CT 566/2020 – Processo SES 139690/2019 – Edital nº 0062/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico – SES 170654/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Mais Sabor Gestão em Alimentação Ltda., CNPJ nº 03.160.100/0001-73. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 1.340.096,49, totalizando R\$ 16.081.157,88, findado o novo período de vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Lucas Panisson pela empresa Mais Sabor Gestão em Alimentação Ltda. Protocolo SIGEF GGG 2023AS018057.

Cod. Mat.: 959801

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO CT 425/2018 – Processo SES 70207/2014 – Edital nº 2094/2016 – Modalidade Concorrência – SES 156096/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda., CNPJ nº 50.668.722/0019-16. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 31/06/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 396.484,20, totalizando a quantia de R\$ 2.378.905,20, até o final da vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Hanokh Camilo Vilela Yamagishi e Pedro Alberto Pradanos Zarzosa pela empresa Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda. Protocolo SIGEF GGG 2023AS018162.
Cod. Mat.: 959861

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 294/2019 – Processo SES 203317/2023 – Pregão Eletrônico nº 0369/2019- Processo SES 32074/2018. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA ME. CNPJ nº 19.417.387/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 25/06/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, no valor de R\$ 165,50 por dia, sendo a quantidade inicialmente estimada de 177 dias, representando para o período de vigência o total de R\$ 29.293,50. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Andreia Aparecida da Silva pela empresa CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA ME. Protocolo SIGEF 2023AS018238.
Cod. Mat.: 959695

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 025/2022 – Processo SES 113602/2021 – Pregão Eletrônico nº 2591/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA ME. CNPJ nº 35.036.659/0001-82. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 24/01/2024 a 23/01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando para o período de vigência o total de R\$ 33.376,20. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA ME. Protocolo SIGEF 2023AS018352.
Cod. Mat.: 959626

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 063/2022 – Processo SES 139041/2021 – Pregão Eletrônico nº 2778/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA ME. CNPJ nº 35.036.659/0001-82. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/02/2024 a 31/01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando para o período de vigência o total de R\$ 16.357,12. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA ME. Protocolo SIGEF 2023AS018355.
Cod. Mat.: 959624

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023** – Processo SES 216777/2023, referente ao Processo SES 229402/2022, Licitação 2726/2022, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 09.944.371/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem

por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 04 para abastecimento da GEBER.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 402.275,832 para o valor atualizado de R\$ 405.561,726 (Quatrocentos e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e setecentos e vinte e seis milésimos de real).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 12/12/2023.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS018399.

Cod. Mat.: 959672

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CT 681/2018 – Processo SES 8033/2018 – Edital nº 2216/2018 – Modalidade Pregão Presencial – SES 198793/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Unna Lab Comércio, Importação de Produtos Laboratoriais Ltda. EPP, CNPJ nº 11.957.190/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 30/09/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor mensal estimado de R\$ 1.723,89, do que resultará o valor total de R\$ 15.515,01, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 12 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Luis Carlos Studzinski pela empresa Unna Lab Comércio, Importação de Produtos Laboratoriais Ltda. EPP.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS018119.

Cod. Mat.: 959870

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 110/2023 – Processo SES 176190/2021 – Edital nº 2339/2022 – Modalidade Pregão Eletrônico – SES 204398/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 00.417.145/0001-92.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 30/03/2024 até 29/03/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor estimado mensal de R\$ 57.271,80, totalizando R\$ 687.261,60, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 12 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Marília Silva Siegle de Ávila pela empresa Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS017626.

Cod. Mat.: 959850

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO – SES 103880/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 057/2021 - SES 126209/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Associação Renal Vida
Município: Brusque
CNPJ: 05.748.642/0010-88
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 057/2021 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2023
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 959770

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – SES 103620/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 024/2022 - SES 68973/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Mondai
Município: Mondai

Cnpj: 83.226.175/0001-49
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 024/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 11 de dezembro de 2023
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 959643

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 104040/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0102/2022 - SES 186862/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Centro de Desintoxicação de Dependentes Químicos e Psicoterapia Alto Vale Ltda – Comunidade Terapêutica Alto Vale
Município: Chapadão do Lageado
Cnpj: 13.502.622/0001-60
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0102/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 11 de dezembro de 2023
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 959644

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – SES 261603/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 044/2021 - SES 126314/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Clínica Rim & Vida Ltda
Município: São Bento do Sul
Cnpj: 04.000.353/0001-42
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 044/2021 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 11 de dezembro de 2023
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 959645

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Origem: Ata de Registro de Preços - PE nº 0107/2023/SEA
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza/Saneantes visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação.
Contratada:GOEDERT LTDA. CNPJ: 79.846.465/0001-18
2023AF000001 - GGG: 2023AS017379
Item 001 – SABÃO EM BARRA DE COCO, COM 200 GRAMAS. Quant. 20 – Valor Unitário R\$ 1,67
Item 002 – SABÃO EM BARRA COMUM, COM 200 GRAMAS. Quant. 15 – Valor Unitário R\$ 1,58
Item 003 – ÁLCOOL PARA USO GERAL ÁLCOOL C/70 INPM/LITRO, Quant. 24 – Valor Unitário R\$ 4,33
Valor Total Contratado: R\$ 161,02 (Cento e Sessenta e Um Reais e Dois Centavos) Assinatura: 30/11/2023
Dotação Orçamentária: UG 410013/ Subação 015368 /Item 33.90.30.22 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Renata Furlanetto.
Pela Contratada: Douglas de Moraes..
SECOM 3171/2023.

Cod. Mat.: 959659

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 091/2023/SSP. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 18A/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 283/2022 da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG. **Objeto do Contrato:** Aquisição de escudo balístico. **Vigência:** 12 de dezembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15023; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 44.90.52.24. **Valor Total:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Signatário:** Sr. José Antonio da Silva Pinto. **Data de assinatura do Contrato:** 14/12/2023. **Processo SGP-e: SSP 2515/2022.**

Cod. Mat.: 959631

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Origem: Pregão Eletrônico 0094/2023. -Objeto: Aquisição de fantasias de vestir e bichos de pelúcia mascote leão do PROERD para atender a demanda do Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência da PMSC (REGISTRO DE PREÇO). - Vigência: 13/Junho/2023 a 13/Junho/2024. - Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. - Empresa: BARBARA GASPARUCHO GARGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27873175000160. Item 2 - Pelucia Bicho leão mascote Proerd Quantidade: 3765.0 / Peça. Marca: propria - ao preço de R\$ 30,00 UN. CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01344239000141. Item 1 - Fantasia Mascote proerd Quantidade: 15.0 / Conjunto. Marca: TITERE - ao preço de R\$ 2.780,00 UN. - Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. - Processo SGP-e: PMSC 00080207/2022.

Cod. Mat.: 959486

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.33 Subação: 014789. Fonte: 1.501.229.000. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 354/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 161/PCSC/2022. Objeto: Aquisição de 33 leitor biometrico usb para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 66.561,00. Contratada:** AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS. **Data de Assinatura:** 06/12/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia JULIO LUAN SERAFIM TARTER, matrícula nº 0992374-8-01, conforme Portaria nº **303/DIAF/DGPC/PCSC de 07.12.2023.** Processo SGP-e: PCSC 00098875 /2023. Aprovação GGG 2023AS017931.
Cod. Mat.: 959840

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.16 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 369/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 49/SEA/2023. Objeto: Aquisição de 9000 papéis na cor branca formato a4 e 1250 caneta esferográfica na cor azul para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 174.405,00. Contratada:** ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. **Data de Assinatura:** 06/12/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº **308/DIAF/DGPC/PCSC de 08.12.2023.** Processo SGP-e: PCSC 00111627/2023. Aprovação GGG 2023AS018123.
Cod. Mat.: 959858

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.16 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 368/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 49/SEA/2023. Objeto: Aquisição de 6000 papel na cor branca formato A4, 5000 fita adesiva para empacotamento e 600 grampeador para papeis tamanho médio,para grampos 26/6" para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 198.850,00. Contratada:** ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. **Data de Assinatura:** 06/12/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº **307/DIAF/DGPC/PCSC de 08.12.2023.** Processo SGP-e: PCSC 00111627/2023. Aprovação GGG 2023AS018122.
Cod. Mat.: 959853

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.16 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 362/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 81/SEA/2023. Objeto: Aquisição de 6.000 colchetes latonados, 600 Estiletes e 600 unidades de elástico em látex para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 36.690,00. Contratada:** ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. **Data de Assinatura:** 06/12/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº **309/DIAF/DGPC/PCSC de 08.12.2023.** Processo SGP-e: PCSC 00083086/2023. Aprovação GGG 2023AS017927.
Cod. Mat.: 959846

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.**
Item Orçamentário: 33.90.30.22 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 357/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 108/SEA/2023.
Objeto: Aquisição de 1 (uma) 25 lixeiras em aço inox com tampa e pedal, capacidade 15l e 200 lixeiras capacidade 100 litros, com tampa e pedal para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 30.061,75.** **Contratada:** GOEDERT LTDA. **Data de Assinatura:** 05/12/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº **304/DIAF/DGPC/PCSC** de **07.12.2023**. Processo SGP-e: PCSC 00081700/2023. Aprovação GGG 2023AS017783. Cod. Mat.: 959832

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.**
Item Orçamentário: 33.90.30.22 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 356/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 108/SEA/2023.
Objeto: Aquisição de 50 lixeiras em aço inox com tampa e pedal, capacidade 15l e 600 lixeira capacidade 100 litros, com tampa e pedal para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 88.183,50.** **Contratada:** GOEDERT LTDA. **Data de Assinatura:** 06/12/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº **302/DIAF/DGPC/PCSC** de **07.12.2023**. Processo SGP-e: PCSC 00110528/2023. Aprovação GGG 2023AS017959. Cod. Mat.: 959836

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.**
Item Orçamentário: 44.90.52.12 **Subação:** 013109. **Fonte:** 2.501.197.000. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 364/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 205/SEA/2022.
Objeto: Aquisição de 1 (uma) MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 3.999,20.** **Contratada:** INOVA TECH INFORMATICA LTDA. **Data de Assinatura:** 06/12/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS, matrícula nº 0953996-4-01, conforme Portaria nº **306/DIAF/DGPC/PCSC** de **08.12.2023**. Processo SGP-e: PCSC 00135822/2023. Aprovação GGG 2023AS017930. Cod. Mat.: 959824

POLICIA CIVIL

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 162/SECOA/PCSC/2023. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA. **Autorização de Fornecimento nº:** 162/PCSC/2023. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 102/SEA/2022. **Objeto do Contrato:** Fornecimento pela contratada de 250 assentos sanitário (tampa) almofadada oval branco para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens da AF 162/PCSC/2023 para até o dia 184 de setembro de 2023. Processo: **PCSC 00097714/2023.**

Cod. Mat.: 959571

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PCSC n.º 63066/2023

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** **LIDER TÁXI AÉREO S/A –AIR BRASIL.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 043/CPL/DGPC/2019. **Objeto do Contrato:** Prestação dos serviços de manutenção para a aeronave (de asas rotativas) tipo helicóptero, modelo AS 350B2, matrícula PR-HHV, ano 2004, adquirido pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, incluindo Apoio Técnico Operacional, controle técnico, serviços de manutenção preventiva e corretiva, programada e não programada, de acordo com o manual de manutenção da aeronave, com fornecimento de peças e componentes (sem exclusividade) e locação em caráter extraordinário de peças e componentes para atender as necessidades da SAER-FRON no município de Chapecó. **Unidade Gestora:** 16084. **Fonte:** 1.753.111.033 **Subação:** 13133 **Item Orçamentário:** 33.90.39.19 **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 12/12/2023. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/CPL/DGPC/2019–** **Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como alteração da Cláusula Quarta, Parágrafo Quarto, do contrato 070/CPL/DGPC/2019, para

inclusão das filiais da Contratada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93. **Valor anual estimado do Termo Aditivo:** R\$ 917.835,52 (novecentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e cinco reais com cinquenta e dois centavos), para todo o período de prorrogação do contrato. Aprovação GGG **2023AS014532.** Cod. Mat.: 959562

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 490/2023/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico PE 0113/2023/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de móveis para escritório (mesas, gaveteiros e armários), para a Polícia Científica. **Valor:** R\$ 52.892,00 (Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais). **Contratada:** FRANO INDUSTRIA LTDA. **Signatário:** Wilson Pereira da Silva. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 08/12/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.42, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 14509/2023.** **Aprovação GGG 2023AS018212.** Cod. Mat.: 959588

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 461/2023/PCI. **Origem:** Ata de Registro de Preços nº 093/2023/SEA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender aos Órgãos participantes. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega da AF 461/2023/PCI, com novo prazo até 24 de dezembro de 2023. **Fundamentação:** de acordo com as disposições do artigo 57, §1º, II, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** ALBERTO TAVARES JUNIOR. **Signatário:** Alberto Tavares Junior. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 12/12/2023. **Processo SGP-e PCI 14756/2023.** **Aprovação GGG 2023AS018430.** Cod. Mat.: 959661

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 007/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 (SANTUR 1196/2019). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e DISK CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SA. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 007/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de Dezembro de 2023, ou prematuramente, quando da conclusão de processo de licitação para a nova contratação dos correspondentes serviços, o que ocorrer primeiro. **Signatários:** Evandro Neiva Oliveira e Marcus Marchini. Cod. Mat.: 959594

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º Termo Aditivo ao Contrato nº 0157/SSP/2012. **Objeto do contrato:** Locação de um imóvel situado na Rodovia BR 101 Km 195 nº 3545 Biguaçu – SC, destinado ao funcionamento da CITRAN de Biguaçu. **Objeto do Aditivo:** **Prorrogação do prazo da vigência do contrato até 31/12/2024, podendo ser rescindido mediante conclusão de novo processo licitatório.** Unidade Orçamentária: 160020. Natureza da despesa: 33.90.39.10 Subação: 15280. Fonte: 1.7.53.111035. Valor mensal: R\$ 9.000,00. Locador: Ama Gestão de Negócios LTDA. **SGPe DETRAN 00067082/2023.** Cod. Mat.: 959543

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 369/SSP/2017. **Objeto do contrato:** Locação de um imóvel situado na Avenida dos Estados, Centro – Balneário Camboriú/SC, destinado ao funcionamento específico da 29ª Delegacia Regional de Polícia Civil e CIRETRAN; **Objeto do Aditivo:** **Prorrogar o prazo do contrato até 31/12/2024;** Unidade Orçamentária: 160020 e 160084; Natureza da despesa: 33.90.39.10 - Subação: 15280 e 6753; Fonte: 1.7.53.111035 e 1.7.53.111033 Valor mensal: R\$ 63.895,00 Locadores: R7 Participações e Negócios Imobiliários LTDA, Formiga Construtora e LSUL Participações LTDA **SGPe DETRAN 71185/2023.** Cod. Mat.: 959541

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020.
PROCESSO SGPE: FCC 3107/2019.
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;

Contratada: SCAN SOLUTION DISTRIBUIDORA DE SCANNERS, PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF: (24.576.029/0001-84).

Objeto: I - Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 008/2020, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do término do instrumento vigente, estabelecendo-se o período de 09/12/2023 até 09/12/2024. II - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de suporte técnico remoto para manutenção do escâner modelo Suprascan Quartz A1, TECHAS-SIST_SUP, números de série 343603 e 343701, localizado na Biblioteca Pública de Santa Catarina.

Vencimento: 09/12/2024.

Data da assinatura: 11/12/2023

Assinantes: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (pela Contratante) e Renato Altieri, (pela Contratada).

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 959806

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020.
PROCESSO SGPE: FCC 3105/2019.

Contratante: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
Contratada: SCAN SOLUTION DISTRIBUIDORA DE SCANNERS, PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF: (24.576.029/0001-84).

Objeto: I - Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços n. 010/2020, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do término do instrumento vigente, estabelecendo-se o período de 09/12/2023 até 09/12/2024. II - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de atualização e suporte técnico para o software Limb_Desktop Edition - LIMBD_M, localizado na Biblioteca Pública de Santa Catarina.

Vencimento: 09/12/2024.

Data da assinatura: 11/12/2023

Assinantes: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (pela Contratante) e Renato Altieri, (pela Contratada).

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 959800

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/FCEE/22 - Nº - Vinculação: Contrato 10FCEE2022 CONTRANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial. **Contratada:** Construtora LG Ltda. **objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 10FCEE2022, correspondente ao percentual de 11,71% para o acréscimo e ao percentual de 7,06% para a supressão, conforme dispõe parágrafo I do art. 65, da Lei nº 8.666/1993. **DATA:** 11 de dezembro de 2023. **Assinaturas:** Jeane Rauh Probst Leite, pela Contratante e Renan Waltrick Rodrigues, pela Contratada. **Processo SGP-e:** FCEE 3455/2021.

Cod. Mat.: 959706

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Referência: PE nº 0944/2023. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Diversos para a UDESC - CERES, CEAD e ESAG.

Contrato/AF nº 3011/2023. Partes: UDESC E CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. **Valor:** R\$ 1.350,00. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. **Contrato/AF nº 3012/2023. Partes:** UDESC E CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTD. **Valor:** R\$ 170,00. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. **Contrato/AF nº 3012/2023. Partes:** UDESC E DIX-MEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **Valor:** R\$ 11.500,00. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. **Contrato/AF nº 3012/2023. Partes:** UDESC E DOUGLAS CORDEIRO LTDA. **Valor:** R\$ 15.400,00. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. **Contrato/AF nº 3012/2023. Partes:** UDESC E GTX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 44.055,00. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. **Contrato/AF nº 3012/2023. Partes:** UDESC E INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA. **Valor:** R\$ 39.596,00. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. **Contrato/AF nº 3012/2023. Partes:** UDESC E LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Valor:** R\$ 17.000,00. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. **Contrato/AF nº 3012/2023. Partes:** UDESC E MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA ME. **Valor:** R\$ 7.590,00. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. **Contrato/AF nº 3012/2023. Partes:** UDESC E R.S. ELETRO LTDA. **Valor:** R\$ 1.350,00. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. **Contrato/AF nº 3012/2023. Partes:** UDESC E RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. **Valor:** R\$ 68.041,04. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. **Contrato/AF nº 3012/2023. Partes:** UDESC E SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA. **Valor:** R\$ 4.699,91. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. **Contrato/AF nº 3012/2023. Partes:** UDESC

E SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA. **Valor:** R\$ 3.213,94. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. Contrato/AF nº 3012/2023. **Partes:** UDESC E WEBLAOR SP MAT. DIDÁTICOS LTDA. **Valor:** R\$ 4.530,00. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. Contrato/AF nº 3012/2023. **Partes:** UDESC E YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA ME. **Valor:** R\$ 167.620,00. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2023. **Assinados em:** 07/12/2023. Florianópolis, 07 de dezembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. **SGPe:** 30728/2023. Cod. Mat.: 959532

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1304/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC ALTO VALE - CEAVI. Contrato nº 3033/2023. **Partes:** UDESC e 48.340.933 KELLYN VIEIRA. **Valor Total:** R\$ 3.172,00. **Vigência:** até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. **Assinado em:** . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 959605

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1145/2023. **Objeto:** Aquisição de mobiliário padronizado para os centros da UDESC: UDESC CEAVI, UDESC CEART. Contrato nº 2997/2023. **Partes:** UDESC e INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **Valor Total:** R\$ 25.878,80 **Vigência:** até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. **Assinado em:** . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 959606

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1145/2023. **Objeto:** Aquisição de mobiliário padronizado para os centros da UDESC: UDESC CEAVI, UDESC CEART. Contrato nº 2984/2023. **Partes:** UDESC e GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. **Valor Total:** R\$ 111.999,59 **Vigência:** até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. **Assinado em:** . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 959768

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - EXTRATO DO CONTRATO 3038-2023 - Referência: Pe nº 1585/2023 – SGPe 42608/2023 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS Ppara o Centro de Ciências Agroveterinárias –CAV/UDESC, em Lages/SC, – **Contrato nº3038/2023** Partes: UDESC e a empresa: a ALIANÇA AR CONDICIONADO E ELÉTRICA EIRELE ME - **Valor total:** R\$ 238.999,92**Assinado em:** 08/12/2023 – **Vigência:** 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei- Florianópolis (SC), 08 de dezembro de 2023. Dilmar Baretta- Reitor/UDESC Cod. Mat.: 959837

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - EXTRATO DO CONTRATO 2658-2023 - Referência: Pe nº 1052/2023 – SGPe 31533/2023 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE GLICOLIA.C PARA RESFRIAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS EM GERAL, para o Centro de Ciências Agroveterinárias –CAV/UDESC, em Lages/SC, – **Contrato nº2658/2023** Partes: UDESC e a empresa: TECNO MAQUINAS CAMARAS REFRIGERADASLTDA - **Valor total:** R\$ 395.900,00 **Assinado em:** 17/11/2023 - **Vigência:**

vigência deste instrumento tem início na sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão- Florianópolis (SC), 17 de novembro de 2023. Dilmar Baretta- Reitor/UDESC Cod. Mat.: 959882

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Referência: PP nº 1137/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e outras demandas do CEAVI/UDESC Ibirama. Contrato nº 2424/UDESC/2018. **Partes:** UDESC e Fabio Censi 06089122980. **Do prazo:** Fica prorrogado o prazo do contrato até 25 de fevereiro de 2024. **Assinado em:** 28/11/2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 959595

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento **EXTRATO CONTRATO STE Nº 105/2023. CASAN X ITR INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES RODEIO LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção de transformador a seco da ERAB São José da Agência de Chapécó. ORIGEM: CD nº 158/2023/SRO. VALOR: R\$ 17.290,00. PRAZO: 135 dias. DATA DE INÍCIO 11/12/2023. **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO STE Nº 99/2022. CASAN X MARS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE CIA LTDA** OBJETO: Prorrogação do prazo, sem impacto financeiro. ORIGEM: CD nº 86/2022/SRN VALOR ACRÉSCIMO: inalterado VALOR SUPRESSÃO: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 25/12/2023. Cod. Mat.: 959551

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento **EXTRATO CONTRATO EOC Nº 045/2023/SRM. CASAN X REGINALDO ROSA DO SANTOS.**OBJETO:Execução de obras civis para execução de abrigo para casa de bombas (booster) e centro de comando de motores (CCM) para Barra Velha/SC. ORIGEM: CD140/2023/SRM. VALOR: R\$ 50.757,27. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 02/11/2023. Cod. Mat.: 959989

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento **EXTRATO CONTRATO STE Nº 054/2023/SRM. CASAN X N A J EMPREITEIRA LTDA.**OBJETO:Execução de abertura e fechamento de vala e assentamento de rede de distribuição de água tratada na Av. Nossa Senhora do Rosário, no município de Balneário Piçarras/SC. ORIGEM: CD136/2023/SRM. VALOR: R\$ 54.705,88. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 20/10/2023. Cod. Mat.: 959990

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento **EXTRATO CONTRATO PS Nº 29/2023. CASAN X GAROPABA VIGILANCIA ELETRONICA LTDA TECTRONIX VIGILANCIA ELETRONICA.** OBJETO Prestação de Serviços de monitoramento eletrônico de sistema de alarme na Agência de Garopaba/SC ORIGEM: CD nº 110/2023/SRS VALOR: R\$ 3.018,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 08/12/2023. Cod. Mat.: 959992

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato Contrato
Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Contrato 2023.12. valor: R\$39.500,00. Objeto: Reconstrução de parte do muro da Unidade de Blumenau

da CEASA/SC, conforme especificações descritas no Termo de Referência PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2023. Contratada: JS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. SGP-e nº 232/2023. São José, 12 de dezembro de 2023. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. Cod. Mat.: 959528

EXTRATO DE CONTRATO nº 00726/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 93/2023 **CONTRATANTE:** Epagri – Ciram **CONTRATADA:** Prgeo Comercio de Equipamentos de Geomensura Ltda - Me **CNPJ/CPF:** 13.417.437/0001-77 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.430,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905235, 33903004, 33903007, 44905204, 44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 01/12/2023, por Celso Augusto Lopes Pereira Gomes, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS017390** Cod. Mat.: 959769

EXTRATO DE CONTRATO nº 00728/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 018/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (EE) **CONTRATADA:** Pro - Eficiencia Solução para Agronegócios S.a. **CNPJ/CPF:** 18.354.990/0001-21 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 657.928,72 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905200, 44905299, 44905240, 44905234; Ação 3698, 2206, 2246, 15086; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 07 - Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 28/11/2023, por Tobias Firmino Soares, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS017152** Cod. Mat.: 959807

EXTRATO DE CONTRATO nº 00649/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 00472023 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (CT) **CONTRATADA:** L & e Comércio Atacadista Ltda - Epp **CNPJ/CPF:** 06.915.456/0001-68 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 30/10/2023 a 29/10/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 279.152,90 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007, 33903021, 33903022, 33903019; Ação 3698, 2171, 2206, 12965; Fonte 240, 628, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 17/10/2023, por Ricardo Luiz Alves, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS014119** Cod. Mat.: 959825

EXTRATO DE ADITIVO nº 00053/20 - TA – 04 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Dispensa de Licitação Nº. 217/2019 **CONTRATANTE:** Epagri -Ituporanga (EE) **CONTRATADA:** Transporte Coletivo de Passageiros Viação Ituporanga Ltda **CNPJ/CPF:** 14.132.865/0001-16 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 181.358,04 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903999, 33903973; Ação 3698, 2171, 2206, 69; Fonte 100, 240, 260, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 01/01/2024, por Agran Sicoan Leon Fachini, Repres. Legal. **Deferido GGG 2022AS020825** Cod. Mat.: 959766

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO CONTRATO nº:** DL-071/23. **Objeto:** Serviço de manutenção de analisadores de gás RIKEN KEIKI / GX-2012. Contratado: HIDEO NAKAYAMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Valor: R\$ 7.216,32. Data da Assinatura: 11/12/2023. Vigência: 120 dias. Fundamentação Legal: Caput do art. 30 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Diretoria pela SCGÁS e Hideko Thalicia Nakayama, Diretora, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos Cod. Mat.: 959536



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço



PREFEITURAS MUNICIPAIS

ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 221/2022. Processo Administrativo nº 276/2022 – Tomada de Preços nº 18/2022. Contratante: Município de Antônio Carlos/SC. **Contratada:** JEEP CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a terraplanagem, drenagem, pavimentação em lajota e sinalização viária da Rua Pedro Besen, localizada no bairro Guiomar no Município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina – Convênio SEF SCC 00003347/2022. **Valor:** R\$ 238.150,73. **Prazo de Execução:** 120 dias consecutivos a contar da emissão da Ordem de serviço. **Prazo de Vigência do Contrato:** 365 dias.
Geraldo Pauli
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959700

BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Tomada de Preços nº 08/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva para atendimento a comunidade dos bairros Pinheiros e Costeira.
Data/horário: 11/01/2024 às 09:00 horas na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura.
Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.
Balneário Barra do Sul-SC, 12 de dezembro de 2023.
Valdemar Baraúna da Rocha
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959564

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Transportes
Tomada de Preços nº 09/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a Pavimentação da Rua Palmiro Teodoro da Silva - I etapa.
Data/horário: 12/01/2024 às 09:00 horas na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura.
Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.
Balneário Barra do Sul-SC, 12 de dezembro de 2023.
Valdemar Baraúna da Rocha
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959565

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – SSSM/FMS
COMPRASGOV Nº 203/2023

Objeto: Aquisição de mobiliário (poltronas, cadeiras e afins), para Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Bairro da Barra e para o Núcleo de Atendimento ao Idoso (NAI), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Proposta e Habilitação deverão ser registradas no sistema COMPRASGOV, até o horário de abertura da sessão eletrônica, conforme indicações abaixo:
Data da sessão eletrônica: 18 (dezoito) de janeiro de 2024. Horário: 13h30min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. Código UASG: 988039.
Valor máximo aceitável: R\$ 439.761,70
Balneário Camboriú, 12 de dezembro de 2023.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 959851

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – PMBP

Comunicamos que o Edital da licitação supracitada, publicado no D.O.E, nº 22153 Pág. 34, no dia 29/11/2023, foi republicado através da ERRATA II e a sessão pública foi remarcada para o dia 09/01/2024 às 08h30min para futura contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação dos serviços de limpeza pública e zeladoria urbana do município de Balneário Piçarras. Local: Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net.
Balneário Piçarras (SC), 12 de dezembro de 2023. **Tiago Maciel Baltt – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 959527

BALNEÁRIO RINCÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PESCA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 143/PMBR/2023. **Objeto:** contratação de empresa do ramo pertinente para execução das “Obras de Reforma e Modernização do 2º Piso (Piso Superior) do Paço Municipal”, do município de Balneário Rincão/SC. **Data/Hora da abertura:** 08/01/2024 às 14h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC. **Fundamentação:** Lei 8.666/93.**Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos do Município de Balneário Rincão, na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou através do endereço eletrônico: <http://balneariorincao.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Licitações/Editais. Balneário Rincão – SC, 12 de dezembro de 2023. **Jairo Celoy Custodio - Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 959798

BANDEIRANTE

MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
CONTRATO Nº 68/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, COM ÁREA ESTIMADA DE 837,68 M², LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC. CONTRATADA:** ALCIDES BAPTISTA, CNPJ sob o nº 02.730.334/0001-46. **VALOR GLOBAL R\$ 700.534,82.** Vigência de 01/12/2023 a 30/11/2024.
Bandeirante/SC, 13 de dezembro de 2023.
Celso Biegelmeier - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959708

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº. 58/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para supervisão, controle e apoio à fiscalização das obras de urbanização da margem esquerda do rio Itajaí-Açu, no centro de Blumenau/SC – sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal - Contrato de Financiamento nº 0600871-57/FINISA. Abertura dos envelopes: 05 de fevereiro de 2024 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 12/12/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FE3DD44270923BE-2B64EA875112B11E531481804

Cod. Mat.: 959540

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 045/2023 - FMS
0BA02B4DAC5F5EC9F8F726AFF278811D3C0DAC6A
OBJETO:O presente Contrato tem por objeto a “Contratação de empresa especializada em seguros de veículos, para os veículos chevrolet spin, placas ryg7a17 e rxe2c48” Contratada: Mafre seguros gerais s.a, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38,

com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, andar 29, ala A, bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000 Valor total:R\$ 4.786,14 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Data da assinatura: 07 de Dezembro de 2023.
Bombinhas, 12 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959568

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023- PMB
6ACCB0C7A8CCA5687F3B5D18530E6C43281AF651
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: REGISTRO DE PREÇO – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE DOZE MESES.”
Data da Homologação: 12/12/2023. Vencedor: COMPARTS LTDA - CNPJ: 03.195.677/0001-10, End: Rua José Manoel Reis, S/N, Centro, Tijucas, SC, Tel: (48) 3263-0848.
Bombinhas, 12 de dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959569

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2023 - PMB
52E81C20E3C6B404585C761783208D90E28DD615
OBJETO: O presente termo aditivo estabelece a prorrogação do Contrato Interadministrativo n.º 002/2023, nos termos do art. 57, IV, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o limite legal remanescente e em conformidade ao respectivo Contrato firmado pelas partes. Contratada: Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA, constituído como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Sala 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800. VALOR TOTAL: R\$ 5.222,64 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas. Data da assinatura: 05 de Dezembro de 2023.
Bombinhas, 12 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959598

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 052/2023 - PMB
BC00392B76B9088D01475F0F0C4D5A852DCB8829
OBJETO: O presente termo aditivo estabelece a prorrogação do Contrato Interadministrativo n.º 52/2023, nos termos do art. 57, IV, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o limite legal remanescente e em conformidade ao respectivo Contrato firmado pelas partes. Contratada: Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA, constituído como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Sala 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, nesta Capital e Estado, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12 Valor total: R\$ 8.989,80 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas. Data da assinatura: 05 de Dezembro de 2023.
Bombinhas, 12 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959599

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2023 - PMB
9CCE44A03964DEC4347BDB4C91CE1051636A4282
OBJETO:O presente termo tem por objeto “Prorrogação da contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e serviço especializado para manutenção de relógio ponto, bem como definir a data de vigência contratual para o dia 29 de fevereiro de 2024. CONTRATADA:Smart point ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.213.371/0001-26, com sede à Rua Reinaldo jose miranda - 94 - Alto Taruma, Pinhais – PR. Data da assinatura: 05 de Dezembro de 2023.
Bombinhas, 12 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959601

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2023 - FMAS
767E8CC2C0B2A6DA4937EF42C88CB04B6C0EEFD9
OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto um Acréscimo no valor de R\$ 6.682,33 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) que representa 7,1921% do valor inicial do contrato. Ressaltando que este acréscimo é devido à necessidade de alguns reparos, visto que esses serviços não estavam previstos na planilha da licitação, conforme consta na CI de nº 251/2023.
Contratada: Construtora jr Ltda, CNPJ sob nº 28.932.166/0001-65, com sede na Rua Leônidas Fávero, Ed Bromélias, Bairro Jardim, Concordia/SC. Data da assinatura: 05 de Dezembro de 2023.
Bombinhas, 12 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração
Cod. Mat.: 959603

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-PMB
F6FBD1D99C85D2AF4A64F2F5AF4A641342E7C885
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do Edital já mencionado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM GABIÃO RUA PALMEIRA. Vencedor: JK PAVIMENTAÇÕES LTDA apresentou a proposta de R\$ 244.703,35 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2023.
Bombinhas, 07 de dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração
Cod. Mat.: 959779

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 096/2023 - PMB
399A85DCF6850454D264D295BCE94F0E63BEE769
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de contenção em gabião rua palmeira. Contratada: JK pavimentações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, com sede na Rua Rio Juquiá, nº 311, Cidade de Bombinhas. Valor: R\$ 244.703,35(duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura: 07 de Dezembro de 2023.
Bombinhas, 12 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração
Cod. Mat.: 959780

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
RESULTADO TP Nº 009/2023 - PMB
O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM GABIÃO RUA PALMEIRA, conforme projeto básico anexo ao edital. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte três a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na Prefeitura de Bombinhas para análise da proposta da empresa habilitada: JK PAVIMENTAÇÕES LTDA. Após análise da proposta, a comissão declara 244.703,35 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e trinta e cinco centavos).Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: licitacao@bombinhas.sc.gov.br.
Bombinhas, 05 de dezembro de 2023.
Luiz Henrique Gonçalves
Secretário de Administração
Cod. Mat.: 959777

CAMBORIÚ

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 24/2023 - PMC- Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização da Rua Veralba Vargas Leite, Rua Candido José, Rua Fabio Margarida da Silva e Rua José da Silva, bairro cedro, neste município, conforme memorial descritivo e especificações, projetos e planilhas em anexo. Tipo De Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura

Dos Envelopes: Iniciará às 15:00 (quinze horas) do dia 16 (dezes-seis) de janeiro de 2024, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.Informações: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> Camboriú, 12 de dezembro de 2023. **Elcio Rogerio Kuhnen Prefeito Municipal**
Cod. Mat.: 959839

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº. 150/2023 – PMC
Objeto: Seleção de proposta visando o registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de reparo nas vias pavimentadas com pedras paralelepípidos em todas as ruas que necessitarem de manutenção conforme cronograma de trabalho pré-estabelecido pela secretaria de obras do município de camboriú.
Tipo de julgamento: **Menor preço por Item.**
Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
Abertura da sessão pública: Iniciará às **15:00 horas do dia 12 (doze) de janeiro de 2024**, no site www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com
Camboriú, 12 de dezembro de 2023.
ELCIO ROGERIO KUHNEN
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 959589

Aviso de Licitação - **Pregão Eletrônico para Aquisição de Bens nº 60/2023** - Fundo Municipal de Saúde de Camboriú - licitação diferenciada – com cota principal para o item 1 e exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte para os itens 2 a 5. Objeto: **Seleção de propostas visando o registro de preços para a aquisição de pás adesivas para desfibrilador para a rede municipal de saúde, conforme termo de referência - tipo de julgamento: menor preço por item.**Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.Abertura da sessão pública: **Iniciará às 15:00 horas do dia 08 (oito) de janeiro de 2024**, no site www.bnc.org.br - INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com - Camboriú, 12 de dezembro de 2023. **ELCIO ROGERIO KUHNEN - Prefeito Municipal**
Cod. Mat.: 959633

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023 - FME
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de materiais para reforma do c.e.i professor orlando souza filho bairro santa regina no município de Camboriú. conforme projeto básico e seus elementos contituídos em anexo** Tipo de julgamento: **Menor preço global** Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: **Iniciará às 15:00 (quinze horas) do dia 12 (doze) de janeiro de 2024**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Camboriú, situada no 1º Piso - Departamento de Compras, com endereço na Rua Getulio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, CEP 88340-347. INFORMações: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.camboriu.atende.net. Camboriú, 12 de dezembro de 2023. **ELCIO ROGÉRIO KUHNEN**
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 959668

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 119/2023 - FMS - Inexigencia Licitatoria Nº 040/2023- FMS - Chamamento Público Nº. 028/2023- FMS
OBJETO: **Chamamento público para credenciamento de contratação de pessoas jurídicas para realização de exames de tomografia computadorizada para a rede pública de saúde municipal pelo período de doze meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, usando como base a tabela de valores do consorcio cis-amfri , parâmetros com base na regionalização, conforme legislação vigente, aprovada pelo conselho municipal de saúde.**
Tipo de julgamento: Menor Preço por item.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei nº. 8.666/1993 e as respectivas alterações.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Iniciará às 12:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023 até às 20:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024, na sala de Reunião do Departamento de Compras

situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC. - INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500 ou no site: <https://camboriu.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1> - Camboriú, 06 de dezembro de 2023 - **ELCIO ROGERIO KUHNEN** - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 959488

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023 - FMASINEXIGENCIA LICITATORIA Nº 06/2023- FMASCHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2023- FMASObjeto: Chamamento público para credenciamento de contratação de pessoas jurídicas para serviço de oficineiros para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos e de cidadania a ser realizado nas dependências do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos Adão da Rosa, que realiza o atendimento de crianças e adolescentes.Tipo de julgamento: **Menor preço por lote**Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei nº. 8.666/1993 e as respectivas alterações.Recebimento dos envelopes: Iniciará às 12:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023 até às 20:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500 ou no site: <https://camboriu.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>Camboriú, 12 de dezembro de 2023**ELCIO ROGERIO KUHNEN**Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 959879

CAMPO ALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 20/2023 FMS

Está aberto Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e demais obrigações, para executar a Etapa 01 da obra de construção da Unidade Básica de Saúde, na Rua Alcides Medeiros Correa - Bateias de Baixo – Campo Alegre - SC.** Recursos Federais Fundo a Fundo e Recursos Próprios. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor máximo fixado: R\$ 1.930.940,44. Data/horário/local para a realização da sessão de julgamento: **16/01/2024, 9 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre** (entregar os envelopes no protocolo até 8h45min). Os interessados poderão obter o edital no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br). Informações: (47) 3632-2266 - Serviço de Suprimentos. Campo Alegre - SC, 12 de dezembro de 2023. Eleonora Bahr Pessôa. Secretária Municipal de Administração.
Cod. Mat.: 959530

CANOINHAS

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º PMC 05/2023
A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, torna público para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** As propostas deverão ser entregues, **a partir do dia 13/12/2023**, no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Canoinhas, sito a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, em **horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min** , até a data limite de **16 de Janeiro de 2024 às 08h30min.** O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no site <https://canoinhas.atende.net>. Informações pelo e-mail: licitacao@pmc.sc.gov.br. Fone (47) 3621 - 7705.
Sônia Maria Stelzner Grosskopf
Secretária Municipal de Educação
Cod. Mat.: 959531

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PMC 90/2023
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 11/01/2024, às 09h00min, licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS DE METRO QUADRADO DE EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO, PORCELANATO, VINÍLICO, CERÂMICA EM PAREDES, COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC COM E SEM ESTRUTURA, ALVENARIA, REBOCO, CHAPISCO E SERVIÇOS DE ENCANADOR, COM FOR-**

**NECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECES-
SÁRIA, DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES
MUNICIPAIS, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE
BOMBEIROS.** Recebimento de propostas até às 08h00min do dia
11/01/2024, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informações
(47) 3621-7756. Cópia do edital no site [https://canoinhas.atende.
net](https://canoinhas.atende.net) no link licitações.
Rafael Rottili Roeder
Secretário Municipal de Planejamento

Cod. Mat.: 959537

IÇARA

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/FMS/2023**
O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de
controle interno e externo, que dispensou licitação para Contrata-
ção de residencial terapêutico para alocação do paciente A. Q. L.,
conforme determinação judicial n.º 5000206-93.2023.8.24-0028/
SC, por força do Art. 24, Inciso IV da Lei Federal n.º. 8.666/93.
**CONTRATADO: RESIDENCIA INCLUSIVA SILVA & STAVIACZ
LTDA; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (Doze mil
reais); VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.** Içara, 12 de dezembro de
2023. **Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 959809

IPIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 166/2023 – PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – PMI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Ipira nos termos dos relatórios finais apresentado,
referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2023, que objetiva o RE-
GISTRO DE PREÇOS, para futura contratação, a fim de viabilizar
a aquisição de Bomba Submersa para manutenção em poços
artesianos do município de Ipira/SC. Recursos Provenientes da
Emenda Parlamentar Impositiva nº 0132/2022, vinculada na Lei
Orçamentaria Anual do Governo do Estado nº 18.329 de 05 de
janeiro de 2022, portaria de habilitação nº 508 de 02 de dezembro
de 2022. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedi-
mento licitatório em favor da empresa: CONSTRUFACIL COMER-
CIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$
70.795,96 (setenta mil, setecentos e noventa e cinco mil, e noventa
e seis centavos), e L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA no valor
de R\$ 123.920,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte
reais).
Ipira (SC), 11 de dezembro de 2023.
MARCIANO DE MELLO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Cod. Mat.: 959533

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O Município de Ipira torna público para o conhecimento dos inte-
ressados que estará contratando através da ata de registro de
preço nº 094/2023, a empresa CONSTRUFACIL COMERCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando o registro de
preços, para futura contratação, a fim de viabilizar a aquisição de
Bomba Submersa para manutenção em poços artesianos do mu-
nicípio de Ipira/SC. Recursos Provenientes da Emenda Parlamen-
tar Impositiva nº 0132/2022, vinculada na Lei Orçamentaria Anual
do Governo do Estado nº 18.329 de 05 de janeiro de 2022, portaria
de habilitação nº 508 de 02 de dezembro de 2022, no valor de
R\$ 70.795,96 (setenta mil, setecentos e noventa e cinco mil, e
noventa e seis centavos). Informações, na Secretaria Municipal
de Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, ou pelo Te-
lefone (49) 3558 0423 – E-mail: licitacao@ipira.sc.gov.br.
Ipira (SC), 11 de dezembro de 2023
Marciano de Mello
Secretário Municipal Agricultura e Meio Ambiente
Cod. Mat.: 959534

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O Município de Ipira torna público para o conhecimento dos inte-
ressados que estará contratando através da ata de registro de
preço nº 095/2023, a empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA,
objetivando o registro de preços, para futura contratação, a fim de
viabilizar a aquisição de Bomba Submersa para manutenção em
poços artesianos do município de Ipira/SC. Recursos Provenientes
da Emenda Parlamentar Impositiva nº 0132/2022, vinculada na Lei
Orçamentaria Anual do Governo do Estado nº 18.329 de 05 de

janeiro de 2022, portaria de habilitação nº 508 de 02 de dezembro
de 2022, no valor de R\$ 123.920,00 (cento e vinte e três mil, no-
vecentos e vinte reais). Informações, na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, ou pelo Tele-
fone (49) 3558 0423 – E-mail: licitacao@ipira.sc.gov.br.
Ipira (SC), 11 de dezembro de 2023
Marciano de Mello
Secretário Municipal Agricultura e Meio Ambiente
Cod. Mat.: 959535

IRANI

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
RETIFICAÇÃO I - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2023 - Con-
corrência 2/2023.** O MUNICÍPIO DE IRANI torna público, que foi
alterado a data da abertura do processo em epigrafe, conforme
informado na Retificação apenso ao processo.
Abertura: às 09:00hrs do dia 01/02/2024. **Informações comple-
mentares:** Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados
na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais in-
formações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor
de Compras e Licitações na Fundo Municipal de Assistência Social
de Irani - Rua Rosalino Rodrigues, 510, Centro -no horário das
07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefo-
ne: (49) 3432 3214, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.
**Thiza Ferreira da Silva
Secretária de Urbanismo e Obras.**

Cod. Mat.: 959783

JOINVILLE

JULGAMENTO DE RECURSO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Se-
cretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento
dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo
licitatório de Pregão Eletrônico nº 499/2023, para o Registro de
Preços, visando a futura e eventual contratação de prestação de
serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEIN-
FRA e prestação de serviço com caminhões pipa de 15.000 litros,
para atender os serviços de zeladoria pública. Diante dos motivos
expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHE-
CER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empre-
sa AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO LTDA, sendo tal
decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Re-
curso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no
site www.joinville.sc.gov.br.
Joinville, 12 de dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 959774

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Se-
cretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento
dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo
licitatório de Pregão Eletrônico nº 312/2023 - UASG 453230, des-
tinado à prestação continuada de serviço com Retroescavadeira
para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Uni-
dade Regional de Obras. Diante aos motivos expostos no Julga-
mento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR
PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ILHA SUL
TERRAPLANAGEM TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Jul-
gamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos
interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de
Licitação".
Joinville, 12 de dezembro de 2023.
Joinville, 12 de dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 959781

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Se-
cretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento
dos interessados que com base no §1º do art. 55 da Lei 14.133/21,
está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº
526/2023, UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a
futura e eventual prestação de serviço com escavadeira hidráulica
para atender os serviços de zeladoria pública, sendo transferida
a data de abertura das propostas para o dia 15/01/2024 às 08:30
horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interes-
sados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.
Chave TCE:7F5E717D33A1E28E9482660FC191415D61DB5E91.
Joinville, 11 de Dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 959821

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Se-
cretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento
dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei
14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedi-
mento licitatório de Pregão Eletrônico nº 482/2023, destinado ao
Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de ma-
teriais de construção, na Data/Horário: 15/01/2024 às 08:30 horas,
para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição
dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br,
UASG 453230. Chave TCE:87058400686172EE-
290469B2CBD932607DA141C3.
Joinville, de 12 de dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 959847

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Se-
cretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento
dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei
14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedi-
mento licitatório de Pregão Eletrônico nº 580/2023, destinado ao
Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de
empresa especializada para fornecimento CONTINUADO de in-
sumos para veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de
Joinville, na Data/Horário: 16/01/2024 às 08:30 horas, para aber-
tura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interes-
sados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br,
UASG 453230. Chave TCE: F106B0949CB301DCF9A7D3E7A-
3DA18416650770A.
Joinville, 12 de dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 959711

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Se-
cretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento
dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei
14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedi-
mento licitatório de Pregão Eletrônico nº 554/2023, destinado ao
Registro de Preços, visando a futura e eventual prestação de ser-
viço de caminhão com equipamento combinado - hidrojato / vácuo
para atender os serviços de zeladoria pública, na Data/Horário:
18/01/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital
encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br,
UASG 453230. Chave TCE: 367F708B2D1BA3B88BE65B2C97D73D9095569D6C.
Joinville, 12 de dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 959752

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade
de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva
ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que
preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar
o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 504/2023, para o
Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Órteses,
Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, nas
especialidades de Cirurgia de Buco maxilo facial, na Data/Horário:
15/01/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital
encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br,
UASG 453230. Chave TCE: 6B10AC5C96559178C8194D9F57E93BA68596D08C
Joinville/SC, 11 de dezembro de 2023. Ricardo Mafra – Secretário
de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora
Executiva.
Cod. Mat.: 959529

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Se-
cretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento
dos interessados que homologa o processo licitatório levado a
efeito através da **Concorrência Eletrônica nº 566/2023** - UASG
453230, destinada à **contratação de empresa especializada na
construção de uma nova entrada de energia em média tensão
e instalação de novos quadros de distribuição para atender
as novas demandas de energia da Escola Municipal Profes-
sora Laura Andrade**, bem como o julgamento efetuado pela Agen-
te de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa ven-
cedora, qual seja: Coluna Engenharia Ltda., com o valor global de
R\$ 292.899,51.
Joinville, 11 de dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 959522

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência Eletrônica nº 538/2023** - UASG 453230, destinada à **Pavimentação em Asfalto das ruas: Rua Lídia Rodrigues Teixeira, Rua Manoel da Luz Fontes e Rua Vereador Hubert Hubener**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: INFRASUL - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., com o valor global de R\$ 4.104.000,00. Joinville, 11 de dezembro de 2023. Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959506

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência Eletrônica nº 475/2023 - UASG 453230, destinada à contratação de empresa especializada na construção Quadra Coberta na Escola Municipal Honório Saldo, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: LL Soluções e Serviços Ltda, com o valor global de R\$ 768.000,00. Joinville, 11 de dezembro de 2023. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959514

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 168/2022** destinado ao **Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: **Comprev Sociedade de Crédito Direto S.A.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 280/2023

Cod. Mat.: 959539

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 586/2022** destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023**. Após análise dos documentos, resta **deferido o credenciamento** da instituição: **Centro de Educação Infantil João e Maria Ltda.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 12 de dezembro de 2023. Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 280/2023

Cod. Mat.: 959635

MAJOR GERCINO

EXTRATO DE CONTRATO nº 111/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA DO ITEREÊ - PERÍMETRO RURAL CONFORME O PROJETO TÉCNICO.

CONTRATADA: ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, com endereço Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.258.202/0001-87;

VALOR GLOBAL: R\$ 301.933,70 (trezentos e um mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias;

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Major Gercino-SC, 23 de novembro de 2023.

Cod. Mat.: 959641

MAREMA

AVISO LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2023

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 05/2023

O **MUNICÍPIO DE MAREMA** – SC comunica aos interessados que, com base no art. 21 da lei 8.666/93, está **PROMOVENDO licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 05/2023**, que tem por objeto **Contratação de empresa para Execução regularização de subleito, sub-base e drenagem nas Ruas Júlio de Castilhos sentido Barra do Chapecozinho e Lauro Muller saída Para Treze De Maio, no Município De Marema/SC, com recursos de convênio 2023TR000929 firmado entre o Município de Marema e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina**.

A data de recebimento dos envelopes se dará até as 8h30min do **05 de janeiro de 2024**, e a abertura as 9h:00h do mesmo dia.

O Edital encontra-se disponível na página eletrônica do Município de Marema, endereço: <https://www.marema.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3354 0222 ou pelo e-mail: licitacao01@marema.sc.gov.br, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Marema/SC.

Marema - SC, 12 de dezembro de 2023

MAURI DAL BELLO.

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959805

NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC-AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório Nº 047/2023-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE CABINAS PARA TRATORES DE USO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 331**. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até **às 07:20min do dia 26.12.2023**, na sala de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, Rua José Fabro, 01, Centro – Novo Horizonte – SC, sendo a abertura dos envelopes e a etapa de lances ocorrerão a partir das **07:30 horas**, no mesmo local e data estabelecida acima. - O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, Nº 01, Centro, nos dias úteis, das 7:30h as 11:30h e 13:30h as 17:00h, pelo site www.novohorizonte.sc.gov.br e informações pelo fone (49) 3362-0024. e/ou email:licitacao@novohorizonte.sc.gov.br. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. **Novo Horizonte (SC) em 12 de dezembro de 2023. VANDERLEI SANAGIOTTO - Prefeito Municipal**.

Cod. Mat.: 959596

PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 608/2023.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Revitalização das calçadas da Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro: Jardim Eldorado - Palhoça/SC e Fornecimento de material e mão de obra para execução de Gramado sintético em quadra existente no Parque Madri, Local Avenida Tipuanas, Loteamento Madri - Palhoça/SC,

Abertura: 15/01/2024 às 14h00min.

Local da retirada do Edital e anexos: www.palhoca.atende.net

Palhoça, 12 de dezembro de 2023.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959834

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 610/2023.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e sinalização Viária da Rua Valdemar Vieira, Bairro: Jardim Eldorado - Palhoça/SC e Fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, Pavimentação asfáltica, passeios e sinalização viária da Rua João Carlos Ferreira (trecho 01) e contenções Rio Cubatão, Bairro: Guarda do Cubatão - Palhoça/SC

Abertura: 19/01/2024 às 14h00min.

Local da retirada do Edital e anexos: www.palhoca.atende.net

Palhoça, 12 de dezembro de 2023.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959869

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 201/2023

Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica 015/2023

Código registro TCE: C332A06051E4EBF347FAA5236F7090269C-8FECDB

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica, com adjudicação por MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO para Contratação de empresa para Execução de Obras de Recapeamento das Ruas Helmuth Muller e Trechos das Ruas Alfredo Metzler, Papa João XXIII e Avenida dos Ferroviários. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portal-decompraspublicas.com.br” até às 09h29min do dia 18 de janeiro, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 12 de dezembro de 2023.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959685

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023 - EDUCAÇÃO

Processo Licitatório nº 024/2023

Código registro TCE: 8BF5CCA29B96EA3AC5C2AD5DE31F59F-4F1F76613

Caracterização da Situação: O município necessita realizar a contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios referentes à merenda escolar, considerando o pedido de cancelamento das Atas de Registro de preços solicitado pela empresa G. A. Ligeski Charavara Comércio, inscrito no CNPJ sob o número 18.918.440/0001-98.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa para fornecimento de gêneros alimentícios referentes à merenda escolar, considerando o pedido de cancelamento das Atas de Registro de preços solicitado pela empresa G. A. Ligeski Charavara Comércio, inscrito no CNPJ sob o número 18.918.440/0001-98 em decorrência do alagamento de sua sede após longo período de cheia do rio Iguaçu, perda do estoque e impossibilidade de crédito para aquisição de produtos para entrega. A aquisição se dará em caráter de emergência visando a continuidade do fornecimento.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Bringhentti Indústria e Comércio LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 00.964.245/0001-39, uma vez que foi a empresa que cotou os menores preços para os itens abaixo relacionados.

Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 3.018,59 (três mil e noventa e nove centavos).

Do prazo de vigência: O prazo de vigência da presente contratação será até 31 de janeiro de 2024.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 1.714/2023.

Porto União, 12 de dezembro de 2023.

ROGÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA

Agente de Contratação

Portaria 025/2023

Cod. Mat.: 959637

QUILOMBO

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) **2C959D4FF14927138C-5F082C35B1BD7BB7B45416**

Processo Adm. Nº.: 186/2023

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 23/2023.

Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global

Regime de Execução: Indireta/Empreitada por Preço Global
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO DO HOTEL GÁSPARI, MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, CONFORME ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2964/2021.

Entrega dos Envelopes: 14:00 horas do dia 28/12/2023.

Abertura dos Envelopes: 14:10 horas do dia 28/12/2023.

A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no *site* do Município de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.gov.br>
Quilombo, 12 de dezembro de 2023.
SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959878

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) 15F6BB1505C3BA-4507BF258D668814175F73EB77
Processo Adm. Nº.: 185/2023
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 22/2023.
Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global
Regime de Execução: Indireta/Empreitada por Preço Global
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, CONFORME PROJETOS DO MUNICÍPIO. Entrega dos Envelopes: 08:00 horas do dia 28/12/2023.
Abertura dos Envelopes: 08:10 horas do dia 28/12/2023.
A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no *site* do Município de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.gov.br>
Quilombo, 12 de dezembro de 2023.
SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959884

ROMELÂNDIA

Aviso de licitação:
Processo N.º 1405/2023 – Tomada de Preços nº 14/2023.
O Município de Romelândia – SC, torna público aos interessados que se encontra aberto o Tomada de Preços Nº 14/2023 – decorrente do PROCESSO 1099/2023, O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DAS SEGUINTE RUAS, ERALDO SCHREINER - TRECHOS I, II E III (3.620,32m²) E DA RUA VEREADOR ERWIN WRASE (2.637,00m²), MEDIANTE PROCESSO SCC 15306/2023, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 015/2023, E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA/SC.
Disponível no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação/ dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às **08:00MIN DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023**, no Setor de Licitações deste Município, sito a localizada na Rua 12 de Outubro, 242, Centro, Romelândia, SC, - CEP 89908-000. A abertura dos Envelopes n. 01 – DOCUMENTAÇÃO, dar-se-á a partir das **08:15MIN DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Romelândia/SC. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3624-1000, ou diretamente no Setor Administrativo sito localizada na Rua 12 de Outubro, 242, Centro, Romelândia, SC, - CEP 89908-000.

Cod. Mat.: 959759

SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023 - MODALIDADE Tomada de Preços Nº 13/2023. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tipo menor preço Global, para contratação de empresa especializada em construção civil para execução da cobertura da piscina da creche municipal João Claudio Beviláqua com área total de 188,65 m2. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 10/01/2024. A íntegra deste edital estará publicado no site www.saobernardino.sc.gov.br e no DOM/SC, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49)36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 12/12/2023.
Dalvir Luiz Ludwig - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 959773

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Lote.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS TAÇA NDTV DE BEACH SOCCER 2024 E TROFÉU NDTV DE FUTSAL 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 28 de dezembro de 2023 às 08:30 hrs.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;
São Francisco do Sul, 12 de dezembro de 2023
CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 959621

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

Estado de Santa Catarina
Município de São Miguel da Boa Vista - SC.
Processo Licitatório nº 56/2023
Modalidade: Tomada de Preço - Empreitada Global
Extrato Final
Vanderlei Bonaldo, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC, torna público, que no referido processo licitatório, o qual tem por finalidade a **contratação de empresa para execução de edificação industrial em estrutura pré-moldada e metálica (barracão industrial) no município de São Miguel da Boa Vista/SC, com área total de 748,55 m², com fornecimento dos materiais, conforme memoriais, orçamentos e projetos de engenharia elaborados pelo setor de engenharia do Município e da Amerios**, foi vencedor a empresa Gilvano Antonio Goncalves, inscrita no CNPJ sob nº 12.755.072/0001-28, no valor total de R\$ 689.518,85, **sendo Adjudicado e Homologado em favor da mesma, o item do referido Processo Licitatório.** São Miguel da Boa Vista/SC, 12 de dezembro de 2023. **Vanderlei Bonaldo – Prefeito Municipal.**
Cod. Mat.: 959831

TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023
TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o processo licitatório 80/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, o qual tem como objeto a contratação de serviços contínuos de portaria/vigia desarmada diurna e noturna para a Sede do Centro de Inovação de Tubarão, denominado SIGMA PARK, localizado na rua Espanha, 326, bairro Revoredo, Tubarão/SC, conforme requisitado no Memorando (1Doc) nº 15.775/2023, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, na Súmula 473 do STF, e no item 16.2 do edital, diante de manifestação no Memorando 1Doc 75-15.775/2023, pelo requisitante do processo, conforme fundamentos que integram os respectivos autos. TCE/SC Ocorrência 7A791F53926A2D792ECC9C7E5EB0F71F73E5EC99

Tubarão (SC), 12 de dezembro de 2023.

Jairo dos Passos Cascaes
Prefeito

Cod. Mat.: 959866

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023/PMU

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para a Execução da Reforma e Ampliação da Sede do Corpo de Bombeiros, localizada no Bairro das Damas no Município de Urussanga/SC, conforme especificações constantes do projeto básico e demais anexos do Edital. Recebimento dos envelopes: até 10h30 do dia 28/12/2023 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 10h30 do dia 28/12/2023. O edital estará a disposição dos interessados das 08h00 às 11h30

e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade www.urussanga.sc.gov.br, na página principal, ícone LICITAÇÕES. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangallicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188.
Edson Manoel
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 959757

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada Plasticom Plásticos Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 80.474.042/0001-01, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 21/12/2023 às 9 horas e, em segunda convocação, no dia 21/12/2023 às 9h30min na sede da sociedade empresária, sito à Rodovia BR101, KM199, n. 5429, Serraria, São José/SC, CEP 88115-100. A Reunião versará sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do contrato social para redução do capital social em razão da decisão judicial proferida nos autos do processo de n. 0036153-74.2012.8.24.0064; e (ii) alteração do contrato social para registro de deliberação de destituição de administradora tomada em reunião de sócios realizada no dia 22/11/2023. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Reunião instala-se, em primeira chamada, com três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem se fazer presentes na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.
São José/SC, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO MADEIRA JUNIOR

Cod. Mat.: 959515

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada Plasticom Plásticos Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 80.474.042/0001-01, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 09/01/2024 às 9 horas e, em segunda convocação, no dia 09/01/2024 às 9h30min, na sede da sociedade empresária, sito à Rodovia BR101, KM199, n. 5429, Serraria, São José/SC, CEP 88115-100. A Reunião versará sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico referente ao período de 01/08/2022 a 31/12/2022; (ii) remuneração dos administradores; (iii) antecipação de lucros aos sócios; (iv) alteração do contrato social para permitir a compensação de dívidas de sócios perante a sociedade com distribuições de lucros. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Reunião instala-se, em primeira chamada, com três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem se fazer presentes na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.
São José/SC, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO MADEIRA JUNIOR

Cod. Mat.: 959518

A empresa **CGH HOPPEN CAVEIRAS ENERGIA LTDA.** torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Licença de Instalação nº 4991/2023, para o empreendimento CGH HOPPEN, localizada no Rio Caveiras, no município de Lages/SC.

Cod. Mat.: 959664

VERSA ENGENHARIAAMBIENTAL LTDA, CNPJ 83.073.536/0001-64, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, a Licença Ambiental de Operação – LAO n.º 4974/2023, válida por 48 meses, para a atividade: 34.41.10 – Disposição Final de Rejeitos Urbanos em Aterros Sanitários, instalada no Distrito de Índios – Fazenda Boa Vista, s/n, Interior, Lages/SC.
Cod. Mat.: 959681

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
Licença Ambiental Prévia

A Statkraft Energias Renováveis S/A, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental Prévia para Produção de energia hidrelétrica através da PCH Canoas, localizada no Rio Canoas, nos municípios de Curitibaanos e São José do Cerrito, SC. Foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 958340

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA
EDITAL CONCURSO PÚBLICO 01/2023
HOMOLOGAÇÃO FINAL

GUARDA VIDAS CIVIL									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CG	CE	TF	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
37	JONAS CRISTIAN PORT	0,96	0,32	0,96	3,06	Apto	5,30	1º	Classificado

RECEPCIONISTA ATENDENTE									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	
76	FERNANDA CAROLINE MOLIN	0,96	0,32	0,64	6,46	8,38	1º	Classificado	
21	MATHEUS HENRIQUE PORT	0,96	0,96	0,64	5,78	8,34	2º	Classificado	
75	MARCOS SCHWINGEL	0,64	0,32	0,96	6,12	8,04	3º	Classificado	
77	JEAN MARCOS CLOSS	0,32	0,64	0,64	6,12	7,72	4º	Classificado	
57	BRUNO HENRIQUE DE MACENA KLAUS	0,64	0,00	0,96	5,78	7,38	5º	Classificado	
34	EDUARDO HENRIQUE LOPES SANTANA	0,64	0,32	0,96	5,44	7,36	6º	Classificado	
60	ELIZIANE DOS SANTOS STEDILE MARTINS	0,64	0,00	0,64	5,78	7,06	7º	Classificado	
23	ANA PORT	0,64	0,00	0,64	5,78	7,06	8º	Classificado	
64	KAYANE MILENA DE ARAÚJO SILVA	0,96	0,00	0,64	5,44	7,04	9º	Classificado	
72	LUIZ FERNANDO DUARTE DA SILVA	0,96	0,64	0,64	4,76	7,00	10º	Classificado	
63	ANDRESSA RODRIGUES	0,32	0,00	0,32	4,76	5,40	11º	Classificado	
43	WYLLIAN DE VARGAS	0,64	0,00	0,32	4,08	5,04	12º	Classificado	

SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	
18	ROGÉRIO DA SILVA PORT	1,00	0,50	1,00	4,00	6,50	1º	Classificado	
44	FABIANO TRONCO MARTINS	0,00	0,50	1,00	3,50	5,00	2º	Classificado	
52	VOLMIR GILIOLI	0,00	0,50	1,50	3,00	5,00	3º	Classificado	
47	VELOMIR MARTINAZZO	0,00	0,00	0,50	4,00	4,50	4º	Classificado	

Piratuba-SC, 12 de Dezembro de 2023.
JOELSON MEDEIROS
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 959799



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE



Clique aqui para acessar esse serviço

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE



Workshop Orgulho de SER SC
Facetas da inovação: O problema é a solução!
Palestra integrante do Workshop "Orgulho de SER SC", planejado e realizado em parceria pela Secretaria de Estado de Administração (SEA/SC) e Coordenadoria de Desenvolvimento Humano (CDH/UDSQ).

ÚLTIMAS EDIÇÕES

- EDIÇÃO ORDINÁRIA
Edição: 21863 - 23/09/2022
- EDIÇÃO EXTRA
Edição: 21862 - 22/09/2022
- EDIÇÃO EXTRA - LOA
Edição: 21861 - 21/09/2022
- EDIÇÃO ORDINÁRIA
Edição: 21860 - 20/09/2022

SERVIÇOS DO DIÁRIO OFICIAL

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

Novos serviços do DOE estão à disposição



BUSCAR EDIÇÕES



BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br